

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.

INSTITUIÇÃO: Fundação Caritas de Assistência
a Pessoa Carente-LAR de EMMANUEL

CNPJ: 13.904.693/0001-99

TERMO Nº: 001/2018

VIGÊNCIA: 31-12-2018

RECURSO: Sec. Mun. Educação, Cultura,
Esporte e Lazer.

FONTE: 00

PARCELA: 7ª

VALOR: R\$139.718,00

EXERCÍCIO 2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

PARECER PARCIAL Nº 131/2018

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento no artigo 3º parágrafo único da resolução TCM 1121/05, art. 26, da Lei Complementar nº 101/00 – LRF, conferidas na Lei Municipal nº 1063 de 09 de Janeiro de 2014 e, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da **FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTÊNCIA A PESSOA CARENTE-LAR DE EMMANUEL - CNPJ Nº 13.904.693/0001-99**, exercício financeiro de 2018, prestação de contas referente a 7ª(sétima) parcela do **Termo de Fomento Nº 001/2018**, foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados naquela data.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária da **FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTÊNCIA A PESSOA CARENTE-LAR DE EMMANUEL**– foi realizada na íntegra pela coordenadoria de Controle Interno deste Município, resultando desse exame o Relatório, que registra a existência dos pagamentos da referida entidade.

O Município de Barreiras-BA repassou a **FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTÊNCIA A PESSOA CARENTE-LAR DE EMMANUEL** a 7ª(sétima) parcela de valor **R\$ 139.718,00(cento e trinta nove mil, setecentos e dezoito reais)** , conforme cronograma de desembolso.

Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1121/05.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária pelo seu valor líquido.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Barreiras-Ba, em 22 de abril de 2019..

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Geral do Município

Sector de Convênios - P.M.B.
16/05/19
R. Costa
11/01/19
R. Costa
11/01/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS – BA

CNPJ: 13.654.405/0001-95

ENCAMINHAMENTO Nº 017/2019

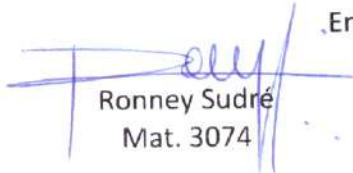
DE: *Coordenadoria de Convênios*

PARA: Controladoria

Encaminho a prestação de contas do Termo de Fomento **001/2018** (7ª parcela) desta Prefeitura com a FUNDAÇÃO CÂRITAS DE ASSISTÊNCIA A PESSOA CARENTE – **LAR DE EMMANUEL**, para emissão do parecer.

Atenciosamente,

Em 12 de Março de 2019.


Ronney Sudré
Mat. 3074

Elaborado por: Dayana Fernandes Agostini
Mat. 55875

DE:

PARA:

RECEBIDO
Data 12/03/2019 11:00 h
Controladoria Geral

Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2019

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 26

DATA: 31/01/2019

CREDOR: FUND.CARITAS DE ASSIST. À P. C.-LAR DE EMMANUEL

VALOR BRUTO R\$ 139.718,00

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 139.718,00

DOTAÇÃO: 030850 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2011 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
335043000000 Subvenções Sociais
7101 Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	46671 - 9C	PM BARREIRAS EDUC MDE 25% C/C	13101	139.718,00

31-01

2019



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: Empenho: 17 / 1 Exerc.: 2019 Tipo: GLOBAL Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2011 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.175.226,00	838.308,00	336.918,00	838.308,00	139.718,00	698.590,00

CREDOR

R.Social/Nome: 340 - FUND.CARITAS DE ASSIST. À P. C.-LAR DE EMMANUEL Endereço: rua
 C.N.P.J/CPF: 13.904.693/0001-99 R.G.: Bairro: centro
 I.M.: I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
 Banco: Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 001/2018 que objetiva proporcionar atendimento educacional de 600 (seiscentas) crianças e adolescentes com uma equipe multidisciplinar, garantindo ensino de qualidade e oportunizando seus direitos de cidadania com dignidade e respeito, através do apoio pedagógico, psicológico, assistência social e atividades para os desempenho físico com vigência até 26/06/2019. Referente a 7ª parcela.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 04/01/2019

Valor: 838.308,00 (Oitocentos e Trinta e Oito Mil Trezentos e Oito Reals)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA
 EM: 02/01/2019



CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR
 Portaria nº787
 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO
 EM: 04/01/2019



BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
 CRC-041320/O-7
 Contador(a)

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**

ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 17	Exerc.: 2019	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	-------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
-----------------------------------	-----------------------------

Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2011 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: 001/2018 - TERMO DE FOMENTO - FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LAR DE EMMANUEL Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:
--	---

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.175.226,00	838.308,00	336.918,00

CREDOR

R.Social/Nome: 340 - FUND.CARITAS DE ASSIST. À P. C.-LAR DE EMMANUEL	Endereço: rua
C.N.P.J/CPF: 13.904.693/0001-99	R.G.:
I.M.:	I.E.:
Banco:	Agência:
	Bairro: centro
	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 001/2018 que objetiva proporcionar atendimento educacional de 600 (seiscentas) crianças e adolescentes com uma equipe multidisciplinar, garantindo ensino de qualidade e oportunizando seus direitos de cidadania com dignidade e respeito, através do apoio pedagógico, psicológico, assistência social e atividades para os desempenhos físico com vigência até 26/06/2019.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 02/01/2019

Valor: 838.308,00 (Oitocentos e Trinta e Oito Mil Trezentos e Oito Reals)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 02/01/2019  CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR Portaria nº787 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 02/01/2019  BARTOLOMEU FINTO DA SILVA CRC-04/1320/O-7 Contador(a)
---	--

Empenho: 17

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**

ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: Empenho: 17 / 1 Liq: 175 Exerc.: 2019 Tipo: Global Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Modalidade: Outros/Não se Aplica		
Função: 12 - EDUCAÇÃO			Contrato:		
Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental			Convênio:		
Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS			Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais		
Ação: 2011 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			Incorporação:		
Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais			Desp. de Pessoal:		
Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%					

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.175.226,00	838.308,00	336.918,00	838.308,00	139.718,00	698.590,00

CREADOR

R.Social/Nome: 340 - FUND.CARITAS DE ASSIST. À P. C.-LAR DE EMMANUEL Endereço: rua
 C.N.P./CPF: 13.904.693/0001-99 R.G.: Bairro: centro
 I.M.: I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
 Banco: Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 001/2018 que objetiva proporcionar atendimento educacional de 600 (seiscentas) crianças e adolescentes com uma equipe multidisciplinar, garantindo ensino de qualidade e oportunizando seus direitos de cidadania com dignidade e respeito, através do apoio pedagógico, psicológico, assistência social e atividades para os desempenho físico com vigência até 26/06/2019. Referente a 7ª parcela.

Data do Empenho: 02/01/2019 Data do Sub Empenho: 04/01/2019 Data da Liquidação: 04/01/2019

Valor Bruto: 139.718,00 Valor Bruto por Extenso: Cento e Trinta e Nove Mil Setecentos e Dezoito Reais

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS

Número do Documento: 1/2019 - Matrícula: - Data de Emissão: 04/01/2019 139.718,00
 Total do Documento: 139.718,00


Valor Líquido: 139.718,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Setecentos e Dezoito Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.



CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR
 Portaria nº 787
 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer




DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA. PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.



BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
 CRC-041320/O-7
 Contador(a)

Empenho: 17 /

ALDIR JOEL RESMINI
 Controlador Geral
 Portaria nº 625/2017

 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS ROD BR 020, N. 31 MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CNPJ: 30.667.266/0001-53						
NOTA DE PAGAMENTO						
Proc. Adm:	Empenho: 17 / 1	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2011 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: 001/2018 - TERMO DE FOMENTO - FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LAR DE EMMANUEL Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
1.175.226,00	838.308,00	336.918,00	838.308,00	139.718,00	698.590,00	
CREDOR						
R.Social/Nome: 340 - FUND.CARITAS DE ASSIST. À P. C.-LAR DE EMMANUEL		Endereço: rua				
C.N.P.J/CPF: 13.904.693/0001-99		R.G.:		Bairro: centro		
I.M.:		I.E.:		Cidade/UF: BARREIRAS / BA		
Banco:		Agência:		Conta:		
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
Referente ao Termo de Fomento nº 001/2018 que objetiva proporcionar atendimento educacional de 600 (seiscentas) crianças e adolescentes com uma equipe multidisciplinar, garantindo ensino de qualidade e oportunizando seus direitos de cidadania com dignidade e respeito, através do apoio pedagógico, psicológico, assistência social e atividades para os desempenho físico com vigência até 26/06/2019. Referente a 7ª parcela.						
DATA EMPENHO: 02/01/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 04/01/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 04/01/2019 DATA PAGAMENTO: 31/01/2019						
Valor Bruto: 139.718,00		Valor Bruto por Extensão: Cento e Trinta e Nove Mil Setecentos e Dezoito Reais				
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	46671-9C - PM BARREIRAS EDUC MDE 25% C/C FME	13101	7101	139.718,00
Total Pago:					139.718,00	
Pague-se a quantia de R\$ 139.718,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Setecentos e Dezoito Reais)			Foi paga a importância autorizada			
 JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO Mat. 53054 Prefeito			 CELSO LUIS LESSA Portaria nº 123 Secretário da Fazenda			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Retirar a pagar

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

1. Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2. Nº do Termo de Fomento: 001/2018

3. Credor: FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTÊNCIA A PESSOA CARENTE - LAR DE EMMANUEL

4. CNPJ/CPF: 13.904.693/0001-99

5. End. Completo: RUA RETIRO, BARREIRAS-BA

Local da Execução: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7. ITEM	8. UNID	9. ATIVIDADE	10. ELEMENTO	11. FONTE	12. RECURSOS FINANCEIROS	
					13. PARCELA	14. VALOR R\$
1	0308	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01/00	7	R\$ 139.718,00

15. Justificativa: PAGAMENTO REFERENTE A SÉTIMA PARCELA

16. Dados Bancários: BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AG: 0783, C/C: 3410-0

17. Solicitado por: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

18. Condição de Pagamento: À VISTA

19. Secretaria Solicitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

20. Assinatura do Solicitante
Cátia Pereira A. de Alencar
Secretária Mun. de Educação
Cultura, Esporte e Lazer
Port. nº 301/2017 de 16.03.2017



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2750 - 03 de Julho de 2018 - ANO 12

EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

ERRATA: EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2018

1º CONVENENTE: O Município de Barreiras/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95. 2º CONVENENTE: Fundação Caritas de Assistência à Pessoa Carente - Lar de Emmanuel - CNPJ nº 13.904.693/0001-99. OBJETO: Cooperação técnica entre os convenentes objetivando proporcionar atendimento educacional a 600 (seiscentas) crianças e adolescentes com uma equipe multidisciplinar, garantindo ensino de qualidade e oportunizando seus direitos de cidadania com dignidade e respeito, através do apoio pedagógico, psicológico, de assistência social e atividades para o desempenho físico. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio é da data de sua assinatura até o dia 30 de junho de 2019. DO VALOR: R\$ 1.676.616,00 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil e seiscentos e dezesseis reais). Que será pago em parcelas sucessivas a contar da data da assinatura deste convênio, e que deverá ser aplicada exclusivamente no custeio. DATA E ASSINATURAS: 26 de junho de 2018 - João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras) e Francisca Doroteu Prado (2º convenente). RETIFICA, na publicação do extrato do Termo de Fomento PMB nº 001/2018, realizada no diário oficial do município edição 2746, no dia 26 de junho de 2018, página 07; ONDE SE LÊ: CNPJ 13.904.639/0001/99; LEIA-SE: CNPJ 13.904.693/0001-99.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2018

Proc. Adm. Nº 518/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: TIVIC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.085.332/0001-32. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos contínuos de Tecnologia da Informação, visando implantar o Sistema de Processamento, Controle e Arrecadação das Multas de Trânsito, cedendo licença de uso por tempo determinado, e implantar o sistema de talão eletrônico, cedendo as licenças de uso dos aplicativos por tempo determinado e os aparelhos em regime de comodato. Contrato Nº 153/2018. Ass.: 12/06/2018. Valor Global: R\$ 58.800,00 João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Barreiras

AVN CLERISTON ANDRADE, 729

CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900

CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000016/2019

Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE**
Nome Fantasia: **LAR DE EMMANUEL**
Inscrição Municipal: **5728** CPF/CNPJ: **13.904.693/0001-99**
Endereço: **RUA COLORADO, 160**
VILA RICA - BARREIRAS - BA 47813016

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 04/01/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **04/04/2019**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **219000183158**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 09/01/2019 15:09

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20190134965

RAZÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOAS CARENTES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
036.507.027 - BAIXADO	13.904.693/0001-99

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/01/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
CNPJ: 13.904.693/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

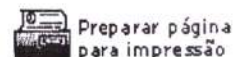
Emitida às 15:02:18 do dia 11/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2019.

Código de controle da certidão: **F8DA.FF9D.6F82.17B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.904.693/0001-99

Certidão n°: 165980786/2019

Expedição: 09/01/2019, às 16:14:22

Validade: 07/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.904.693/0001-99, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13904693/0001-99
Razão Social: FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
Nome Fantasia: LAR DE EMMANUEL
Endereço: RUA RETIRO SAO BENTO 016 CASA / VILA RICA /
BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2019 a 07/02/2019

Certificação Número: 2019010901461142798299

Informação obtida em 09/01/2019, às 16:12:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TED

G333311124480864017
31/01/2019 11:47:31

Debitado

Agência 231-3
Conta corrente 46671-9 P M BARREIRAS EDUC MDE 25

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 783 BARREIRAS
Conta corrente (com DV) 34102
Conta Pagamento 0000
CNPJ 13.904.693/0001-99
Nome favorecido FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Valor 139.718,00
Data transferência 31/01/2019
"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Agência número: 722141900.

Usuário: JC285592 CELSO LUIS LESSA.



Emissão de comprovantes

G336011053433040041
01/02/2019 11:14:04

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/02/2019 - AUTOATENDIMENTO - 11.14.03
0231300231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: P M BARREIRAS EDUC MDE 25

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.671-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : P M BARREIRAS EDUC MDE 25

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0783-8 - BARREIRAS

CONTA: 3.410-2

FAVORECIDO: FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA A P

CPF/CNPJ: 13.904.693/0001-99

VALOR: R\$ 139.718,00

DEBITO EM: 31/01/2019

=====

DOCUMENTO: 013101

AUTENTICACAO SISBB: E.AB3.664.FFD.66B.3B2

PAGO



Fundação Caritas de Assistência à Pessoa Carente

CNPJ: 13.904.693/0001-99
Rua Colorado nº 160 - Vila Rica - (77) 3611-7536
Cep 47813-016 - Barreiras-Ba

Barreiras, 15 de fevereiro de 2019.

Ao. Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho
Exmo. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência a prestação de conta da Fundação Caritas de Assistência a Pessoa Carente localizada na Rua Colorado, nº 160, Vila Rica CNPJ 13.904.693/0001-99 referente ao Termo de Fomento nº. 001/2018 no período de 08/01/2019 até 08/02/2019.

Segue em anexo os seguintes documentos:

- ❖ Original do extrato bancário da conta específica mantida pela entidade beneficiada, no qual está evidenciado o ingresso e a saída dos recursos;
- ❖ Original dos comprovantes da despesa (nota fiscal ou recibo), ou cópia autenticada pelo Setor de Convênio ou cartório acompanhado de declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada certificando que o material foi recebido e/ou o serviço foi prestado;
- ❖ Demonstrativo financeiro de aplicação dos recursos;
- ❖ Relatório firmado por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quando da aplicação da totalidade dos recursos repassados ou do final do exercício financeiro.

Atenciosamente

Francisca Doroteu Prado
Presidente da FCAPC



FUNDAÇÃO CÂRITAS DE ASSISTENCIA À PESSOA CARENTE
 ESCOLA LAR DE EMMANUEL
 Fundada em 28/08/1987
 Lei de Utilidade Pública Estadual Nº 9151 de 16/06/04
 Lei de Utilidade Pública Municipal Nº01/88
 CNPJ: 13.904.693/0001-99
 Rua Colorado nº 160 – Vila Rica – Barreiras/BA
 Email: lardeemmanuel13@hotmail.com

**NOTA EXPLICATIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DO TERMO DE FOMENTO
 001/2018 7ª PARCELA PERÍODO 08/01/2019 A 08/02/2019**

Nome do Convenente:
 FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA À PESSOA CARENTE CNPJ n.º 13.904.693/0001-99

A seguir explicamos a prestação de contas:

1. Foi efetuado o pagamento do restante dos salários do mês de OUTUBRO e parte das rescisões trabalhistas mês NOVEMBRO/2018;
2. Foi feito crédito de R\$ 79,25 dia 04/02/2019 referente contrapartida parcelamento EMBASA;
3. Dia 05/02/2019 efetuamos transferência de R\$ 218,32 para a ANDAIME, referente compra de material de pintura, constatamos que a referida empresa não tinha as certidões negativas em dia e efetuamos o estorno dia 08/02/2019;
4. O salário da funcionária EDIVANIA MOREIRA BERTO, foi creditado na conta conjunta com o marido;
5. Foi ressarcida a contrapartida do parcelamento embasa dia 17/01/2018, segue cópia em anexo.
6. Não conseguimos a certidão negativa da concessionária de internet SYNCONTEL, na Prefeitura Municipal, no dia do pagamento, a mesma informou que esta regularizando, que é referente ao alvará de funcionamento 2019, segue a certidão com data do dia 14/02/2019.

A prestação de contas obedeceu a Lei 13.019/2014 à qual a FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE esta enquadrada.

Colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos na adequação da Lei 13.019/2014.

Atenciosamente,


 FRANCISCA DÓROTEU PRADO
 PRESIDENTE DA FCAPC

Barreiras, 15 de fevereiro de 2019.

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	FUNDACAO CARITAS A A P CARENTE
Conta origem:	0783 / 003 / 00003053-0
Conta destino:	0783 / 003 / 00003410-2
Nome destinatário:	FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA
Valor:	R\$ 79,25
Identificação da operação:	CONTRAPARTIDA PARC EMBASA
Data de débito:	17/01/2019
Data/hora da operação:	17/01/2019 13:22:25
Código da operação:	00079487
Chave de segurança:	V7MMJZ3AH95TYQNX

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

04/02/2019

Internet Banking CAIXA



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	FUNDACAO CARITAS A A P CARENTE
Conta origem:	0783 / 003 / 00003053-0
Conta destino:	0783 / 003 / 00003410-2
Nome destinatário:	FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA
Valor:	R\$ 79,25
Identificação da operação:	PARCELAMENTO EMBASA
Data de débito:	04/02/2019
Data/hora da operação:	04/02/2019 09:34:51
Código da operação:	00081383
Chave de segurança:	ZLM5MWCS7EM4LJ0K

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

07/02/2019

Internet Banking::CAIXA



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	FUNDACAO CARITAS A A P CARENTE
Conta origem:	0783 / 003 / 00003053-0
Conta destino:	0783 / 003 / 00003410-2
Nome destinatário:	FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA
Valor:	R\$ 57,00
Identificação da operação:	TARIFAS TED
Data de débito:	07/02/2019
Data/hora da operação:	07/02/2019 15:39:58
Código da operação:	00254648
Chave de segurança:	R2NZRYM8CLU8KHEW

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

08/02/2019

Int_e:met...Banking---CAIXA



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0783 / 003 / 00003410-2

Conta destino: 0783 / 003 / 00000205-7

Nome destinatário: ANDAIME MATERIAL DE CONSTR

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 218,32

Data de débito: 05/02/2019

Data/hora da operação: 05/02/2019 10:39:27

Código da operação: 067617

Chave de segurança: H3KU0GKCEECLJLZX

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	FUNDACAO CARITAS A A P CARENTE
Conta origem:	0783 / 003 / 00003053-0
Conta destino:	0783 / 003 / 00003410-2

Nome destinatário:	FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA
Valor:	R\$ 218,32
Identificação da operação:	ESTORNO TEV

Data de débito:	08/02/2019
Data/hora da operação:	08/02/2019 09:54:36

Código da operação:	00030356
Chave de segurança:	A7ZCN0EW17VCRM17

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTÊNCIA À PESSOA CARENTE
ESCOLA LAR DE EMMANUEL

Fundada em 28/08/1987

Lei de Utilidade Pública Estadual Nº 9151 de 16/06/04

Lei de Utilidade Pública Municipal Nº01/88

CNPJ: 13.904.693/0001-99

Rua do Retiro São Bento nº 016 – Vila Rica – Barreiras/BA

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

ENTIDADE:	TERMO DE FOMENTO N.:
FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTÊNCIA À PESSOA CARENTE	001/2018 parcela 07

OBJETO:

O TERMO DE FOMENTO 001/2018 TEM POR OBJETIVO A PARCERIA COM AÇÃO CONJUNTA QUE OBJETIVA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ATÉ 600 (SEISCENTOS) CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, GARANTINDO ENSINO DE QUALIDADE, FORMAÇÃO CIDADÃ ATRAVÉS DE APOIO PEDAGÓGICO, PSICOLÓGICO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATIVIDADE PARA O DESEMPENHO FÍSICO E EDUCACIONAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de contas parcial	Período de 08/01/2019 a 08/02/2019
-----------------------------	------------------------------------

RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

Ações Programadas:

AULAS DE ENSINO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II

Ações Executadas:


FORAM EXECUTADAS AS AULAS DO PERÍODO

Benefícios Alcançados:

CONHECIMENTOS DOS CONTEÚDOS PROGRAMADOS PARA CADA SÉRIE

RESPONSÁVEL

Local e data:


13.904.693/0001-99
FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTÊNCIA
À PESSOA CARENTE
ESCOLA LAR DE EMMANUEL
RUA COLORADO Nº 016C, VILA RICA
FUN/FAX: 77 3611-8083 / 95922-4301
CEP: 47.800-000 - BARREIRAS-BA

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
FORMULÁRIO 02
EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA**

Unidade Executora Fundação Cáritas de Assistência à Pessoa Carente (Lar Emmanuel)		Termo de Fomento n° 001/2018 período 08/01/2019 a 08/02/2019	
RECEITA (Saldo anterior, valores recebidos, rendimentos e outros)		DESPESA CONFORME A RELAÇÃO DE PAGAMENTOS (Recolhido/ A Recolher)	
Saldo Anterior: R\$ 498,52 Recursos recebidos da Concedente: R\$ 139.718,00 Recursos recebidos da Convenente: R\$ 215,50		Despesas da Convenente: R\$ 140.185,68 Despesas da Executora: R\$ 136,25 Saldo Atual: R\$ 110,09	
TOTAL: 140.432,02		TOTAL: 140.432,02	
Unidade Executora		Responsável pela Execução	
 <p>Assinatura e Carimbo FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTÊNCIA A PESSOA CARENTE ESCOLA LAR DE EMMANUEL RUA COLORADO Nº 0180, VILA RICA FONE/FAX: 77 3611-8055 / 36592-4391 CEP: 47.800-000 - BARREIRAS-BA</p>		 <p>Assinatura e Carimbo FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTÊNCIA A PESSOA CARENTE ESCOLA LAR DE EMMANUEL RUA COLORADO Nº 0180, VILA RICA FONE/FAX: 77 3611-8055 / 36592-4391 CEP: 47.800-000 - BARREIRAS-BA</p>	

EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Unidade Executora FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTÊNCIA A PESSOA CARENTE	
Termo de Fomento nº 001/2018	Período de 08/01/2019 a 08/02/2019

FÍSICO							
META (ÁREA)	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
				PROG.	EXEC.	PROG.	EXEC.
		Atender até 600 crianças e adolescente com as necessidades básicas	Pessoa	600 pessoa	600 pessoa	600 pessoa	600 pessoa
TOTAL				600	600	600	600

FINANCEIRO (R\$ 1,00)									
META (ÁREA)	ETAPA FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	EXECUT OR	OUTROS APLIC.	TOTAL	CONCEDENTE	EXECUTOR	OUTROS	TOTAL
		139.718,00	215,50		139.933,50	977.981,00	1.297,69	0,02	979.278,71
TOTAL		139.718,00	215,50		139.933,50	977.981,00	1.297,69	0,02	979.278,71

Unidade Executora 13.904.693/0001-99 FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTÊNCIA A PESSOA CARENTE Assinatura _____ ESCOLA LAR DE EMANUEL RUA COLORADO Nº 650, VILA RICA FONE/FAX: 77 3811-8099 / 8922-4381 CEP: 47.600-000 - BARBEIRAS-BA	Responsável pela Execução 13.904.693/0001-99 FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTÊNCIA A PESSOA CARENTE Assinatura _____ ESCOLA LAR DE EMANUEL RUA COLORADO Nº 650, VILA RICA FONE/FAX: 77 3811-8099 / 8922-4381 CEP: 47.600-000 - BARBEIRAS-BA
---	---

Parecer Técnico _____ Local () / / Assinatura _____	Parecer Financeiro _____ Local () / / Assinatura _____
---	--

Aprovação do Ordenador da Despesa _____ Local () / / Assinatura _____



FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTÊNCIA À PESSOA CARENTE
ESCOLA LAR DE EMMANUEL

Fundada em 28/08/1987

Lei de Utilidade Pública Estadual Nº 9151 de 16/06/04

Lei de Utilidade Pública Municipal Nº01/88

CNPJ: 13.904.693/0001-99

Rua do Retiro São Bento nº 016 – Vila Rica – Barreiras/BA

Cel: 77 999224391 Email: prado.tiago21@zipmail.com.br

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS

nome da entidade:	CONVÊNIO N.:
FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTÊNCIA À PESSOA CARRENTE	001/2018 PARCELA 07

Declaração

Declaramos para os devidos fins de direito que os Documentos Contábeis referentes à Prestação de Contas do CONVÊNIO Nº 001/2018 parcela 07, encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados e à disposição da Prefeitura de Barreiras/BA.

Responsável pela Execução


13.904.693/0001-99
FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTÊNCIA
À PESSOA CARENTE
ESCOLA LAR DE EMMANUEL
RUA COLORADO Nº 016, VILA RICA
FONE/FAX: 77 3811-8088 / 99922-4391
CEP: 47.800-000 - BARREIRAS-BA

Barreiras(BA), 15 de fevereiro de 2019

Contador ou Técnico em Contabilidade, com CRC


Adilson dos Santos Marmori
CPF: 550.036.215.15
CRC-BA: 2184010-0

Barreiras(BA),

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (RELAÇÃO DE PAGAMENTOS) PAG. 01

Termo de Fomento nº 001/2018 PARCELA 07

Unidade Executora
FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTÊNCIA A PESSOA CARENTE

REC	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	NAT DESP.	LICIT.	CH/OB	DATA	TIT.CRÉDITO	DATA	VALOR (R\$ 1,00)
1	1	IND GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA	13.653.928/0002-06	C		DOC 051319	23/01/2019	NF 029805	24/01/2019	570,22
1	2	MARLEIDE DE JESUS SILVA	285.411.818-86	C		DOC 062129	31/01/2019	TRCT	31/01/2019	4.533,28
1	3	ANTONIA LÚCIO DE SOUSA MOREIRA	705.000.965-20	C		DOC 062385	31/01/2019	TRCT	31/01/2019	4.533,28
1	4	FABIANA APARECIDA DA SILVA	044.513.015-64	C		DOC 062519	31/01/2019	TRCT	31/01/2019	4.533,28
1	5	ANA MARIA OLIVEIR DE SOUZA	041.578.335-62	C		DOC 062529	31/01/2019	TRCT	31/01/2019	3.032,79
1	6	GELTON NOGUEIRA DOS SANTOS	068.377.205-89	C		DOC 062734	31/01/2019	TRCT	31/01/2019	2.365,71
1	7	REBECA DOROTEU PRADO	076.222.725-74	C		DOC 062867	31/01/2019	TRCT	31/01/2019	2.893,74
1	8	EDIVANIA MOREIRA BERTO	034.600.955-73	C		DOC 063050	31/01/2019	TRCT	31/01/2019	4.533,28
1	9	AGRIANE DA SILVA BRITO	003.381.005-20	C		TED 195799	31/01/2019	TRCT	31/01/2019	5.994,71
1	10	CELIDALVA JAIME DE SA CUNHA	418.258.245-34	C		TED 196186	31/01/2019	TRCT	31/01/2019	5.994,71
1	11	VALDEIR MONTEIRO DE MATOS DE MENEZES	960.829.095-34	C		TED 196551	31/01/2019	TRCT	31/01/2019	5.994,71
1	12	ECl FRANCA DE MENEZES	960.611.035-49	C		TED 196916	31/01/2019	TRCT	31/01/2019	5.994,71
1	13	NORMA DA SILVEIRA LOPES DOS SANTOS	527.863.075-20	C		TED 197564	31/01/2019	TRCT	31/01/2019	5.994,71
1	14	JOSENILDA SANTOS DE LIMA LOPES	955.767.225-72	C		TED 198587	31/01/2019	TRCT	31/01/2019	5.994,71
1	15	ELIENE MARIA DE JESUS PRADO	010.640.735-06	C		TEV 140973	31/01/2019	CONTRA CHEQUE	31/01/2019	2.147,60
1	16	LIDJUNA LOPES CEZAR DE SOUZA	022.390.825-85	C		TEV 141377	31/01/2019	CONTRA CHEQUE	31/01/2019	3.679,76
1	17	TAMARA PRADO SANTANA	065.298.719-26	C		TEV 141703	31/01/2019	CONTRA CHEQUE	31/01/2019	3.574,46
1	18	ROWSI MEIRILANDE PRADO SANTANA	551.984.225-68	C		TEV 142054	31/01/2019	CONTRA CHEQUE	31/01/2019	4.418,22
1	19	THAIS PRADO SANTANA DE ALENCAR	045.849.085-02	C		TEV 142382	31/01/2019	CONTRA CHEQUE	31/01/2019	4.065,83
1	20	TAMISA PRADO SANTANA	060.026.755-58	C		TEV 142704	31/01/2019	CONTRA CHEQUE	31/01/2019	3.685,93
1	21	JOICY BORGES PRADO SILVA	035.669.875-79	C		TEV 143412	31/01/2019	TRCT	31/01/2019	4.925,60
TOTAL										89.322,25

Unidade Executora

Responsável pela Execução

Assinatura
13.904.893/0001-99
ASSISTÊNCIA
FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTÊNCIA
A PESSOA CARENTE
DE EMMANUEL
ESCOLA LAR Nº 0180, VILA RICA
RUA COLORADO Nº 3811-8098 / 99922-4391
FONE/FAX: 77 3811-8098 - BARREIRAS-BA
CEP: 47.800-000 - BARREIRAS-BA

Assinatura
13.904.893/0001-99
ASSISTÊNCIA
FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTÊNCIA
A PESSOA CARENTE
DE EMMANUEL
ESCOLA LAR Nº 0180, VILA RICA
RUA COLORADO Nº 3811-8098 / 99922-4391
FONE/FAX: 77 3811-8098 / 99922-4391
CEP: 47.800-000 - BARREIRAS-BA

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (RELAÇÃO DE PAGAMENTOS) PAG. 02

Programa de Trabalho: **Unidade Executora** FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTÊNCIA A PESSOA CARENTE **Termo de Fomento nº 001/2018 PARCELA 07**

REC	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	NAT.	LICIT.	CH/OB	DATA	TIT. CRÉDITO	DATA	VALOR (R\$ 1,00)
1	22	JESSICA BARBOSA DOS REIS SOUZA	053.268.965-63	C		TEV 144206	31/01/2019	TRCT	31/01/2019	3.346,69
1	23	JHONECI SANTOS E SILVA	049.762.595-44	C		TEV 145444	31/01/2019	TRCT	31/01/2019	4.533,28
1	24	BRUNO DOROTEU PRADO	863.907.105-50	C		TEV 145643	31/01/2019	TRCT	31/01/2019	2.365,71
1	25	CAROLINE DOS SANTOS PAULINO PRADO	084.814.875-46	C		TEV 146189	31/01/2019	TRCT	31/01/2019	2.395,31
1	26	EURIDES PEREIRA DA SILVA	048.845.805-67	C		TEV 146478	31/01/2019	TRCT	31/01/2019	4.533,28
1	27	KILMER NERIS SILVA	043.709.595-94	C		TEV 146765	31/01/2019	TRCT	31/01/2019	2.864,14
1	28	ERMENICE DA CUNHA SANTOS	001.691.055-98	C		TEV 147176	31/01/2019	TRCT	31/01/2019	5.984,71
1	29	RAQUEL DOROTEU PRADO	065.293.735-78	C		TEV 148211	31/01/2019	TRCT	31/01/2019	2.439,08
1	30	SARA DOROTEU PRADO	045.648.075-22	C		TEV 025376	01/02/2019	TRCT	01/02/2019	2.395,31
1	31	LAURA DOROTEU PRADO	065.627.915-02	C		TEV 025949	01/02/2019	TRCT	01/02/2019	2.424,90
1	32	ERICA VALERIA SOUZA LIMA	056.308.695-58	C		TEV 026321	01/02/2019	TRCT	01/02/2019	5.984,71
1	33	COELBA	15.139.629/0001-94	C		61377	04/02/2019	NF 345398874	21/01/2019	1.154,62
1	34	EMBASA	13.504.675/0001-10	C		62239	04/02/2019	NF 02/2019	18/01/2019	240,53
1	35	SYNCONTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	19.860.428/0001-87	C		35093936	04/02/2019	NF 012027	01/02/2019	149,90
1	36	MATA CAMPOS E CIA LTDA	14.450.126/0001-72	C		35096578	04/02/2019	NF 214348	21/01/2019	1.336,30
1	37	MATA CAMPOS E CIA LTDA	14.450.126/0001-72	C		35098426	04/02/2019	NF 214834	28/01/2019	723,95
1	38	MATA CAMPOS E CIA LTDA	14.450.126/0001-72	C		35100879	04/02/2019	NF 215089	18/01/2019	430,81
TOTAL										43.323,23

Unidade Executora

Responsável pela Execução

Assinatura e Carimbo
13.904. Data: **01/01/2019**
 FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTÊNCIA A PESSOA CARENTE

ESCOLA LAR DE EMMANUEL
 RUA COLORADO Nº 6756, VILA RICA
 FONE/FAX: 77 3011-8023 / 99922-4391
 CEP: 47.890-000 - BARREIRAS-BA

Assinatura e Carimbo
13.904. Data: **01/01/2019**
 FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTÊNCIA A PESSOA CARENTE

ESCOLA LAR DE EMMANUEL
 RUA COLORADO Nº 6756, VILA RICA
 FONE/FAX: 77 3011-8023 / 99922-4391
 CEP: 47.890-000 - BARREIRAS-BA

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS
(RELAÇÃO DE PAGAMENTOS)

PAG. 03

Unidade Executora
FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTÊNCIA A PESSOA CARENTE

Termo de Fomento nº
001/2018 PARCELA 07

Programa de Trabalho

REC	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	NAT. DESP.	CH/OB	DATA	TIT. CRÉDITO	DATA	VALOR (R\$ 1,00)
1	39	MATA CAMPOS E CIA LTDA	14.450.126/0001-72	C	35107005	04/02/2019	NF 215056	30/01/2019	25,30
1	40	MEIRIVANE DE JESUS SANTOS	006.082.875-71	C	TEV 075422	04/02/2019	TRCT	04/02/2019	2.365,71
1	41	ROSEANE LACERDA DA ROCHA	067.738.245-67	C	TEV 075726	04/02/2019	TRCT	04/02/2019	2.395,31
1	42	ROSEMEIRE LACERDA DA ROCHA	386.095.411-34	C	TEV 075906	04/02/2019	TRCT	04/02/2019	2.365,71
1	43	MATA CAMPOS E CIA LTDA	14.450.126/0001-72	C	36088793	05/02/2019	NF 215167	31/01/2019	281,24
1	44	TELEMAR NORTE LESTE S/A	33.000.118/0005-00	C	474589	08/02/2019	NF 2890106	19/01/2019	17,07
1	45	MATA CAMPOS E CIA LTDA	14.450.126/0001-72	C	39727223	08/02/2019	NF 215449	04/02/2019	85,50
1	46	MATA CAMPOS E CIA LTDA	14.450.126/0001-72	C	32728794	08/02/2019	NF 215776	07/02/2019	83,61
									7.619,45
Unidade Executora									140.264,93

Responsável pela Execução

Assinatura:  Carimbo 1-99
 13.904 Data Local ASSISTENCIA
 FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTÊNCIA A PESSOA CARENTE
 ESCOLA LAR DE ELMANUEL
 RUA COLORADO Nº 6150, VILA RICA
 FONE/FAX: 77 3011-8093 / 60922-4391
 CEP: 47.800-000 - BARREIRAS-BA

Assinatura:  Carimbo 1-99
 13.904 Data Local ASSISTENCIA
 FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTÊNCIA A PESSOA CARENTE
 ESCOLA LAR DE ELMANUEL
 RUA COLORADO Nº 6150, VILA RICA
 FONE/FAX: 77 3011-8093 / 60922-4391
 CEP: 47.800-000 - BARREIRAS-BA



Extrato por período

Cliente: FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTÊNCIA

Conta: 0783 / 003 / 00003410-2

Data: 07/02/2019 - 15:34

Mês: Janeiro/2019

Período: 8 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	482,05 C
07/01/2019	312349	CRED TEV	16,47 C	498,52 C ✓
17/01/2019	079487	CRED TEV	79,25 C ✓	577,77 C
23/01/2019	051319	DOC ELET E	570,22 D ✓	7,55 C
31/01/2019	000001	CRED TED	139.718,00 C	139.725,55 C
31/01/2019	062129	DOC ELET E	4.533,28 D	135.192,27 C
31/01/2019	062385	DOC ELET E	4.533,28 D	130.658,99 C
31/01/2019	062519	DOC ELET E	4.533,28 D	126.125,71 C
31/01/2019	062629	DOC ELET E	3.032,79 D	123.092,92 C
31/01/2019	062734	DOC ELET E	2.365,71 D	120.727,21 C
31/01/2019	062867	DOC ELET E	2.893,74 D	117.833,47 C
31/01/2019	063050	DOC ELET E	4.533,28 D	113.300,19 C
31/01/2019	195799	ENVIO TED	5.994,71 D	107.305,48 C
31/01/2019	196186	ENVIO TED	5.994,71 D	101.310,77 C
31/01/2019	196551	ENVIO TED	5.994,71 D	95.316,06 C
31/01/2019	196916	ENVIO TED	5.994,71 D	89.321,35 C
31/01/2019	197564	ENVIO TED	5.994,71 D	83.326,64 C
31/01/2019	198587	ENVIO TED	5.994,71 D	77.331,93 C
31/01/2019	140973	ENVIO TEV	2.147,60 D	75.184,33 C
31/01/2019	141377 ✓	ENVIO TEV	3.679,76 D ✓	71.504,57 C
31/01/2019	141703	ENVIO TEV	3.574,46 D	67.930,11 C
31/01/2019	142054	ENVIO TEV	4.418,23 D	63.511,88 C
31/01/2019	142382	ENVIO TEV	4.006,83 D	59.505,05 C
31/01/2019	142704	ENVIO TEV	3.605,93 D	55.899,12 C
31/01/2019	143412	ENVIO TEV	4.925,60 D	50.973,52 C
31/01/2019	144206	ENVIO TEV	3.346,69 D ✓	47.626,83 C
31/01/2019	145444	ENVIO TEV	4.533,28 D	43.093,55 C

07/02/2019

Inter:N-et...Ban king---CAIXA

31/01/2019	146478	ENVIO TEV	4.533,28 D	33.799,25 C
31/01/2019	146765	ENVIO TEV	2.864,14 D	30.935,11 C
31/01/2019	147176	ENVIO TEV	5.994,71 D	24.940,40 C
31/01/2019	148211	ENVIO TEV	2.439,08 D	22.501,32 C
31/01/2019	195799	DOC/TED INTERNET	9,50 D	22.491,82 C
31/01/2019	196186	DOC/TED INTERNET	9,50 D	22.482,32 C
31/01/2019	196551	DOC/TED INTERNET	9,50 D	22.472,82 C
31/01/2019	196916	DOC/TED INTERNET	9,50 D	22.463,32 C
31/01/2019	197564	DOC/TED INTERNET	9,50 D	22.453,82 C
31/01/2019	198587	DOC/TED INTERNET	9,50 D	22.444,32 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Extrato por período

Cliente: FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA

Conta: 0783 / 003 / 00003410-2

Data: 11/02/2019 - 14:49

Mês: Fevereiro/2019

Período: 4 - 11

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	22.444,32 C
01/02/2019	025376	ENVIO TEV	2.395,31 D	20.049,01 C
01/02/2019	025949 ✓	ENVIO TEV	2.424,90 D ✓	17.624,11 C
01/02/2019	026321	ENVIO TEV	5.994,71 D	11.629,40 C
04/02/2019	081383	CRED TEV	79,25 C	11.708,65 C
04/02/2019	061377	PG LUZ/GAS	1.154,62 D	10.554,03 C
04/02/2019	062239	PAG AGUA	240,53 D	10.313,50 C
04/02/2019	093936	PAG BOLETO	149,90 D	10.163,60 C
04/02/2019	096578	PAG BOLETO	1.336,30 D	8.827,30 C
04/02/2019	098426	PAG BOLETO	723,95 D	8.103,35 C
04/02/2019	100879	PAG BOLETO	430,81 D	7.672,54 C
04/02/2019	107005	PAG BOLETO	25,30 D	7.647,24 C
04/02/2019	075422	ENVIO TEV	2.365,71 D	5.281,53 C
04/02/2019	075726	ENVIO TEV	2.395,31 D	2.886,22 C
04/02/2019	075905	ENVIO TEV	2.365,71 D	520,51 C
05/02/2019	088793	PAG BOLETO	281,24 D	239,27 C
05/02/2019	067617	ENVIO TEV	218,32 D X	20,95 C
07/02/2019	254648	CRED TEV	57,00 C	77,95 C
08/02/2019	030356	CRED TEV	218,32 C X	296,27 C
08/02/2019	474589	PAG FONE	17,07 D	279,20 C
08/02/2019	727223	PAG BOLETO	85,50 D	193,70 C
08/02/2019	728794	PAG BOLETO	83,61 D	110,09 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**2ª Via - Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA
Conta origem:	0783 / 003 / 00003410-2
Conta destino:	973-3/7227-3
Tipo:	DOC E

Banco:	237-BANCO BRADESCO S/A
Finalidade:	01-Crédito em Conta Corrente
Nome destinatário:	IND GRAFICA IRMAOS RIBEIRO
CPF/CNPJ destinatário:	13.653.928/0002-06
Valor a ser transferido:	R\$ 570,22
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 0,00
Valor total a ser debitado:	R\$ 570,22
Identificação da operação:	COMPRA MAT ESCRITORIO

Data de débito:	23/01/2019
Data/hora da operação:	23/01/2019

Código da operação:	00051319
Chave de segurança:	V1PJSJSLYAM8J0JJ

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

RECEBEMOS DE INDUSTRI GRAF E EDIT IRMAOS RIBLIRO LTDA OS PRODUTOS-SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 570,22	NF-e Nº: 000.029.805 SÉRIE : 3
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATARIO FUND CARITAS DE ASS A PESSOA CARENTE	

INDUSTRI GRAF E EDIT IRMAOS RIBEIRO LTDA RUA RUY BARBOSA, 179 SEDE CENTRO BARREIRAS BA TEL/FAX: 7736141200 CEP: 47800000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.029.805 SÉRIE : 3 FOLHA: 1 de 2	
		CHAVE DE ACESSO 2919 0113 6539 2800 0206 5500 3000 0298 0510 0023 9038
NATUREZA DA OPERAÇÃO LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE EMISSÃO DE I		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129190601223488 - 24/01/2019 18:59:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL 11086419	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTARIA	CNPJ 13.653.928/0002-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOMENCLATURA SOCIAL FUND CARITAS DE ASS A PESSOA CARENTE		13.904.693/0001-99	24/01/2019
ENDEREÇO RUA RETIRO SAO BENTO, 16	BAIRRO/DISTRITO VILA RICA	CEP 47815-000	DATA DE NADA ENTREGUE 24/01/2019
MUNICÍPIO BARREIRAS	FONE/FAX (077) 3021-3939	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 18:57:41

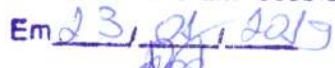
Número	Data Vcto	Valor
029805/001	25/01/2019	570,22

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	634,97
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	64,75	0,00	0,00	189,41	570,22

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
			9-Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

CÓD. (PROD)	DESCRIÇÃO DO BEM OU DO SERVIÇO	NCM	SIT	CST	CEP	UNID.	QUAN.	VALOR UNITÁRIO	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ADICIONAIS		VALOR SERVIÇO
														ICMS	IPI	
0000000013626	PISTOLA COLA QUENTE GR P14001 BRW	85167990	0	41	5029	UN	1,000	28,7000	2,87	28,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,000
0000000013516	PASTA SANFONADA A-4 31DIV REF-1045 FUME ACP	42021900	0	41	5929	UN	1,600	51,6000	5,16	51,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,600
0000000017118	PASTA CATALOGO 1019 C/100 PLAST DAC	42021210	0	41	5929	UN	1,000	39,9000	3,99	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,000
0000000017010	PASTA COM ABA ELASTICO 301PP CR DAC	42021210	0	41	5929	UN	2,030	1,7500	0,35	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,030
0000000018114	CANEJA BIC CRISTAL AZUL UN	95081000	0	41	5929	UN	50,000	0,9500	0,00	47,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,000
0000000017129	TESOURA ESSENCIALS 21CM 468110 MAPED	82130000	0	41	5929	UN	2,000	10,6000	2,12	21,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,000
0000000019120	PERFURADOR ESSENCIALS 20F REF402411	84729040	0	41	5929	UN	1,000	41,7000	4,17	41,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,000

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SUBS. TRIB. REF. DECRETO 15780/2012, ANEXO I ART. 289 ICMS ESPOLVIDO NOS cupons de CF:0000003021, Val. Aprox. Tributos Federais R\$ 95,41 (16,73%) Val. Aprox. Tributos Estaduais R\$ 54,65 (16,49%) Contat: IREI	Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos Em 23, 01, 2019 	PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 21/01/2019
--	--	--



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20190088843

RAZÃO SOCIAL	
INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
011.086.419	13.653.928/0002-06

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

278987.0001/17-2 - Inicial/PARCELAMENTO	800000.0675/18-4 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.2089/18-7 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.2090/18-5 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.2166/18-1 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.2731/18-0 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.2734/18-0 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.7052/16-8 - Div Ativ/INSC NA DATIVA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 04/01/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13653928/0002-06
Razão Social: IND GRAF IRMAOS RIBEIRO LTDA
Nome Fantasia: PAPELARIA E LIVRARIA IRMAOS RIBEIRO
Endereço: R. LUY BARBOSA 179 / SEDE / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2018 a 24/01/2019

Certificação Número: 2018122601495878363807

Informação obtida em 04/01/2019, às 11:11:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA**
CNPJ: 13.053.928/0001-17

Reservado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 26 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:16:11 do dia 17/09/2018 (hora e data de Brasília).

Válida até 16/03/2019.

Código de controle da certidão: **A+DD.B8F1.643D.128F.**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Barreiras

AVN CLERISTON ANDRADE, 729

CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900

CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001420/2018

Nome/Razão Social: **INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMÃOS RIBEIRO LTDA**
Nome Fantasia: **PAPELARIA IRMAOS RIBEIRO**
Inscrição Municipal: **6782** CPF/CNPJ: **13.653.928/0002-06**
Endereço: **AV RUY BARBOSA, 105**
CENTRO - BARREIRAS - BA 47805010

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 20/12/2018 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **20/03/2019**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **319000182307**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.653.928/0002-06

Certidão n°: 165640195/2019

Expedição: 04/01/2019, às 11:12:49

Validade: 02/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.653.928/0002-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**2ª Via - Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA
Conta origem:	0783 / 003 / 00003410-2
Conta destino:	3338-3/19457-3
Tipo:	DOC E

Banco:	001-BANCO DO BRASIL S/A
Finalidade:	06-Pagamentos de Salários
Nome destinatário:	MARILEIDE DE JESUS SILVA
CPF/CNPJ destinatário:	285.411.818-98
Valor a ser transferido:	R\$ 4.533,28
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 0,00
Valor total a ser debitado:	R\$ 4.533,28
Identificação da operação:	TRCT

Data de débito:	31/01/2019
Data/hora da operação:	31/01/2019

Código da operação:	00062129
Chave de segurança:	ZHV0GACTUHY21K8J

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99		02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RETIRO SAO BENTO, 16, CASA				04 Bairro VILA RICA
05 Município BARREIRAS	06 UF BA	07 CEP 47.804-510	08 CNAE 8730-1/99	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 127.68393.89-6		11 Nome MARILEIDE DE JESUS SILVA		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua LUIZ FIORESZE, 68				13 Bairro MORADA NOBRE
14 Município BARREIRAS	15 UF BA	16 CEP 47.810-267	17 CTPS (nº, série, UF) 058603 - 00305 / SP	18 CPF 285.411.818-98
19 Data de Nascimento 11/06/1979	20 Nome da Mãe CATARINA MARIA DE JESUS			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.835,00	24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical .005.082.91050-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCIARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 28/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 1.712,67	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 11/12 avos	R\$ 1.682,08	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 7/12 avos	R\$ 1.070,42	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 356,81
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 4.821,98

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 154,14	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 134,56
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00		
Testo que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos Em 31/10/2018					
PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 02/11/2018					
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 288,70

01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99		02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 127.68393.89-6		11 Nome MARILEIDE DE JESUS SILVA		
17 CTPS (nº, série, UF) 058603 - 00305 / SP		18 CPF 285.411.818-98	19 Data de Nascimento 11/06/1979	20 Nome da Mãe CATARINA MARIA DE JESUS
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical .005.082.91050-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCIARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA		

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____, _____, 31 de 01 de 2019.

13.904.693/0001-99
FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
COLORADO Nº 0160, VILA RICA
/FAX: 77 3611-8098 / 99922-4391
: 47.800-000 - BARREIRAS-BR

Marileide de Jesus Silva

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**2ª Via - Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA
Conta origem:	0783 / 003 / 00003410-2
Conta destino:	231-3/45251-3
Tipo:	DOC E

Banco:	001-BANCO DO BRASIL S/A
Finalidade:	06-Pagamentos de Salários
Nome destinatário:	ANTONIA LUCIO DE SOUSA MOREIRA
CPF/CNPJ destinatário:	705.000.965-20
Valor a ser transferido:	R\$ 4.533,28
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 0,00
Valor total a ser debitado:	R\$ 4.533,28
Identificação da operação:	TRCT

Data de débito:	31/01/2019
Data/hora da operação:	31/01/2019

Código da operação:	00062385
Chave de segurança:	8FQYGXG5QTE3MQGE

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99	02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RETIRO SAO BENTO, 16, CASA			04 Bairro VILA RICA	
05 Município BARREIRAS	06 UF BA	07 CEP 47.804-510	08 CNAE 8730-1/99	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 170.67104.98-8	11 Nome ANTONIA LUCIO DE SOUSA MOREIRA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua COLORADO, 7			13 Bairro VILA RICA	
14 Município BARREIRAS	15 UF BA	16 CEP 47.813-016	17 CTPS (nº, série, UF) 7122222 - 0050 / BA	18 CPF 705.000.965-20
19 Data de Nascimento 16/10/1957	20 Nome da Mãe MARIA RODRIGUES DE SOUZA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.835,00	24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical .005.082.91050-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCIARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 28/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 1.712,67	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 11/12 avos	R\$ 1.682,08	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 7/12 avos	R\$ 1.070,42	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 356,81
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 4.821,98

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor	
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00	
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 154,14	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 134,56	
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00			
					TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 288,70

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos

Em 23/01/2019

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO

2019/01/23

01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99		02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 170.67104.98-8		11 Nome ANTONIA LUCIO DE SOUSA MOREIRA		
17 CTPS (nº, série, UF) 7122222 - 0050 / BA		18 CPF 705.000.965-20	19 Data de Nascimento 16/10/1957	20 Nome da Mãe MARIA RODRIGUES DE SOUZA
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical .005.082.91050-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCIARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA		

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____, 31 de 01 de 2019.

13.904.693/0001-99
FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
 150 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador
ESCOLA PAR. DE EMANUEL
 FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
 RUA COLORADO N.º 0180, VILA RICA
 FONE/FAX: 77 3011-8098 / 99922-4391
CEP: 47.800-000 - BARREIRAS-BA

Antonio Lucio de Sousa Moreira

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**2ª Via - Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA
Conta origem:	0783 / 003 / 00003410-2
Conta destino:	5746-0/7927-8
Tipo:	DOC E

Banco:	001-BANCO DO BRASIL S/A
Finalidade:	06-Pagamentos de Salários
Nome destinatário:	FABIANA APARECIDA DA SILVA
CPF/CNPJ destinatário:	044.513.015-64
Valor a ser transferido:	R\$ 4.533,28
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 0,00
Valor total a ser debitado:	R\$ 4.533,28
Identificação da operação:	TRCT

Data de débito:	31/01/2019
Data/hora da operação:	31/01/2019

Código da operação:	00062519
Chave de segurança:	G904G9AE0VP1GC5Q

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99		02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RETIRO SAO BENTO, 16, CASA				04 Bairro VILA RICA	
05 Município BARREIRAS		06 UF BA	07 CEP 47.804-510	08 CNAE 8730-1/99	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 203.27916.10-3		11 Nome FABIANA APARECIDA DA SILVA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida IV MINAS GERAIS, 28				13 Bairro VILA RICA	
14 Município BARREIRAS		15 UF BA	16 CEP 47.800-970	17 CTPS (nº, série, UF) 4603999 - 0020 / BA	18 CPF 044.513.015-64
19 Data de Nascimento 22/09/1986		20 Nome da Mãe ZENI APARECIDA DOS SANTOS			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador					
23 Remuneração Mês Ant. 1.835,00		24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical .005.082.91050-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCIARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 28/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 1.712,67	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 11/12 avos	R\$ 1.682,08	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 7/12 avos	R\$ 1.070,42	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 356,81
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 4.821,98
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 154,14	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 134,56
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00		
Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos					
Em <u>31/10/2018</u>					
PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO					
					TOTAL DEDUÇÕES
					R\$ 288,70

01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99		02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 203.27916.10-3		11 Nome FABIANA APARECIDA DA SILVA		
17 CTPS (nº, série, UF) 4603999 - 0020 / BA	18 CPF 044.513.015-64	19 Data de Nascimento 22/09/1986	20 Nome da Mãe ZENI APARECIDA DOS SANTOS	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical .005.082.91050-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCIARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA		

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____ de 31 de 01 de 2019.

3.904.693/0001-99
FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
150 Assinatura do Responsável Legal do Trabalho
ESCOLA LAR DE EMMANUEL
FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
RUA COLORADO Nº 0100, VILA RICA
PHONE/FAX: 77 3811-8098 / 89922-4391
CEP: 47.800-000 - BARREIRAS-BA

Solomonca da Silva
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:
A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**2ª Via - Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA
Conta origem:	0783 / 003 / 00003410-2
Conta destino:	5746-0/6312-6
Tipo:	DOC E

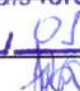
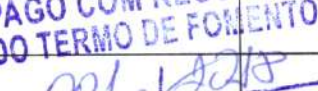
Banco:	001-BANCO DO BRASIL S/A
Finalidade:	06-Pagamentos de Salários
Nome destinatário:	ANA MARIA OLIVEIRA SOUZA ALVES
CPF/CNPJ destinatário:	041.578.335-62
Valor a ser transferido:	R\$ 3.032,79
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 0,00
Valor total a ser debitado:	R\$ 3.032,79
Identificação da operação:	TRCT

Data de débito:	31/01/2019
Data/hora da operação:	31/01/2019

Código da operação:	00062629
Chave de segurança:	90NFEKKW8XUUL90N

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99		02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RETIRO SAO BENTO, 16, CASA				04 Bairro VILA RICA	
05 Município BARREIRAS		06 UF BA	07 CEP 47.804-510	08 CNAE 8730-1/99	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 147.47576.27-0		11 Nome ANA MARIA OLIVEIRA SOUZA ALVES			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua SAO RAIMUNDO, 217				13 Bairro JARDIM OURO BRANCC	
14 Município BARREIRAS		15 UF BA	16 CEP 47.802-285	17 CTPS (nº, série, UF) 5485234 - 0030 / BA	18 CPF 041.578.335-62
19 Data de Nascimento 06/03/1991		20 Nome da Mãe EDINETE OLIVEIRA SOUZA ALVES			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador					
23 Remuneração Mês Ant. 1.223,00		24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical .005.082.91050-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCIARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 28/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 1.141,47	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 11/12 avos	R\$ 1.121,08	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 7/12 avos	R\$ 713,42	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 237,81
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 3.213,78
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 91,31	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 89,68
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00		
Presto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos Em 31/01/2019 					
PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 					
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 180,99

13.904.693/0001-99		FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 147.47576.27-0		11 Nome ANA MARIA OLIVEIRA SOUZA ALVES		
17 CTPS (nº, série, UF) 5485234 - 0030 / BA		18 CPF 041.578.335-62	19 Data de Nascimento 06/03/1991	20 Nome da Mãe EDINETE OLIVEIRA SOUZA ALVES
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical 005.082.91050-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCIARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA		

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____ de 31 de 01 de 2019.

3.904.693/0001-99
FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
 150 Assinatura do Empregador
 ESCOLA LAR DE EMMANUEL
 FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
 AVA COLORADO Nº 5100, VILA RICA
 FONE/FAX: 77 3011-8098 / 98922-4391
 CEP: 47.200-000 - BARREIRAS-BA

Ana Maria Oliveira Souza Alves

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**2ª Via - Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA
Conta origem:	0783 / 003 / 00003410-2
Conta destino:	4231-5/17354-1
Tipo:	DOC E

Banco:	001-BANCO DO BRASIL S/A
Finalidade:	06-Pagamentos de Salários
Nome destinatário:	GELTON NOGUEIRA DOS SANTOS
CPF/CNPJ destinatário:	068.377.205-89
Valor a ser transferido:	R\$ 2.365,71
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 0,00
Valor total a ser debitado:	R\$ 2.365,71
Identificação da operação:	TRCT

Data de débito:	31/01/2019
Data/hora da operação:	31/01/2019

Código da operação:	00062734
Chave de segurança:	97HTW7Y88UNLLOJF

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99		02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RETIRO SAO BENTO, 16, CASA				04 Bairro VILA RICA
05 Município BARREIRAS	06 UF BA	07 CEP 47.804-510	08 CNAE 8730-1/99	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 206.60489.50-8		11 Nome GELTON NOGUEIRA DOS SANTOS		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua MIGUEL ANTONIO DA SILVA				13 Bairro BARREIRINHAS
14 Município BARREIRAS	15 UF BA	16 CEP 47.810-731	17 CTPS (nº, série, UF) 8922290 - 0030 / BA	18 CPF 068.377.205-89
19 Data de Nascimento 31/03/1996	20 Nome da Mãe MARIA ANGELICA DOS SANTOS NOGUEIRA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 954,00	24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical .005.082.91050-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCIARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**VERBAS RESCISÓRIAS**

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 28/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 890,40	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 11/12 avos	R\$ 874,50	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 7/12 avos	R\$ 556,50	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 185,50
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 2.506,90

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 71,23	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 69,96
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 141,19

Atesto que os serviços foram prestados

e/ou os materiais foram recebidos

Em 31/12/2017

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO

m. l. l. l.

01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99		02 Razão Social/Instituição FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 206.60489.50-8		11 Nome GELTON NOGUEIRA DOS SANTOS		
17 CTPS (nº, série, UF) 8922290 - 0030 / BA		18 CPF 068.377.205-89	19 Data de Nascimento 31/03/1996	20 Nome da Mãe MARIA ANGELICA DOS SANTOS NOGUEIRA
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical .005.082.91050-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA		

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____ / _____ de _____ de _____

904.693/0001-99
FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
CORRADO Nº 0180, VILA RICA
E/FAX: 77 3811-8098 / 99922-4381
P: 47 800-000 - BARREIRAS-BA

Gelton Nogueira dos Santos
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:
A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**2ª Via - Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA
Conta origem:	0783 / 003 / 00003410-2
Conta destino:	3338-3/23286-6
Tipo:	DOC E

Banco:	001-BANCO DO BRASIL S/A
Finalidade:	06-Pagamentos de Salários
Nome destinatário:	REBECA DOROTEU PRADO
CPF/CNPJ destinatário:	076.222.725-74
Valor a ser transferido:	R\$ 2.893,74
tarifa de emissão de DOC:	R\$ 0,00
Valor total a ser debitado:	R\$ 2.893,74
Identificação da operação:	TRCT

Data de débito:	31/01/2019
Data/hora da operação:	31/01/2019

Código da operação:	00062867
Chave de segurança:	6UXX3P5X47KJXT4

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99		02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RETIRO SAO BENTO, 16, CASA				04 Bairro VILA RICA	
05 Município BARREIRAS		06 UF BA	07 CEP 47.804-510	08 CNAE 8730-1/99	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 236.08944.98-9		11 Nome REBECA DOROTEU PRADO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua DO RETIRO, 326				13 Bairro VILA RICA	
14 Município BARREIRAS		15 UF BA	16 CEP 47.813-040	17 CTPS (nº, série, UF) 5987776 - 0040 / BA	18 CPF 076.222.725-74
19 Data de Nascimento 16/09/1996		20 Nome da Mãe FRANCISCA DOROTEU PRADO			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador					
23 Remuneração Mês Ant. 1.155,00		24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical 005.082.91050-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCIARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 28/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 1.078,00	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 29,60	63 13º Salário Proporcional 11/12 avos	R\$ 1.058,75	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 7/12 avos	R\$ 673,75	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 224,58
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 3.064,68
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 86,24	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 84,70
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 170,94

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos

Em 31/01/2019

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO

2019/2018

01 CNPJ/CLT 13.904.693/0001-99		02 Razão Social/Título FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE			
TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 236.08944.98-9		11 Nome REBECA DOROTEU PRADO			
17 CTPS (nº, série, UF) 5987776 - 0040 / BA		18 CPF 076.222.725-74	19 Data de Nascimento 16/09/1996	20 Nome da Mãe FRANCISCA DOROTEU PRADO	
CONTRATO					
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador					
24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado					
31 Código Sindical 005.082.91050-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCIARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____, 31 de 01 de 2019.

13.904.693/0001-99
FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA
 150 Assinatura do Empregador/Preposto
ESCOLA LAB. DE EMMANUEL
FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
RUA COLORADO N.º 0100, VILA RICA
FONE/FAX: 77 3011-8098 / 89922-4391
CEP: 47.800-000 - BARREIRAS-BA

Rebeca Doroteu Prado

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**2ª Via - Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA
Conta origem:	0783 / 003 / 00003410-2
Conta destino:	231-3/28760-1
Tipo:	DOC E

Banco:	001-BANCO DO BRASIL S/A
Finalidade:	06-Pagamentos de Salários
Nome destinatário:	RAFAEL BERTO DA SILVA
CPF/CNPJ destinatário:	022.390.735-94
Valor a ser transferido:	R\$ 4.533,28
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 0,00
Valor total a ser debitado:	R\$ 4.533,28
Identificação da operação:	TRCT DE EDIVANIA M BERTO

Data de débito:	31/01/2019
Data/hora da operação:	31/01/2019

Código da operação:	00063050
Chave de segurança:	Q54XES1QLETAFXN

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99	02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RETIRO SAO BENTO, 16, CASA			04 Bairro VILA RICA	
05 Município BARREIRAS	06 UF BA	07 CEP 47.804-510	08 CNAE 8730-1/99	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 130.68841.08-8	11 Nome EDIVANIA MOREIRA BERTO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua SERRA NEGRA, 100			13 Bairro VILA RICA	
14 Município BARREIRAS	15 UF BA	16 CEP 47.813-114	17 CTPS (nº, série, UF) 1293007 - 0030 / BA	18 CPF 054.600.955-73
19 Data de Nascimento 24/11/1990	20 Nome da Mãe MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO MOREIRA			

DADOS DO CONTRATO				
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.835,00	24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical .005.082.91050-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCIARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 28/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 1.712,67	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 11/12 avos	R\$ 1.682,08	64.1 13º Salário-Exerc. ____ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 7/12 avos	R\$ 1.070,42	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 356,81
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 4.821,98

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 154,14	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 134,56
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 288,70

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos

Em 31/01/2019

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO

02/11/2018

01 CNPJ/CPF 13.904.693/0001-99		02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 130.68841.08-8		11 Nome EDIVANIA MOREIRA BERTO		
17 CTPS (nº, série, UF) 1293007 - 0030 / BA		18 CPF 054.600.955-73	19 Data de Nascimento 24/11/1990	20 Nome da Mãe MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO MOREIRA
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical .005.082.91050-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCIARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA		

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____ / _____, 31 de 01 de 2019.

13.904.693/0001-99
FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
 150 Assinatura do Empregador Preposto
 ESCOLA LAR DE EMMANUEL
 FUNDAÇÃO COMERCIAL DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
 FONE/FAX: 77 3811-8098 / 99922-4391
 CEP: 47.600-000 - BARREIRAS-BA

Edivania Moreira Berto
 151 Assinatura do Trabalhador

 152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

 153 Carimbo e Assinatura do Assistente

 154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Contratado: (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 0231-3 - BARREIRAS (BA), inscrita no CNPJ nº 000.000/0231-32, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Pouplex**, CNPJ nº 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Pouplex, doravante denominada **Pouplex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

Proponente/Contratante 1: RAFAEL BERTO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o n.º **022.390.735-94**, capaz, sexo masculino, brasileiro(a), natural de IRECE BA, nascido(a) em 13/11/1982, filho(a) de ELOISIO BERTO DA SILVA e EDNALVA ARAUJO DA SILVA, portador(a) do(a) carteira nacional habilitacao n.º. 05854714108, emitido(a) em 10/08/2015, pelo(a) DETRAN BA, agente administrativo, endereço residencial: RUA SERRA NEGRA 100 ZZ, VILA RICA, BARREIRAS - BA, CEP 47.813-114, endereço comercial: AV. BENEDITA SILVEIRA SN ED PORTINARE S/N, CENTRO, BARREIRAS - BA, CEP 47.800-020, telefone(s) (77) 99968-9490, casado(a)-comunhao parcial.

Proponente/Contratante 2: EDIVANIA MOREIRA BERTO, inscrito(a) no CPF sob o n.º **054.600.955-73**, capaz, sexo feminino, brasileiro(a), natural de BARREIRAS BA, nascido(a) em 24/11/1990, filho(a) de LUCIO ROSA MOREIRA e MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO MOREIRA, portador(a) do(a) carteira de identidade n.º. 15420575 31, emitido(a) em 03/09/2012, pelo(a) SSP BA, professor/demais, endereço residencial: RUA SERRA NEGRA 100 ZZ, VILA RICA, BARREIRAS - BA, CEP 47.813-114, telefone(s) (77) 99981-4949, casado(a)-comunhao parcial.

Dados da conta

Agência 0231-3, conta-corrente n.º 28.760-1, poupança ouro n.º 510.028.760-4, poupança pouplex n.º 960.028.760-6, conta conjunta, titulares solidários, aberta em 13.03.2006.

PACOTE DE SERVIÇOS: O Proponente/Contratante Declara ter conhecimento de que pode optar por:

- a) **ADERIR** ao pacote de serviços na modalidade oferecida pelo **Banco do Brasil S.A.** na forma da Carta Circular BACEN nº 3.594, de 22/04/2013, por meio do Termo de Adesão a Pacote de Serviços de Conta de Depósitos - Pessoa Física, anexo a esta proposta/contrato de abertura de conta-corrente.
- b) **ADERIR** ao Pacote de Serviços constante do Termo de Adesão a Pacote de Serviços anexo à proposta/contrato de abertura de conta-corrente.
- c) **NÃO ADERIR** a um pacote de serviços, ciente de que: (a) poderá utilizar serviços e tarifas individualizadas; (b) fará jus sem ônus aos SERVIÇOS ESSENCIAIS, estando sujeito à cobrança, de acordo com a tabela de tarifas divulgada pelo Banco do Brasil pelos serviços avulsos utilizados que ultrapassarem as quantidades tidas como SERVIÇOS ESSENCIAIS ou que não sejam considerados SERVIÇOS ESSENCIAIS.

Declarações e autorizações

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** identificado(s) propõe(m) e o **Contratado** aceita a abertura de conta corrente e/ou conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex.

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s) declara(m)-se** ciente(s) e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 924.356, em 14/07/2017, que integram este contrato, e

O(s) Proponente(s)/Contratante(s) declara(m)-se cliente(s) de que, a qualquer momento, poderá ou cancelar o pacote atual, ou aderir outro pacote de serviços, dentre aqueles disponibilizados pelo BB, mediante assinatura de novo Termo de Adesão a Pacote de Serviços.

O Proponente/Contratante autoriza que os saldos devedores na conta corrente ora aberta e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o Proponente/Contratante seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas.

O Proponente/Contratante autoriza que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na conta corrente e/ou na conta de Poupança Ouro e/ou Poupeix ora aberta(s), mediante débito em conta.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.

Menor incapaz (12 a 16 anos incompletos) - Na qualidade de responsável legal do(a) menor titular desta conta, **AUTORIZO-O(A)** a movimentar sua conta de depósitos, como se por mim estivesse pessoalmente representado.

Menor relativamente incapaz (16 a 18 anos incompletos) - Na qualidade de responsável legal do(a) menor titular desta conta, **AUTORIZO-O(A)** a movimentar isoladamente sua conta de depósitos por quaisquer meios disponibilizados pelo **Contrato**, inclusive requisitar talão e emitir cheques, como se por mim estivesse pessoalmente assistido.

Conta Simplificada e Conta Beneficiária do INSS - O Proponente/Contratante declara que não possui outra conta corrente de depósitos a vista, nem conta conjunta, no Banco do Brasil S.A. e em nenhuma outra instituição financeira.

Esta cliente que:
a) a conta será bloqueada quando apresentar, por mais de duas vezes no período de um ano, saldo ou somatório de depósitos efetuados no mês superior a R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
b) a conta será bloqueada de imediato para saldo ou somatório dos depósitos efetuados no mês superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
c) o **Contratante** poderá reativar uma única vez a conta nas situações de bloqueio acima especificadas. Na segunda ocorrência de bloqueio, a conta será encerrada.

Deficiente visual - O(s) **Proponente(s)/Contratante(s) concorda(m)** com os termos das Cláusulas Gerais do Contrato que lhe(s) foram lidas e entregues; **assume(m)** a responsabilidade pelos lançamentos efetuados a débito da sua conta corrente ou Poupança Ouro e/ou Poupança Poupeix, referentes a emissão de cheques, utilização de cartão magnético ou meios eletrônicos por ele(s) assinados de forma manual ou eletrônica; e **autoriza(m) o Contratado** a efetuar os correspondentes lançamentos a débito da respectiva conta.

Para **informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários** a respeito desta Proposta/Contrato, o **Contratado** coloca a disposição do(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** os telefones da Central de Atendimento do Banco do Brasil - CABB 4004-0001* ou 0800 729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800 729-0722, para Deficientes Auditivos 0800 729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800 729-0200, Suporte Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500* ou 0800 729-0500.

Caso o(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** considere(m) que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve(m) entrar em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800 729-5678.
* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

Declara(m), sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são verdadeiras.

Local e data

BARREIRAS (BA), 05/11/2018

Contratado



Proponente(s)/Contratante(s)

Nome: RAFAEL BERTO DA SILVA
CPF: 022.390.735-94

Nome: EDIVANIA MOREIRA BERTO
CPF: 054.600.955-73

Responsável pelo acolhimento da proposta

Matrícula	Nome
9.827.895-9	WENDELL FERREIRA DA SILVA

Responsável pela abertura da conta

Matrícula	Nome
4.133.399-3	HERBERT SILVA DE SOUZA

Fontes de referência consultadas

Nome	Telefone
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	(77)36118119
CEFET	(77)36116478
RAFAEL BERTO	(77)999689490
LUCIENE MOREIRA	(77)999710405

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0783 / 003 / 00003410-2
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA
CPF/CNPJ:	13.904.693/0001-99

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0231 / 00000048085-1
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	AGIRLANE DA SILVA BRITO
CPF/CNPJ:	003.381.005-20
Valor:	R\$ 5.994,71
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	04 - Pagamento de Salários
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data / Hora da operação:	31/01/2019 15:36:36
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00195799
Chave de segurança:	FV9RAXXE5MV7JVAX

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99		02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RETIRO SAO BENTO, 16, CASA				04 Bairro VILA RICA
05 Município BARREIRAS	06 UF BA	07 CEP 47.804-510	08 CNAE 8730-1/99	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 190.39374.88-3		11 Nome AGIRLANE DA SILVA BRITO		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua NOVA BRASILIA, 68				13 Bairro VILA BRASIL
14 Município BARREIRAS	15 UF BA	16 CEP 47.801-170	17 CTPS (nº, série, UF) 48950 - 00077 / BA	18 CPF 003.381.005-20
19 Data de Nascimento 16/07/1978	20 Nome da Mãe GILDETE DA SILVA BRITO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 2.445,00	24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical .005.082.91050-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCIARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 28/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 2.282,00	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 11/12 avos	R\$ 2.241,25	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 7/12 avos	R\$ 1.426,25	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 475,42
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 6.424,92

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 205,38	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 201,71
114.1 IRRF	R\$ 12,95	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 10,17		
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 430,21

Atesto que os serviços foram prestados e todos os materiais foram recebidos.
Em 31/10/2019
[Assinatura]

[Assinatura]

V1 CNPJ / CLT 13.904.693/0001-99		V2 Razão Social / Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 190.39374.88-3		11 Nome AGIRLANE DA SILVA BRITO		
17 CTPS (nº, série, UF) 48950 - 00077 / BA		18 CPF 003.381.005-20	19 Data de Nascimento 16/07/1978	20 Nome da Mãe GILDETE DA SILVA BRITO
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical 005.082.91050-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCIARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA		

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____, 31 de 01 de 2019.

13.904.693/0001-99
 FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
 ESCOLA DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
 RUA COLORADO Nº 0160, VILA RICA
 FONE/FAX: 77 3011-8098 / 89922-4391
 CEP: 47.800-000 - BARREIRAS-BA
 Agirlane da Silva Brito

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0783 / 003 / 00003410-2
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA
CPF/CNPJ:	13.904.693/0001-99

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2526 / 00000012145-2
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	CELIDALVA JAIME DE SA CUNHA
CPF/CNPJ:	418.256.245-34
Valor:	R\$ 5.994,71
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	04 - Pagamento de Salários

Identificação da operação:**Histórico:**

Data / Hora da operação:	31/01/2019 15:38:03
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00196186
Chave de segurança:	KT36F8YXK43G5UA5

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99	02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RETIRO SAO BENTO, 16, CASA				04 Bairro VILA RICA
05 Município BARREIRAS	06 UF BA	07 CEP 47.804-510	08 CNAE 8730-1/99	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 170.37284.43-0	11 Nome CELIDALVA JAIME DE SA CUNHA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua SERRA NEGRA, 50				13 Bairro VILA RICA
14 Município BARREIRAS	15 UF BA	16 CEP 47.813-114	17 CTPS (nº, série, UF) 50660 - 00029 / BA	18 CPF 418.256.245-34
19 Data de Nascimento 19/09/1967	20 Nome da Mãe ZULMIRA PAULINA DE SA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 2.445,00	24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical .005.082.91050-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCIARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 28/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 2.282,00	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ____%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ____%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ____ horas ____%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ____ horas a ____%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 11/12 avos	R\$ 2.241,25	64.1 13º Salário-Exerc. ____ - ____/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 7/12 avos	R\$ 1.426,25	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 475,42
69 - Aviso-Prévio Indenizado ____/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 6.424,92

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ____/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 205,38	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 201,71
114.1 IRRF	R\$ 12,95	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 10,17		
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 430,21

Atesto que os serviços foram prestados

e/ou os materiais foram recebidos

Em 21/09/2019

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO

13.904.693/0001-99		FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 170.37284.43-0		11 Nome CELIDALVA JAIME DE SA CUNHA		
17 CTPS (nº, série, UF) 50660 - 00029 / BA		18 CPF 418.256.245-34	19 Data de Nascimento 19/09/1967	20 Nome da Mãe ZULMIRA PAULINA DE SA
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical .005.082.91050-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCIARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA		

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____, _____, 31 de 01 de 2019.

13.904.693/0001-99
FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTÊNCIA
 150 Assinatura do Empregador
 ESCOLA LER DE EMANUEL
 FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
 RUA COLORADO Nº 100
 FONE/FAX: 77 3011-8098 / 30327-4391
 CEP: 47.800-000 - BARREIRAS-BA

Celidalva Jaime de Sa Cunha
 151 Assinatura do Trabalhador

 152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

 153 Carimbo e Assinatura do Assistente

 154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0783 / 003 / 00003410-2
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA
CPF/CNPJ:	13.904.693/0001-99

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0231 / 00000022946-6
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	VALDEIR MONTEIRO DE MATOS MENEZES
CPF/CNPJ:	960.829.095-34
Valor:	R\$ 5.994,71
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	04 - Pagamento de Salários
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data / Hora da operação:	31/01/2019 15:39:27
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00196551
Chave de segurança:	G038SJSEECL3YXYL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99	02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RETIRO SAO BENTO, 16, CASA			04 Bairro VILA RICA	
05 Município BARREIRAS	06 UF BA	07 CEP 47.804-510	08 CNAE 8730-1/99	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 190.30749.73-6	11 Nome VALDEIR MONTEIRO DE MATOS DE MENEZES			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua AFONSO MACHADO, 93			13 Bairro MORADA DA LUA	
14 Município BARREIRAS	15 UF BA	16 CEP 47.806-218	17 CTPS (nº, série, UF) 04141 - 00059 / BA	18 CPF 960.829.095-34

19 Data de Nascimento 25/10/1972	20 Nome da Mãe DIVA MONTEIRO DE MATOS			
-------------------------------------	--	--	--	--

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 2.445,00	24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical .005.082.91050-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 005.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCIARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 28/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 2.282,00	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 11/12 avos	R\$ 2.241,25	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 7/12 avos	R\$ 1.426,25	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 475,42
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 6.424,92

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 205,38	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 201,71
114.1 IRRF	R\$ 12,95	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 10,17		
teste que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos em 31.08.2019					
PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO					
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 430,21

01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99		02 RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 190.30749.73-6		11 Nome VALDEIR MONTEIRO DE MATOS DE MENEZES		
17 CTPS (nº, série, UF) 04141 - 00059 / BA		18 CPF 960.829.095-34	19 Data de Nascimento 25/10/1972	20 Nome da Mãe DIVA MONTEIRO DE MATOS
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical .005.082.91050-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCIARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA		

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____ de _____ 31 de _____ 01 de _____ 2019.

13.904.693/0001-99
FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA
 150 Assinatura do Responsável Legal do Trabalho
 ESCOLA LAR DE EMMANUEL
 FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
 RUA COLORADO Nº 0180, VILA RICA
 FONE/FAX: 77 3611-8098 / 99922-4391
 CEP: 47.806-000 - BARREIRAS-BA

Valdeir m.m Menezes
 151 Assinatura do Trabalhador

_____ de _____
 152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

_____ de _____
 153 Carimbo e Assinatura do Assistente

_____ de _____
 154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0783 / 003 / 00003410-2
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA
CPF/CNPJ:	13.904.693/0001-99

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0231 / 00000041600-2
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	ECI FRANCA DE MENEZES
CPF/CNPJ:	960.611.035-49
Valor:	R\$ 5.994,71
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	04 - Pagamento de Salários
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data / Hora da operação:	31/01/2019 15:40:48
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00196916
Chave de segurança:	Q35U7HSLQ8T9J8TT

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99	02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RETIRO SAO BENTO, 16, CASA			04 Bairro VILA RICA	
05 Município BARREIRAS	06 UF BA	07 CEP 47.804-510	08 CNAE 8730-1/99	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 126.77336.07-5	11 Nome ECI FRANÇA DE MENEZES			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Residencial SAO FRANCISCO, 3 - QUADRA H BLOCO 003			13 Bairro SAO FRANCISCO	
14 Município BARREIRAS	15 UF BA	16 CEP 47.800-970	17 CTPS (nº, série, UF) 75596 - 00057 / BA	18 CPF 960.611.035-49
19 Data de Nascimento 19/01/1974	20 Nome da Mãe MARIA RITA FRANÇA DE MENEZES			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 2.445,00	24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical .005.082.91050-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCIARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 28/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 2.282,00	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 11/12 avos	R\$ 2.241,25	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 7/12 avos	R\$ 1.426,25	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 475,42
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 6.424,92

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 205,38	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 201,71
114.1 IRRF	R\$ 12,95	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 10,17		
PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Em 31/01/2019					
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 430,21

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos
 Em 31/01/2019
 [Assinatura]

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO
 [Assinatura]

01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99		02 Razão Social/NOME FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 126.77336.07-5		11 Nome ECI FRANÇA DE MENEZES		
17 CTPS (nº, série, UF) 75596 - 00057 / BA		18 CPF 960.611.035-49	19 Data de Nascimento 19/01/1974	20 Nome da Mãe MARIA RITA FRANÇA DE MENEZES
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical .005.082.91050-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCIARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA		

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____, 31 de 01 de 2019.

13.904.693/0001-99
FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
 ESCOLA LAR DE EMANUEL
 FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
 RUA COLOREDO Nº 0100 - VILA RICK
 FONE/FAX: 77 3611-8098 / 99922-4381
 CEP: 47.800-000 - BARREIRAS-BA

Eci Franca de Menezes

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0783 / 003 / 00003410-2
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA
CPF/CNPJ:	13.904.693/0001-99

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3338 / 00000018169-2
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	NORMA DA SILVEIRA LOPES DOS SANTOS
CPF/CNPJ:	527.863.075-20
Valor:	R\$ 5.994,71
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	04 - Pagamento de Salários
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data / Hora da operação:	31/01/2019 15:43:20
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00197564
Chave de segurança:	MWPZSG39S9VTMA6A

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99	02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RETIRO SAO BENTO, 16, CASA			04 Bairro VILA RICA	
05 Município BARREIRAS	06 UF BA	07 CEP 47.804-510	08 CNAE 8730-1/99	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 122.96645.39-0	11 Nome NORMA DA SILVEIRA LOPES DOS SANTOS			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua MARCOS FREIRE, 1460			13 Bairro ARATU	
14 Município BARREIRAS	15 UF BA	16 CEP 47.806-142	17 CTPS (nº, série, UF) 04246 - 00027 / BA	18 CPF 527.863.075-20
19 Data de Nascimento 17/01/1971	20 Nome da Mãe MARIA DA SILVEIRA LOPES			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 2.445,00	24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical .005.082.91050-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCIARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 28/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 2.282,00	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 11/12 avos	R\$ 2.241,25	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 7/12 avos	R\$ 1.426,25	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 475,42
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 6.424,92

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 205,38	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 201,71
114.1 IRRF	R\$ 12,95	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 10,17		
Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos Em 31/10/2018					
PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 2018/12018					
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 430,21

01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99		02 Razão Social/NOME FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 122.96645.39-0		11 Nome NORMA DA SILVEIRA LOPES DOS SANTOS		
17 CTPS (nº, série, UF) 04246 - 00027 / BA		18 CPF 527.863.075-20	19 Data de Nascimento 17/01/1971	20 Nome da Mãe MARIA DA SILVEIRA LOPES
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical .005.082.91050-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA		

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____ / _____, 31 de 01 de 2019.

13.904.693/0001-99
FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
 150 Assinatura do Empregador
 ESCOLA LAB. DE EMMANUEL
 FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
 RUA COLORADO N.º 4100, VILA RICA
 FONE/FAX: 77 3611-8098 / 99822-4391
 CEP: 47.800-000 - BARREIRAS-BA

Norma da Silveira Lopes dos Santos
 151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:
A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0783 / 003 / 00003410-2
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA
CPF/CNPJ:	13.904.693/0001-99

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0231 / 00000043361-6
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	JOSENILDA SANTOS LIMA LOPES
CPF/CNPJ:	935.767.225-72
Valor:	R\$ 5.994,71
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	04 - Pagamento de Salários
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data / Hora da operação:	31/01/2019 15:47:07
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00198587
Chave de segurança:	6LCWJ9XCTJLSEVZ0

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99		02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RETIRO SAO BENTO, 16, CASA				04 Bairro VILA RICA	
05 Município BARREIRAS		06 UF BA	07 CEP 47.804-510	08 CNAE 8730-1/99	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 126.05054.08-1		11 Nome JOSENILDA SANTOS DE LIMA LOPES			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida BARAO DO RIO BRANCO, 8				13 Bairro VILA DOS FUNCIONARI	
14 Município BARREIRAS		15 UF BA	16 CEP 47.813-438	17 CTPS (nº, série, UF) 1703335 - 0030 / BA	18 CPF 935.767.225-72
19 Data de Nascimento 15/02/1976		20 Nome da Mãe GEOVANIA SANTOS DE LIMA			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador					
23 Remuneração Mês Ant. 2.445,00		24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical .005.082.91050-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 28/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 2.282,00	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 11/12 avos	R\$ 2.241,25	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 7/12 avos	R\$ 1.426,25	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 475,42
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 6.424,92
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 205,38	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 201,71
114.1 IRRF	R\$ 12,95	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 10,17		
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 430,21

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos

Em 31/11/2018

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO

001/2018

01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99		02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 126.05054.08-1		11 Nome JOSENILDA SANTOS DE LIMA LOPES		
17 CTPS (nº, série, UF) 1703335 - 0030 / BA		18 CPF 935.767.225-72	19 Data de Nascimento 15/02/1976	20 Nome da Mãe GEOVANIA SANTOS DE LIMA
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical 005.082.91050-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCIARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA		

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____ / _____ de _____ de 2019.

13.904.693/0001-99
FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA
 150 Assinatura do Responsável Legal do Trabalho
 ESCOLA LAR DE EMMANUEL
 FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
 RUA GOLORADO N° 0160, VILA RICA
 FONE/FAX: 77 3811-8098 / 9922-4391
 CEP: 47.800-000 - BARREIRAS-BA

Josenilda S. Santos Lopes
 151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0783 / 003 / 00003410-2

Conta destino: 0783 / 013 / 00111596-0

Nome destinatário: ELIENE MARIA DE JESUS PRADO

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 2.147,60

Data de débito: 31/01/2019

Data/hora da operação: 31/01/2019 14:59:13

Código da operação: 140973

Chave de segurança: SKÉZUW3GX1WLZHKR

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE		CC: FUNDAÇÃO CARITAS DE 1		Folha Mensal	
CNPJ: 13.904.693/0001-99		Mensalista		Outubro de 2018	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial	
1027	ELIENE MARIA DE JESUS PRADO	411005	1	1	
	Auxiliar Administrativo	Admissão:	02/05/2017		
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.360,00		
993	I.N.S.S.	9,00		212,40	
<p>atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos Em <u>31/01/2019</u> <i>[Assinatura]</i> Francisca Doroteu Prado Fund. Caritas de Assist. à Pessoa Caren- te de Emmanuel</p>			<p>PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO <u>001/2018</u> <i>[Assinatura]</i></p>		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.360,00	212,40	
			Valor Líquido →	2.147,60	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
2.360,00	2.360,00	2.360,00	188,80	1.768,42	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Eliene Maria Prado
Assinatura do Funcionário
CPF: 040.010.785-06

Data

31/01/2019

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 17-12-2018

11.112.512-07

ELIENE MARIA DE JESUS PRADO

JOAQUIM FRANCISCO DE JESUS

MARIA ZULMIRA DE JESUS

SERRA DOURADA BA

05-10-1979

C. CAS. CM BARREIRAS BA DS
 1º OFÍCIO LV 812 FL 268 RT 005249
 010.640.735-06

Luciano de Jesus

LEI Nº 7.116 DE 2006/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLÁSTICA




Eliene Maria de Jesus Prado.

CARTÃO DE IDENTIDADE

[Signature]
 Confiro com original!
 Roberto Augusto A. A. A.
 Matr. 37.458.345

04/02/2019

Intern.et::Bank:ng...CAIXA



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0783 / 003 / 00003410-2
Conta destino: 0783 / 013 / 00091202-6

Nome destinatário: LIDUINA LOPES CEZAR
Quantidade de vezes:
Valor: R\$ 3.679,76

Data de débito: 31/01/2019
Data/hora da operação: 31/01/2019 15:00:14

Código da operação: 141377
Chave de segurança: U4LCZNK2CZPNY39P

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE		CC: FUNDAÇÃO CARITAS DE I Mensalista		Folha Mensal Outubro de 2018	
CNPJ: 13.904.693/0001-99		CBO	Departamento	Filial	
Código	Nome do Funcionário	251605	1	1	
1630	LIDUINA LOPES CEZAR DE SOUZA	Admissão:		02/05/2017	
	Assistente Social				
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	4.320,00		
93	I.N.S.S.	11,00		475,20	
99	IMPOSTO DE RENDA	15,00		165,04	
<p>Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos Em 31/01/2019 Francisca Dorozeu Prado Fund. Caritas de Assist. à Pessoa Caren Car de Emmanuel</p>			<p>PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 001/2018</p>		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			4.320,00	640,24	
			Valor Líquido	3.679,76	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
4.320,00	4.320,00	4.320,00	345,60	3.465,62	15,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
 Liduina Lopes Cezar de Souza
 Assinatura do Funcionário
 CH 001.000.000-05
 31/01/2019
 Data

11.142.374-00

28-12-2012

LIDUINA LOPES CÉZAR DE SOUZA

FRANCISCO CEZAR ALVES

MARIA ELZA LOPES ALVES

BARREIRAS BA

18-01-1987

C.CAS. CM BARREIRAS-BA DS
1º OFÍCIO LV 014 FL 213 RT 5603
022.390.825-85

Liduína M. de Almeida Font

NÃO PLASTIFICAR




Liduína Lopes Segor de Souza

Comferido original
 Rubénio Roberto A. A. Al.
 Matr. 214.212

04/02/2019

Internet...BaNking---CAIXA



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0783 / 003 / 00003410-2
Conta destino: 0783 / 013 / 00113103-6

Nome destinatário: TAMARA PRADO SANTANA
Quantidade de vezes:
Valor: R\$ 3.574,46

Data de débito: 31/01/2019
Data/hora da operação: 31/01/2019 15:01:04

Código da operação: 141703
Chave de segurança: QE52X4KY0CGFCGN0

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTÊNCIA A PESSOA CARENTE
 CNEJ: 13.904.693/0001-99 CC: FUNDAÇÃO CARITAS DE J Mensalista
 Folha Mensal Outubro de 2018

Código	Nome do Funcionário	CEO	Departamento	Filial
1004	TAMARA PRADO SANTANA SECRETARIA	422105	1	1

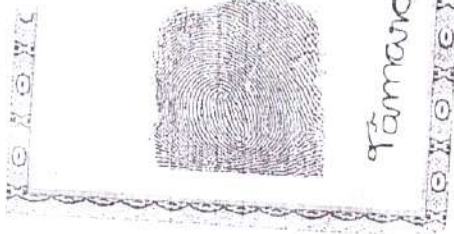
Admissão: 02/05/2017

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	4.260,00	
98	I.N.S.S.	11,00		468,60
999	IMPOSTO DE RENDA	22,50		216,94
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			4.260,00	685,54
			Valor Líquido →	3.574,46
			Base Cálculo IRRF	Faixa IRRF
				22,50

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos
 em 31/01/2019
 Francineide T. de Jesus
 Fund. Caritas de Assist. a Pessoa Carente
 Ar de Emmanuel

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO
 001 / 2018

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
 31/01/2019 Tamara Prado Santana
 Assinatura do Funcionário
 CPF: 065.208.719-86
 Data



Tamara Prado Santana



M.O. 24.453.2-3

13.643.853-92

TÂMARA PRADO SANTANA

DARLAN DE ASSIS SANTANA

ROWSI MEIRILANDE PRADO SANTANA

BARREIRAS BA

C. MAS. CM BARREIRAS BA DS

1º OFÍCIO LV A24 FL 280 RT 026592

065.298.719-26

Flacilda M. G. de Oliveira *fant.*

28-07-2010

07-10-1986

Confere-se com original
Roberto Mizuno A. A. A.
Mat. 24.453-3

TITULAR DO BIOMÉTRICO		IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA	
NOME DO ELEITOR TAMARA PRADO SANTANA			
DATA DE NASCIMENTO 07/10/1986	V. ASSISTENTE 1235 9182 0515	075	0162
MUNICÍPIO BARREIRAS/BA		DATA DE EMISSÃO 11/10/2010	
Des. José EIVALDO ROCHA ROTONDANO Presidente do TSE-BA			



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0783 / 003 / 00003410-2
Conta destino: 0783 / 013 / 00145364-5

Nome destinatário: ROWSI MEIRILANDE PRADO SANTANA
Quantidade de vezes:
Valor: R\$ 4.418,23

Data de débito: 31/01/2019
Data/hora da operação: 31/01/2019 15:02:00

Código da operação: 142054
Chave de segurança: JY1WXMJCS7NWH98

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTÊNCIA A PESSOA CARENTE		CC: FUNDAÇÃO CARITAS DE I		Folha Mensal
CNPJ: 13.904.693/0001-99		Mensalista		Outubro de 2018
Código	Nome do Funcionário	CEO	Departamento	Filial
1002	ROWSI MEIRILANDE PRADO SANTANA DIRETORA ADMINISTRATIVA	123105	1	1
		Admissão:	02/05/2017	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	5.500,00	
8	I.N.S.S.	11,00		605,00
999	IMPOSTO DE RENDA	27,50		476,77
<p>Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos em 31/01/2019</p> <p>Francisla Prado Fund. Caritas de Assist. a Pessoa Carente ar de Emmanuel</p>			<p>PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO</p> <p>31/01/2019</p>	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			5.500,00	1.081,77
			Valor Líquido	4.418,23
FGTS do Mês			Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
			1.000,00	27,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

ROWSI MEIRILANDE PRADO SANTANA
 Assinatura do Funcionário

31/01/2019

Data

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5432 de 01.05.1943 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta e qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Devido à sua importância, e seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL TRABALHO: [HTTP://TRABALHO.GOV.BR](http://TRABALHO.GOV.BR)



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PENSOSSU 190.07329.31-9

NÚMERO 2956427

SERIE 0060

BA

Rosci Meirilande P. Santana

ASSINATURA DO TITULAR



Carteira com original
Roberto Augusto A. A. ALMEIDA
Tel. 3445333

ROWSI MEIRILANDE PRADO SANTANA

FILIAÇÃO..... FRANCISCA DOROTEU PRADO
JOSE GERARDO PRADO
NASCIMENTO..... 21/07/1967
ESTADO CIVIL..... CASADO
NATURALIDADE: CRATEÚS - CE
DOCUMENTO..... R.G. - 0514088488 - 12/11/2018 - SSP - BA

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF..... 551.984.225-68

CNH.....

ZONA: 075

TIT. ELEITOR: 025334590507

SEÇÃO: 0215

LOCAL DE EMISSÃO: SEC - BARREIRAS - SINEBAHIA SAC BARREIRAS
DATA DE EMISSÃO.: 18/12/2018

Deira Schultz Cortes Pahe
DEIRA ANGÉLICA SCHULTZ CORTES PAHE
Superintendente Regional de Trabalho e Emprego - BA
ASSINATURA DO EMISSOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

ALTERAÇÃO DE IDEN

1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
A. EMISSÃO	B. PROMÓCIO	C. RECONHECIMENTO DE PR	D. SUP. TUBERIA	E. ADICÇÃO	F. AMPLIAR A VOLTANTE	G.	H.	I.	J.
ASSINATURA E CARIMBO DO EMPREGADOR	ASSINATURA E CARIMBO DO TRABALHADOR	ASSINATURA E CARIMBO DO EMPREGADOR	ASSINATURA E CARIMBO DO EMPREGADOR	ASSINATURA E CARIMBO DO EMPREGADOR	ASSINATURA E CARIMBO DO EMPREGADOR	ASSINATURA E CARIMBO DO EMPREGADOR	ASSINATURA E CARIMBO DO EMPREGADOR	ASSINATURA E CARIMBO DO EMPREGADOR	ASSINATURA E CARIMBO DO EMPREGADOR

04/02/2019

IN ternet...BAnking--CAI xA



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0783 / 003 / 00003410-2
 Conta destino: 0783 / 001 / 00021126-1

Nome destinatário: THAIS PRADO SANTANA DE ALENCAR
 Quantidade de vezes:
 Valor: R\$ 4.006,83

Data de débito: 31/01/2019
 Data/hora da operação: 31/01/2019 15:02:55

Código da operação: 142382
 Chave de segurança: GVG2N6E76F3G39LQ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE		CC: FUNDAÇÃO CARITAS DE		Folha Mensal	
CNPJ: 13.904.693/0001-99		Mensalista		Outubro de 2018	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial	
1003	THAIS PRADO SANTANA DE ALENCAR VICE-DIRETORA	131310	1	1	
		Admissão:	02/05/2017		
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	4.825,00		
8	I.N.S.S.	11,00		530,75	
999	IMPOSTO DE RENDA	22,50		287,42	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			4.825,00	818,17	
			Valor Líquido →	4.006,83	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
4.825,00	4.825,00	4.825,00	386,00	4.104,66	22,50


Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos em 31/01/2019
 Francisca Prada Prado
 Fund. Caritas de Assist. à Pessoa Caren-
 ar de Emmanuel

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO
 001/2018

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
 Thais Prado Santana de Alencar
 Assinatura do Funcionário
 31/01/2019
 Data

Comprova com original
 Rôbério Nabuco A. A. Alencar
 N.º 24.193-3

CANTERA DE IDENTIDADE
 CASIMIRAS DO VITÓR DE
 THAIS PRADO SANTANA DE ALENCAR
 MÃO PLÁSTICA



14.725.231-80
 THAIS PRADO SANTANA DE ALENCAR
 DARLAN DE ASSIS SANTANA
 ROWSI MEIRLANDE PRADO SANTANA
 BARREIRAS BA
 C. CAS. CM BARREIRAS BA DS
 1º OFÍCIO LV 18 FL 107 RT 6988
 045.649.085-02
 19-10-2016
 22-09-1991

TÍTULO ELEITORAL
 IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA
 THAIS PRADO SANTANA DE ALENCAR
 22/09/1991 1359-3800 0574 075 0244
 BARREIRAS/BA 11/10/2017
 Des. José Edvaldo Rocha Rotonodano
 Presidente do TSE-BA



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0783 / 003 / 00003410-2
Conta destino: 0783 / 013 / 00116817-7

Nome destinatário: TAMISA PRADO SANTANA
Quantidade de vezes:
Valor: R\$ 3.605,93

Data de débito: 31/01/2019
Data/hora da operação: 31/01/2019 15:03:47

Código da operação: 142704
Chave de segurança: 462N87SCKN690K3J

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE		CC: FUNDAÇÃO CARITAS DE 1		Folha Mensal	
CNPJ: 13.904.693/0001-99		Mensalista		Outubro de 2018	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filiai	
1005	TAMISA PRADO SANTANA COORDENADORA	239405	1	1	
			Admissão:	02/05/2017	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	4.260,00		
98	I.N.S.S.	11,00		465,60	
99	IMPOSTO DE RENDA	15,00		185,47	
Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos Em 31/01/2019 Francisca D. de Jesus Prado Fund. Caritas de Assist. à Pessoa Caren ar de Emmanuel			PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 31/01/2019		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			4.260,00	654,07	
			Valor Líquido →	3.605,93	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
4.260,00	4.260,00	4.260,00	340,80	3.601,81	15,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
 Assinatura do Funcionário: *Tamisa Prado Santana*
 CPF: 000.006.755-53
 Data: 31/01/2019

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 27.017 de 27.11.1937, atualmente reformulada pelo Decreto nº 3.552 de 05.10.1995 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego, atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o conhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento, e o seu estado de conservação, espelha a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do trabalhador.

Relaxar, negligenciar e seu dever protegê-la e fundar a previdência por meio dela, são de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de sua condição como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o futuro e o de seus dependentes. Sua validade, também, como documento de identidade.

EXEMPLAR EMANADA COM RECURSO DO PAÍS - FONTE: O EMPREGADOR E O TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 190.46051.18-0

NUMERO 7123947 0050 BA

Tamisa Prado Santana



03

Carteira Original
 Rubem Almeida A. A. Al.
 14.03.20

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



TAMISA PRADO SANTANA
 FILIAÇÃO: ROVSI MERILANDE PRADO SANTANA
 DARLAN DE ASSIS SANTANA
 NASCIMENTO: 09/01/1994
 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
 NATURALIDADE: BARREIRAS - BA
 DOCUMENTO: R.G. - 1553050428 - 21032013 - SSP - BA
 LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
 CNH:
 SEÇÃO:
 CPF: 050.026.755-98
 TIT. ELEITOR:
 LOCAL DE EMISSÃO: SEC. - BARREIRAS - SINEBAHA SAC BARREIRAS
 DATA DE EMISSÃO: 08/05/2017

Carteira Original
 GERTÁ ALBUQUERQUE DOS SANTOS
 Superintendente Regional de Trabalho e Emprego

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO: _____
 DATA DE NASC. DE: ____/____/____ PARA: ____/____/____
 DOCUMENTO: _____ **ATIVO**
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR
 NOME: _____
 DOCUMENTO: _____ **ATIVO**
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR
 NOME: _____
 DOCUMENTO: _____ **ATIVO**
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR
 NOME: _____
 DOCUMENTO: _____ **ATIVO**
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA
 A - CASAMENTO C - DIVÓRCIO E - RECONECTAMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
 B - SSP/ELEIÇÃO D - ADOÇÃO F - MUDANÇA VOLTANTE

03

04/02/2019

Internet Banking CAIXA



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0783 / 003 / 00003410-2

Conta destino: 0783 / 013 / 00148381-1

Nome destinatário: JOICY BORGES PRADO SILVA

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 4.925,60

Data de débito: 31/01/2019

Data/hora da operação: 31/01/2019 15:05:32

Código da operação: 143412

Chave de segurança: 7XG1L60EXA0AFM06

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99	02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RETIRO SAO BENTO, 16, CASA				04 Bairro VILA RICA
05 Município BARREIRAS	06 UF BA	07 CEP 47.804-510	08 CNAE 8730-1/99	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 129.48548.04-9	11 Nome JOICY BORGES PRADO SILVA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua PADRE ARMINDO, 47				13 Bairro BARREIRINHAS
14 Município BARREIRAS	15 UF BA	16 CEP 47.810-587	17 CTPS (nº, série, UF) 9327021 - 0010 / BA	18 CPF 035.669.975-79
19 Data de Nascimento 15/04/1990	20 Nome da Mãe DARCY FERREIRA BORGES SILVA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.800,00	24 Data de Admissão 01/02/2018	25 Data do Aviso Prévio 29/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical .005.082.91050-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 28/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 1.680,00	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56 1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 10/12 avos	R\$ 1.500,00	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 10/12 avos	R\$ 1.500,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 500,00
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 5.180,00

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 134,40	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 120,00
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00		
PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Em 31/01/2019					
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 254,40

01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99		02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 129.48548.04-9		11 Nome JOICY BORGES PRADO SILVA		
17 CTPS (nº, série, UF) 9327021 - 0010 / BA		18 CPF 035.669.975-79	19 Data de Nascimento 15/04/1990	20 Nome da Mãe DARCY FERREIRA BORGES SILVA
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 01/02/2018	25 Data do Aviso Prévio 29/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 31 de 01 de 2019 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ de 31 de 01 de 2019.

13.904.693/0001-99
 FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA
 ESCOLA LAR DE EMMANUEL
 FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
 FONE/FAX: 77 3611-8098 / 99922-4381
 CEP: 47.660-000 - BARREIRAS-BA

Joicy Borges Prado Silva
 151 Assinatura do Trabalhador

 152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:
A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

04/02/2019

Internet Banking...CAIXA



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0783 / 003 / 00003410-2

Conta destino: 0783 / 013 / 00138362-0

Nome destinatário: JESSICA BARBOSA DOS REIS SOUZA

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 3.346,69

Data de débito: 31/01/2019

Data/hora da operação: 31/01/2019 15:07:35

Código da operação: 144206

Chave de segurança: 9XVSCR1J7Z9G1V6T

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99		02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RETIRO SAO BENTO, 16, CASA				04 Bairro VILA RICA
05 Município BARREIRAS	06 UF BA	07 CEP 47.804-510	08 CNAE 8730-1/99	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 143.95666.27-9		11 Nome JESSICA BARBOSA DOS REIS SOUZA		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua SANTO ANTONIO, 56				13 Bairro SAO PEDRO
14 Município BARREIRAS	15 UF BA	16 CEP 47.810-832	17 CTPS (nº, série, UF) 3276467 - 0030 / BA	18 CPF 053.268.965-83
19 Data de Nascimento 30/10/1992	20 Nome da Mãe FRANCISCA BARBOSA DOS REIS SOUZA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.223,00	24 Data de Admissão 01/02/2018	25 Data do Aviso Prévio 29/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical .005.082.91050-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCIARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 28/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 1.141,47	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 10/12 avos	R\$ 1.019,17	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc. 10/12 avos	R\$ 1.019,17	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 339,72
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 3.519,53

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 91,31	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 81,53
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00		
Em 31/10/2018 PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO					
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 172,84

01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99		02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 143.95666.27-9		11 Nome JESSICA BARBOSA DOS REIS SOUZA		
17 CTPS (nº, série, UF) 3276467 - 0030 / BA		18 CPF 053.268.965-83	19 Data de Nascimento 30/10/1992	20 Nome da Mãe FRANCISCA BARBOSA DOS REIS SOUZA
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 01/02/2018	25 Data do Aviso Prévio 29/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 31 / 01 / 2019 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ / 31 de 01 de 2019.

13.904.693/0001-99
 FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
 150 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador
 FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
 RUA COLORADO Nº 0100, VILA RICA
 FONE/FAX: 77 3611-8096 / 9922-4391
 CEP: 47.860-000 - BARREIRAS-BA

Jessica Barbosa dos Reis Souza
 151 Assinatura do Trabalhador

_____ 152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

04/02/2019

InTe_r net Bank ing::CA_IXa



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0783 / 003 / 00003410-2

Conta destino: 0783 / 013 / 00103681-5

Nome destinatário: JHONECI SANTOS E SILVA

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 4.533,28

Data de débito: 31/01/2019

Data/hora da operação: 31/01/2019 15:09:18

Código da operação: 145444

Chave de segurança: CQFHJARTM8VHMR2F

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99		02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RETIRO SAO BENTO, 16, CASA				04 Bairro VILA RICA
05 Município BARREIRAS	06 UF BA	07 CEP 47.804-510	08 CNAE 8730-1/99	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 162.09670.56-4		11 Nome JHONECI SANTOS E SILVA		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua ASA NORTE, 151				13 Bairro VILA RICA
14 Município BARREIRAS	15 UF BA	16 CEP 47.800-970	17 CTPS (nº, série, UF) 3672540 - 0030 / BA	18 CPF 049.762.595-44
19 Data de Nascimento 08/05/1990	20 Nome da Mãe NEURACI NOVAES DOS SANTOS			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.835,00	24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical .005.082.91050-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 28/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 1.712,67	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 11/12 avos	R\$ 1.682,08	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 7/12 avos	R\$ 1.070,42	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 356,81
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 4.821,98

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 154,14	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 134,56
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00		
PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Em 31/05/2019				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 288,70

atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO

Em 31/05/2019

[Assinatura]

TOTAL DEDUÇÕES R\$ 288,70

01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99		02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 162.09670.56-4		11 Nome JHONECI SANTOS E SILVA		
17 CTPS (nº, série, UF) 3672540 - 0030 / BA		18 CPF 049.762.595-44	19 Data de Nascimento 08/05/1990	20 Nome da Mãe NEURACI NOVAES DOS SANTOS
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical .005.082.91050-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA		

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____ / 31 de 05 de 2019.

13.904.693/0001-99
FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
 150 Assinatura do Responsável Legal do Trabalho
ESCOLA CLAR DE EMMANUEL
 FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
 RUA COLORADO Nº 0180, VILA RICA
 FONE/FAX: 77 3811-8098 / 89922-4391
 CEP: 47.800-000 - BARREIRAS-BA

Jhoneci Santos e Silva
 151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0783 / 003 / 00003410-2**Conta destino:** 0783 / 013 / 00142758-0**Nome destinatário:** BRUNO DOROTEU PRADO**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 2.365,71**Data de débito:** 31/01/2019**Data/hora da operação:** 31/01/2019 15:10:26**Código da operação:** 145843**Chave de segurança:** 6GKZSNHM0YYL2KH4

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99		02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RETIRO SAO BENTO, 16, CASA				04 Bairro VILA RICA
05 Município BARREIRAS	06 UF BA	07 CEP 47.804-510	08 CNAE 8730-1/99	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 237.15732.18-7		11 Nome BRUNO DOROTEU PRADO		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua DO RETIRO, 9998				13 Bairro VILA RICA
14 Município BARREIRAS	15 UF BA	16 CEP 47.807-340	17 CTPS (nº, série, UF) 1462124 - 0050 / BA	18 CPF 863.907.105-50
19 Data de Nascimento 14/06/1988	20 Nome da Mãe FRANCISCA DOROTEU PRADO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 954,00	24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical .005.082.91050-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCIARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA		

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 28/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 890,40	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 11/12 avos	R\$ 874,50	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 7/12 avos	R\$ 556,50	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 185,50
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 2.506,90

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 71,23	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 69,96
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 141,19

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos

Em 31/01/2019

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO

01/2019

01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99		02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 237.15732.18-7		11 Nome BRUNO DOROTEU PRADO		
17 CTPS (nº, série, UF) 1462124 - 0050 / BA		18 CPF 863.907.105-50	19 Data de Nascimento 14/06/1988	20 Nome da Mãe FRANCISCA DOROTEU PRADO
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical .005.082.91050-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCIARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA		

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____ de 31 de 01 de 2019.

3.904.693/0001-99
 FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
 ESCOLA LAR DE EMMANUEL
 FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
 FONE/FAX: 77 3811-8088 / 89922-4391
 CEP: 47.800-000 - BARREIRAS-BA

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:
A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0783 / 003 / 00003410-2**Conta destino:** 0783 / 013 / 00142760-1**Nome destinatário:** CAROLINE DOS SANTOS PAULINO PRAD**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 2.395,31**Data de débito:** 31/01/2019**Data/hora da operação:** 31/01/2019 15:11:21**Código da operação:** 146189**Chave de segurança:** 90K6NW7CZKWHGRCA

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99		02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RETIRO SAO BENTO, 16, CASA				04 Bairro VILA RICA	
05 Município BARREIRAS		06 UF BA	07 CEP 47.804-510	08 CNAE 8730-1/99	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 236.88691.07-1		11 Nome CAROLINE DOS SANTOS PAULINO PRADO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua J, 1				13 Bairro RESIDENCIAL SAO FRA	
14 Município BARREIRAS		15 UF BA	16 CEP 47.800-970	17 CTPS (nº, série, UF) 1462123 - 0050 / BA	18 CPF 084.814.875-46
19 Data de Nascimento 05/10/1996		20 Nome da Mãe MATILDES FERREIRA DOS SANTOS			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador					
23 Remuneração Mês Ant. 954,00		24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical .005.082.91050-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCIARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 28/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 890,40	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 29,60	63 13º Salário Proporcional 11/12 avos	R\$ 874,50	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 7/12 avos	R\$ 556,50	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 185,50
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 2.536,50
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 71,23	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 69,96
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 141,19

Atesto que os serviços foram prestados
e/ou os materiais foram recebidos

Em 31/11/2019

**PAGO COM RECURSOS
DO TERMO DE FOMENTO**

00112018

01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99		02 Razão Social/NOME FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 236.88691.07-1		11 Nome CAROLINE DOS SANTOS PAULINO PRADO		
17 CTPS (nº, série, UF) 1462123 - 0050 / BA		18 CPF 084.814.875-46	19 Data de Nascimento 05/10/1996	20 Nome da Mãe MATILDES FERREIRA DOS SANTOS
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical .005.082.91050-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCIARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA		

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____, 31 de 01 de 2019.

13.904.693/0001-99
FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
150 Assinatura do Responsável Legal Preposto
FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
RUA COLA LAR DE EMMA NUNES
BARRAGEM N.º 0150, VILA RICA
ONE/FAX: 77 3011-8098 / 89927-4381
CEP: 47.800-000 - BARREIRAS-BA

Caroline dos Santos Paulino Prado
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

04/02/2019

Internet Banking - CAIXA



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0783 / 003 / 00003410-2

Conta destino: 0783 / 013 / 00126318-8

Nome destinatário: EURIDES PEREIRA DA SILVA

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 4.533,28

Data de débito: 31/01/2019

Data/hora da operação: 31/01/2019 15:12:11

Código da operação: 146478

Chave de segurança: R43F30P4SUJKW69V

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99		02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RETIRO SAO BENTO, 16, CASA				04 Bairro VILA RICA	
05 Município BARREIRAS		06 UF BA	07 CEP 47.804-510	08 CNAE 8730-1/99	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 160.25483.45-1		11 Nome EURIDES PEREIRA DA SILVA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua SERRA NEGRA, 50				13 Bairro VILA RICA	
14 Município BARREIRAS		15 UF BA	16 CEP 47.800-970	17 CTPS (nº, série, UF) 8922316 - 0030 / BA	18 CPF 048.845.805-67
19 Data de Nascimento 21/08/1990		20 Nome da Mãe JANDIRA PEREIRA DA SILVA			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador					
23 Remuneração Mês Ant. 1.835,00		24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical .005.082.91050-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCIARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 28/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 1.712,67	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 11/12 avos	R\$ 1.682,08	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 7/12 avos	R\$ 1.070,42	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 356,81
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 4.821,98
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 154,14	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 134,56
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00		
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"> <p>Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos</p> <p>Em 31/12/2019</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> </div> <div style="width: 45%; text-align: center;"> <p>PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO</p> <p>001/2019</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> </div> </div>					
TOTAL DEDUÇÕES					R\$ 288,70

01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99		02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 160.25483.45-1		11 Nome EURIDES PEREIRA DA SILVA		
17 CTPS (nº, série, UF) 8922316 - 0030 / BA		18 CPF 048.845.805-67	19 Data de Nascimento 21/08/1990	20 Nome da Mãe JANDIRA PEREIRA DA SILVA
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical .005.082.91050-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCIARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA		

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____ / 31 de 01 de 2019

904.693/0001-99
FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
150 Assinatura do Representante Preposto
ESCOLA LAB. DE EMMANUEL
FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
RUA COLORADO DO OESTE, 0160 - VILA RICA
FONE/FAX: 77 3811-8098 / 99922-4391
CEP: 47.800-000 - BARREIRAS-BA

EURIDES PEREIRA DA SILVA
151 Assinatura do Trabalhador

_____ 152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

_____ 153 Carimbo e Assinatura do Assistente

_____ 154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

04/02/2019

Inte.met::Bank:inG CAI:XA



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0783 / 003 / 00003410-2

Conta destino: 0783 / 013 / 00142759-8

Nome destinatário: KYLMER NERIS SILVA

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 2.864,14

Data de débito: 31/01/2019

Data/hora da operação: 31/01/2019 15:13:01

Código da operação: 146765

Chave de segurança: PJ9PCQ0C2NY071S8

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99		02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RETIRO SAO BENTO, 16, CASA				04 Bairro VILA RICA	
05 Município BARREIRAS		06 UF BA	07 CEP 47.804-510	08 CNAE 8730-1/99	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 236.44027.78-8		11 Nome KYLMER NERIS SILVA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua SERRA NEGRA, 96				13 Bairro VILA RICA	
14 Município BARREIRAS		15 UF BA	16 CEP 47.813-114	17 CTPS (nº, série, UF) 4996518 - 0040 / BA	18 CPF 043.709.595-94
19 Data de Nascimento 04/10/1998		20 Nome da Mãe ANA NERIS SILVA			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador					
23 Remuneração Mês Ant. 1.155,00		24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical .005.082.91050-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCIARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 28/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 1.078,00	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 11/12 avos	R\$ 1.058,75	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 7/12 avos	R\$ 673,75	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 224,58
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 3.035,08
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 86,24	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 84,70
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00		
Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos Em 31, 05, 2015					
			PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO		
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 170,94

01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99		02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 236.44027.78-8		11 Nome KYLMER NERIS SILVA		
17 CTPS (nº, série, UF) 4996518 - 0040 / BA		18 CPF 043.709.595-94	19 Data de Nascimento 04/10/1998	20 Nome da Mãe ANA NERIS SILVA
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical .005.082.91050-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCIARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA		

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

B / BA, 31 de 01 de 2019.

3.904.693/0001-99
FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
 150 Assinatura do Responsável Legal do Trabalho
ESCOLA LAR DE EMMANUEL
FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
 FONE/FAX: 77 3611-8098 / 99922-4391
 CEP: 47.800-000 - BARREIRAS-BA

Kylmer Neris Silva
 151 Assinatura do Trabalhador

 152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

 153 Carimbo e Assinatura do Assistente

 154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:
A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0783 / 003 / 00003410-2**Conta destino:** 0783 / 013 / 00096466-2**Nome destinatário:** ERMENICE DA CUNHA SANTOS**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 5.994,71**Data de débito:** 31/01/2019**Data/hora da operação:** 31/01/2019 15:14:05**Código da operação:** 147176**Chave de segurança:** 1HLQUTJY465AFJRM

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99		02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RETIRO SAO BENTO, 16, CASA				04 Bairro VILA RICA
05 Município BARREIRAS	06 UF BA	07 CEP 47.804-510	08 CNAE 8730-1/99	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 201.24797.89-4		11 Nome ERMENICE DA CUNHA SANTOS		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua SAO PAULO, 372				13 Bairro SAO PEDRO
14 Município BARREIRAS	15 UF BA	16 CEP 47.800-970	17 CTPS (nº, série, UF) 9767237 - 0030 / BA	18 CPF 001.691.055-98
19 Data de Nascimento 20/11/1979	20 Nome da Mãe MARCELITA DA CUNHA SANTOS			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 2.445,00	24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical .005.082.91050-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA		

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 28/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 2.282,00	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 11/12 avos	R\$ 2.241,25	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 7/12 avos	R\$ 1.426,25	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 475,42
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 6.424,92

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 205,38	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 201,71
114.1 IRRF	R\$ 12,95	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 10,17		
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 430,21

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos

Em 31/01/2019

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO

005/2019

01 CNPJ/UEI 13.904.693/0001-99		02 Razão Social/Título FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 201.24797.89-4		11 Nome ERMENICE DA CUNHA SANTOS		
17 CTPS (nº, série, UF) 9767237 - 0030 / BA		18 CPF 001.691.055-98	19 Data de Nascimento 20/11/1979	20 Nome da Mãe MARCELITA DA CUNHA SANTOS
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical .005.082.91050-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCIARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA		

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____ / 31 de 01 de 2019.

3.904.693/0001-99
FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
 150 Assinatura do Responsável Legal do Trabalho
 ESCOLA LAR DE EMMANUEL
 FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
 RUA COCORADO Nº 0160, VILA TRICA
 FONE/FAX: 77 3611-8098 / 99922-4391
 CEP: 47.800-000 - BARREIRAS-BA

Emenice da Cunha Santos

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

04/02/2019

InTe-met Ban-k-Ing::::cAIXA



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0783 / 003 / 00003410-2

Conta destino: 0783 / 013 / 00149746-4

Nome destinatário: RAQUEL DOROTEU PRADO

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 2.439,08

Data de débito: 31/01/2019

Data/hora da operação: 31/01/2019 15:16:51

Código da operação: 148211

Chave de segurança: FPQ4WTGGUKUNWUWE

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99		02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RETIRO SAO BENTO, 16, CASA				04 Bairro VILA RICA
05 Município BARREIRAS	06 UF BA	07 CEP 47.804-510	08 CNAE 8730-1/99	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 236.08944.21-0		11 Nome RAQUEL DOROTEU PRADO		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua RETIRO SAO BENTO, 16				13 Bairro VILA RICA
14 Município BARREIRAS	15 UF BA	16 CEP 47.800-970	17 CTPS (nº, série, UF) 9793531 - 0030 / BA	18 CPF 065.293.735-78
19 Data de Nascimento 12/07/1995	20 Nome da Mãe FRANCISCA DOROTEU PRADO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 957,00	24 Data de Admissão 02/03/2018	25 Data do Aviso Prévio 29/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical .005.082.91050-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCIARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 28/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 893,20	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 9/12 avos	R\$ 717,75	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 9/12 avos	R\$ 717,75	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 239,25
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 2.567,95

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 71,45	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 57,42
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 128,87

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 31/10/2018

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO

M1 15018

13.904.693/0001-99		FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 236.08944.21-0		11 Nome RAQUEL DOROTEU PRADO		
17 CTPS (nº, série, UF) 9793531 - 0030 / BA		18 CPF 065.293.735-78	19 Data de Nascimento 12/07/1995	20 Nome da Mãe FRANCISCA DOROTEU PRADO
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 02/03/2018	25 Data do Aviso Prévio 29/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ___/___/___ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____/_____/_____, 31 de 01 de 2019.

13.904.693/0001-99
FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA
 A PESSOA CARENTE
 ESCOLA LAR DE EMMANUEL
 FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
 QUADRA 01 - VIEIRA RICA
 FONE/FAX: 77 3611-8098 / 99922-4391
 CEP: 47.800-000 - BARREIRAS-BA

Raquel Doroteu Prado
 151 Assinatura do Trabalhador

 152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA
Conta origem:	0783 / 003 / 00003410-2
Conta destino:	0783 / 023 / 00003771-8

Nome destinatário:	SARA DOROTEU PRADO
Valor:	R\$ 2.395,31
Identificação da operação:	TRCT

Data de débito:	01/02/2019
Data/hora da operação:	01/02/2019 09:11:07

Código da operação:	00025376
Chave de segurança:	H5Q9869T67H43VYL

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99		02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RETIRO SAO BENTO, 16, CASA				04 Bairro VILA RICA
05 Município BARREIRAS	06 UF BA	07 CEP 47.804-510	08 CNAE 8730-1/99	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 129.92739.04-0		11 Nome SARA DOROTEU PRADO		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua DO RETIRO SAO BENTO, 9998				13 Bairro VILA RICA
14 Município BARREIRAS	15 UF BA	16 CEP 47.807-340	17 CTPS (nº, série, UF) 1650337 - 0020 / BA	18 CPF 045.649.075-22
19 Data de Nascimento 15/04/1991	20 Nome da Mãe FRANCISCA DOROTEU PRADO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 954,00	24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical .005.082.91050-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCIARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 28/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 890,40	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 29,60	63 13º Salário Proporcional 11/12 avos	R\$ 874,50	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 7/12 avos	R\$ 556,50	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 185,50
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 2.536,50

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 71,23	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 69,96
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00		
Neste que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos Em 21/11/2018 PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO					
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 141,19

13.904.693/0001-99		FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE			
TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 129.92739.04-0		11 Nome SARA DOROTEU PRADO			
17 CTPS (nº, série, UF) 1650337 - 0020 / BA		18 CPF 045.649.075-22	19 Data de Nascimento 15/04/1991	20 Nome da Mãe FRANCISCA DOROTEU PRADO	
CONTRATO					
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador					
24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado					
31 Código Sindical 005.082.91050-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCIARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____, _____ de _____ de 2019.

3.904.693/0001-99
 FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
 150 Assinatura do Responsável Legal do Trabalho
 FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
 RUA COLORADO Nº 0160, VILA RICA
 FONE/FAX: 77 3611-8098 / 99922-4391
 CEP: 47.800-000 - BARREIRAS-BA

Sara Doroteu Prado
 151 Assinatura do Trabalhador

 152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

 153 Carimbo e Assinatura do Assistente

 154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:
A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA
Conta origem:	0783 / 003 / 00003410-2
Conta destino:	0783 / 023 / 00030921-1

Nome destinatário:	LAURA DOROTEU PRADO
Valor:	R\$ 2.424,90
Identificação da operação:	TRCT

Data de débito:	01/02/2019
Data/hora da operação:	01/02/2019 09:13:38

Código da operação:	00025949
Chave de segurança:	7R65V70JUZSULVL1

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99		02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RETIRO SAO BENTO, 16, CASA					04 Bairro VILA RICA
05 Município BARREIRAS	06 UF BA	07 CEP 47.804-510	08 CNAE 8730-1/99	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 228.10799.93-7		11 Nome LAURA DOROTEU PRADO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Residencial SAO FRANCISCO, 8					13 Bairro SAO FRANCISCO
14 Município BARREIRAS	15 UF BA	16 CEP 47.800-970	17 CTPS (nº, série, UF) 8980334- 0030 / BA	18 CPF 065.627.915-02	
19 Data de Nascimento 01/12/1994	20 Nome da Mãe FRANCISCA DOROTEU PRADO				

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador					
23 Remuneração Mês Ant. 954,00	24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical .005.082.91050-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCIARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 28/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 890,40	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 59,19	63 13º Salário Proporcional 11/12 avos	R\$ 874,50	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 7/12 avos	R\$ 556,50	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. !! a !!	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 185,50
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 2.566,09

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 71,23	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 69,96
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00		
PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Em <u>01/12/2019</u>					
					TOTAL DEDUÇÕES
					R\$ 141,19

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos

Em 01/12/2019

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO

01/12/2019

01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99		02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 228.10799.93-7		11 Nome LAURA DOROTEU PRADO		
17 CTPS (nº, série, UF) 8980334 - 0030 / BA		18 CPF 065.627.915-02	19 Data de Nascimento 01/12/1994	20 Nome da Mãe FRANCISCA DOROTEU PRADO
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical .005.082.91050-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCIARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA		

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____ de _____ de 2019.

13.904.693/0001-99
FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTÊNCIA
 150 Assinatura do Empregador/Preposto
 ESCOLA LAR DE EMMANUEL
 FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
 AVA COLORADO Nº 8100 - VILA RICA
 FONE/FAX: 77 3611-8098 / 9922-4391
 CEP: 47.800-000 - BARREIRAS-BA

Laura Doroteu Prado

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

01/02/2019

INternet...B.anking cA IXA



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA
Conta origem:	0783 / 003 / 00003410-2
Conta destino:	0783 / 001 / 00029823-5

Nome destinatário:	ERICA VALERIA NASCIMENTO SOUSA
Valor:	R\$ 5.994,71
Identificação da operação:	TRCT

Data de débito:	01/02/2019
Data/hora da operação:	01/02/2019 09:15:00

Código da operação:	00026321
Chave de segurança:	HXMGJNUFRWZ6WMXE

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99	02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RETIRO SAO BENTO, 16, CASA			04 Bairro VILA RICA	
05 Município BARREIRAS	06 UF BA	07 CEP 47.804-510	08 CNAE 8730-1/99	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 143.69571.27-4	11 Nome ERICA VALERIA SOUSA LIMA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua DAS ROSAS, 429			13 Bairro JARDIM VITORIA	
14 Município BARREIRAS	15 UF BA	16 CEP 47.803-696	17 CTPS (nº, série, UF) 3275603 - 0030 / BA	18 CPF 056.308.695-58
19 Data de Nascimento 29/11/1992	20 Nome da Mãe NEIDE MARIA DO NASCIMENTO SOUSA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 2.445,00	24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical .005.082.91050-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCIARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 28/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 2.282,00	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 11/12 avos	R\$ 2.241,25	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 7/12 avos	R\$ 1.426,25	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 475,42
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 6.424,92

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 205,38	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 201,71
114.1 IRRF	R\$ 12,95	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 10,17		
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 430,21

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos

Em 01/12/2019

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO

01/12/2019

01 CNPJ/CPF 13.904.693/0001-99		02 Razão Social/Título FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 143.69571.27-4		11 Nome ERICA VALERIA SOUSA LIMA		
17 CTPS (nº, série, UF) 3275603 - 0030 / BA		18 CPF 056.308.695-58	19 Data de Nascimento 29/11/1992	20 Nome da Mãe NEIDE MARIA DO NASCIMENTO SOUSA
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical .005.082.91050-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA		

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____ / _____ de _____ de _____

3.904.693/0001-99
FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
ESCOLA LAR DE EMMANUELA
FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
RUA DOS CARDEAUX Nº 9100, VILA RICA
FONE/FAX: 77 3011-8098 / 99922-4381
CEP: 47.800-000 - BARREIRAS-BA

Erica Valéria Sousa Lima

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás
Via Internet Banking CAIXA**

Nome:	FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA
Conta de débito:	0783 / 003 . 00003410-2
Representação numérica do código de barras:	838300000110 546200300075 024292422218 012041326931
Empresa:	COELBA CIA ELETRICID
Valor:	1.154,62
Identificação da operação:	01 2019
Data de débito:	04/02/2019
Data/hora da operação:	04/02/2019 09:19:01
Código da operação:	00061377
Chave de segurança:	FU40APTW3NG8CYAC

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

04/02/2019

In t.erNet__ban:king::CAI.XA



**Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás
Via Internet Banking CAIXA**

Nome:	FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA		
Conta de débito:	0783 / 003 . 00003410-2		
Representação numérica do código de barras:	826200000022	405300478204	558180300219 970000000004
Empresa:	EMBASA EMP BAHIANA A		
Valor:	240,53		
Identificação da operação:	EMBASA 02 2019		
Data de débito:	04/02/2019		
Data/hora da operação:	04/02/2019 09:20:22		
Código da operação:	00062239		
Chave de segurança:	PNTR9W6ZG4GGGZNS		

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
 CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
 4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB
 CEP 41.745-002

Código Débito Automático Matrícula	Cidade dv 0020	Inscrição 0020.05.0006.2.0145.0000.0
055818030	Mês/Ano 2/2019	Período de consumo 19/12/18 a 18/01/19
		Nº. Hidrômetro A98A144978

Nome / Endereço para entrega
FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
 VILA RICA 47813016 BARREIRAS
 RU COLORADO, 0016

Cod.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias /Cons.	Data/Leitura	Data / Emissão
	4446	4413	30	18/01/19	18/01/19

Endereço da Ligação
 RU COLORADO, 0016
 VILA RICA 47813016 BARREIRAS

Faixas de Consumo	Cons (m³)	Valor (m³)	UC	VL. Total.	Mês/Ano	Consumo dos últimos meses em (m3)
HIE 0	5	12,80		89,60	02/2019	33
TOTAL	33			89,60	01/2019	31
					12/2018	37
					11/2018	42
					10/2018	35
					09/2018	49

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
 Em 04/02/2019

Unidades de Consumo - UC (Imóveis)	7
Consumo por Unidade (m³)	5
Consumo Médio Mensal - Ligação	35
Esgoto	80 % do valor água

Especificação	Valor (R\$)
CONS. AGUA 33 m3	89,60
ESGOTO	71,68
PARCELAMENTO	79,25
	051/120

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO

Tarifa	Vencimento	Total a pagar em R\$
COM 2.4-0007	19/02/19	240,53

Parâmetros	Cor	Turbidez	Cloro	Coliformes Totais	Escherichia Coli	Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor. (*)
Padrão da Portaria MS 2914/2011	15UH	5,0 UT	Min.0,2 mg/l	(+)	Ausente	
Nº de Amostras - Rede						
Exigidas	0057	0142	0142	0142	0142	
Analisadas	0154	0154	0154	0154	0154	
Em conformidade	0126	0144	0151	0152	0153	

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO R\$	%	VALOR EM R\$
	PIS	161,28	1,30	2,10
COFINS			5,00	9,68

ATENÇÃO: A LEI 9.307/96 VIGENTE RESPONSABILIZA O USUÁRIO POR MANTER OS DADOS CADASTRAIS ATUALIZADOS
 DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 20/02/19

O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITURA ÓTICA EVITE DANIFICÁ-LO



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
 CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
 4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB
 CEP 41.745-002

00000000	Inscrição	0020.05.0006.2.0145.0000.0	Código Débito Automático	055818030
0020	Mês/Ano	2/2019	Vencimento	19/02/19
			Total a pagar em R\$	240,53

82620000002-2 40530047820-4 55818030021-9 97000000000-4



04/02/2019

Internet:::Banking CAIXA



Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	13.904.693/0001-99
Nome:	FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA
Conta de débito:	0783 / 003 / 00003410-2

Representação numérica do código de barras:	10498.32338 30000.100047 00023.221120 4 77960000014990
Instituição Emissora - Nome do Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Código do Banco:	104
Código do ISPB:	00360305
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	SYNCONTEL TELECOMUNICACOES LTDA - ME
Nome/Razão Social:	SYNCONTEL TELECOMUNICACOES LTDA - ME
CPF/CNPJ:	19.860.429/0001-87
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA
CPF/CNPJ:	13.904.693/0001-99
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA
CPF/CNPJ:	13.904.693/0001-99

Data do Vencimento:	10/02/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	04/02/2019
Valor Nominal do Boletto:	149,90
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	149,90
Valor Pago (R\$):	149,90
Identificação do Pagamento:	INTERNET

Data/hora da operação: 04/02/2019 09:21:54

Código da operação: 35093936
Chave de segurança: M7GCQ727ET73A246

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



SYNCONTEL

SYNCONTEL TELECOMUNICACOES LTDA - ME
R. PROFESSOR FOLK ROCHA
RUA DIM OIRO BRANCO - 47802-200 - BARREIRAS - BA
CNPJ: 19.860.429/0001-87 I.E.: 115.523.995

Nota Fiscal de Serviço de Comunicação
Modelo 21 - Série: U
Número: 000.012.027 Emissão: 01/02/2019
Período: 10/01/2019 à 09/02/2019

FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
RUA SAO BENTO S/N
VILA RICA - 47810-713 - Barreiras - BA

Nº de Referência: 5620
CNPJ/CPF: 13.904.693/0001-99
Inscrição Estadual: 036.507.027

Base de Calculo do ICMS	ICMS	Isentas e Não Tributadas	Outros	Valor Total
0.00	0.00	0.00	149.90	149.90

Chave de Codificação Digital

4223.03EB.A0DA.843D.8C7C.396F.4848.5E8B

ESCRICÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS	VALOR TOTAL	BASE DE CALCULO ICMS	ALÍQUOTA ICMS
5M EMPRESARIAL	149.90	0.00	0.00

atesto que os serviços foram prestados
e/ou os materiais foram recebidos.
Em 09/02/2019
Francisca Dornelles Prado
Fund. Caritas de Assist. a Pessoa Caren-
te de Emmanuel

PAGO COM RECURSOS
DO TERMO DE FOMENTO
001 / 2018

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19860429/0001-87
Razão Social: SYNCONTEL TELECOMUNICACOES LTD
Endereço: RUA PROFESSOR FOLCK ROCHA / JARDIM OURO BRABCO / BARREIRAS / BA / 47802-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2019 a 17/02/2019

Certificação Número: 2019011903064012065537

Informação obtida em 04/02/2019, às 09:41:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SYNCONTEL TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 19.860.429/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:10:58 do dia 25/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2019.

Código de controle da certidão: **7754.95C6.917D.7056**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Barreiras
AVN CLERISTON ANDRADE, 729
CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002403/2018.E

Nome/Razão Social: **SYNCONTEL TELECOMUNICACOES LTDA**
Nome Fantasia: **SYNCONTEL TELECOM**
Inscrição Municipal: **000014931** CPF/CNPJ: **19.860.429/0001-87**
Endereço: **RUA PROF. FOLK ROCHA, 54 CASA RESI**
JARDIM OURO BRANCO BARREIRAS - BA CEP: 47802-200

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/10/2018 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/01/2019**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600003708930000111805090002403201810192**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Barreiras
AVN CLERISTON ANDRADE, 729
CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000281/2019.E

Nome/Razão Social: **SYNCONTEL TELECOMUNICACOES LTDA**
Nome Fantasia: **SYNCONTEL TELECOM**
Inscrição Municipal: **000014931** CPF/CNPJ: **19.860.429/0001-87**
Endereço: **RUA PROF. FOLK ROCHA, 54 ESCRITORI**
JARDIM OURO BRANCO BARREIRAS - BA CEP: 47802-200

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/02/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **15/05/2019**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600003922350000111805090000281201902143**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Positiva de Débitos Tributários

Certidão Nº: 20190347229

RAZÃO SOCIAL SYNCONTEL TELECOMUNICACOES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 115.523.995	CNPJ 19.860.429/0001-87

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado relativas aos tributos administrados por esta Secretaria:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): IPVA

700016.9904/18-9 - Dív Ativ/INSC NA D ATIVA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 04/02/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SYNCONTEL TELECOMUNICACOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.860.429/0001-87

Certidão nº: 167164427/2019

Expedição: 04/02/2019, às 09:45:39

Validade: 02/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SYNCONTEL TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.860.429/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

04/02/2019

Internet Banking CAIXA



Comprovante de Pagamento de Bolet

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	13.904.693/0001-99
Nome:	FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTÊNCIA
Conta de débito:	0783 / 003 / 00003410-2

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02400.295008 00007.849177 3 77910000133630
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	MATA CAMPOS . CIA LTDA
Nome/Razão Social:	MATA CAMPOS . CIA LTDA
CPF/CNPJ:	14.450.126/0001-72
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	MATA CAMPOS . CIA LTDA
CPF/CNPJ:	14.450.126/0001-72
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	FUND CARITAS DE ASSIST. A PESSOA CAR
CPF/CNPJ:	13.904.693/0001-99
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTÊNCIA
CPF/CNPJ:	13.904.693/0001-99

Data do Vencimento:	05/02/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	04/02/2019
Valor Nominal do Bolet:	1.336,30
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	1.336,30
Valor Pago (R\$):	1.336,30
Identificação do Pagamento:	PINTURA

Data/hora da operação: 04/02/2019 09:23:57

Código da operação: 35096578
Chave de segurança: XJ9N4VVRFP5A6RR

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Recibo do Pagador

Beneficiário:

MATA CAMPOS & CIA LTDA - CNPJ:
14.450.126/0001-72

Agência/Código Beneficiário
0333-8/00007330-X

Vencimento
05/02/2019

Pagador:

FUND CARILHAS DE ASSIST. A PESSOA CARENTE

Número do Documento
557273

Nosso Número
2400295000007849

Moeda: Quantidade (R\$) Valor
RS

(=) Valor do Documento
1.336,30

(-) Desconto / Abatimento

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Demonstrativo:

Referente a nossa NF Orçamento: 557273

Após o vencimento cobrar juros de 0,33% ao dia.

Autenticação Mecânica

Corte Aqui

001-

BANCO DO BRASIL 9 | 00190.00009 02400.295008 00007.849177 3 77910000133630

Espécie de Pagamento: Até o vencimento pagável em qualquer banco do sistema de compensação					Vencimento 05/02/2019
Beneficiário: MATA CAMPOS & CIA LTDA - CNPJ: 14.450.126/0001-72					Agência/Código Beneficiário 0333-8/00007330-X
Data do Documento 22/01/2019	Número do Documento 557273	Especie Doc. DM	Acerte N	Data Processamento 22/01/2019	Nosso Número 2400295000007849
Moeda: R\$	Quantidade 17,019	Especie RS	Quantidade	(R\$) Valor	(=) Valor do Documento 1.336,30
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Após o Vencimento Cobrar Juros de R\$3,56 ao Dia Referente a nossa NF Orçamento: 557273 Após o Vencimento cobrar juros de 0,33% ao dia					(-) Desconto / Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Beneficiário: FUND CARILHAS DE ASSIST. A PESSOA CARENTE					CNPJ: 13.904.693/0001-99
Beneficiário: BELLY LIA OR 209 A - BARREIRINHAS - BARREIRAS - BA - 47800-000					
Beneficiário: Secretaria Araripe					Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica





Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	13.904.693/0001-99
Nome:	FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA
Conta de débito:	0783 / 003 / 00003410-2

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02400.295008 00007.989171 5 77910000072395
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	MATA CAMPOS . CIA LTDA
Nome/Razão Social:	MATA CAMPOS . CIA LTDA
CPF/CNPJ:	14.450.126/0001-72
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	MATA CAMPOS . CIA LTDA
CPF/CNPJ:	14.450.126/0001-72
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	FUND CARIT AS DE ASSIST, A PESSOA CAR
CPF/CNPJ:	13.904.693/0001-99
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA
CPF/CNPJ:	13.904.693/0001-99

Data do Vencimento:	05/02/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	04/02/2019
Valor Nominal do Boleto:	723,95
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	723,95
Valor Pago (R\$):	723,95
Identificação do Pagamento:	PINTUTA

Data/hora da operação: 04/02/2019 09:25:21

Código da operação: 35098426
Chave de segurança: 780295RNRW97LG66

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Beneficiário
MATA CAMPOS & CIA LTDA CNPJ: 14.450.126/0001-72

Pagador
FUND CARIT AS DE ASSIST. A PESSOA CARENTE

Especie Quantidade (x) Valor
RS

Agência/Código Beneficiário
0333-8/00007330-X

Número do Documento
214834

(=) Valor do Documento
723,95

(+) Outros Acréscimos

Recibo do Pagador

Vencimento
05/02/2019

Nosso Número
2400295000007989

(-) Desconto / Abatimento

(=) Valor Cobrado

Demonstrativo:

Referente a nossa NF/Orçamento: 214834 / 558073

Após o vencimento cobrar juros de 0,33% ao dia.

Autenticação Mecânica

Corte Aqui



001-9

00190.00009 02400.295008 00007.989171 5 77910000072395

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco do sistema de compensação					Vencimento 05/02/2019
Beneficiário MATA CAMPOS & CIA LTDA CNPJ: 14.450.126/0001-72					Agência/Código Beneficiário 0333-8/00007330-X
Data Documento 28/01/2019	Número do Documento 214834	Especie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 28/01/2019	Nosso Número 2400295000007989
Uso do Banco	Carteira 17/019	Especie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 723,95
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Após o Vencimento Cobrar Juros de R\$1,93 ao Dia Referente a nossa NF/Orçamento: 214834 / 558073 Após o vencimento cobrar juros de 0,33% ao dia.					(-) Desconto / Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador FUND CARIT AS DE ASSIST. A PESSOA CARENTE BELJA FLOR 209 A BARREIRINHAS BARREIRAS BA 47800-000 Sacador/Avalista					CNPJ: 13.904.693/0001-99 Ficha de Compensação



Autenticação Mecânica

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR MATA CAMPOS & CIA LTDA F01 AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 738 LOJA - JARDIM OURO BRANCO - CEP 47802-147 - BARREIRAS - BA TEL: +55(77)3612-9900 - FAX:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 000214834 FL. 1 /1 SÉRIE 003			
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias		CHAVE DE ACESSO 2919 0114 4501 2600 0172 5500 3000 2148 3412 3369 2410		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 11018559		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129191301433627 28/01/2019 09:24:44	
CNPJ		14.450.126/0001-72			

DESTINATÁRIO / REMETENTE FUNDEÇÃO CARITATIVA FUND CARITAS DE ASSIST. A PESSOA CARENTE		CNPJ / CPF 13.904.693/0001-99		DATA DA EMISSÃO 28/01/2019	
RUA COLORADO, 16 CASA		BARRIO / DISTRITO VILA RICA		CEP 47800-000	
MUNICÍPIO BARREIRAS		FONE / FAX +55(77)3611-7536		UF BA	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 09:24:36	

LOCAL RETIRADA CNPJ / CPF 14.450.126/0001-72		ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 738 - LOJA - JARDIM OURO BRANCO - BARREIRAS-BA			
---	--	---	--	--	--

FATURA DISPONIBILIDADE		NÚMERO 214834		VALOR ORIGINAL 723,95		VALOR DESCONTO 0,00		VALOR LÍQUIDO 723,95	
---------------------------	--	-------------------------	--	---------------------------------	--	-------------------------------	--	--------------------------------	--

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	05.02.2019	723,95									

ALÍQUOTA DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS 12,33		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 723,95	
VALOR DO ICMS		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA 723,95	
0,00		0,00		0,00		0,00			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RUA/SOCIEDADE		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CORRIG. ANTI		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE 19		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO 1		PESO BRUTO 5,000		PESO LÍQUIDO 5,000	

CODIGO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NUM. / SH	CST	CUFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
10967	ESMALTE SEC RAPIDA 3 6L MARFIM /CORAL - [14] -	32081010	060	5405	GL	8,00	81,93	0,00	655,44	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
02679	LIXA D AGUA 120 /NORTON-SAINT - [00] -	88052000	000	6102	FL	5,00	1,57	0,00	7,85	7,85	1,41	0,00	18,00 / 0,00
02597	LIXA P/MASSA 120 /NORTON-SAINT - [00] -	88052000	000	6102	FL	5,00	0,78	0,00	3,90	3,90	0,70	0,00	18,00 / 0,00
19820	THINNER ANJO 2750 5L /ANJO TINTAS - [00] -	38140060	000	6102	GL	1,00	56,76	0,00	56,76	56,76	10,22	0,00	18,00 / 0,00

Atesto que os serviços foram prestados

e/ou os materiais foram recebidos

Em 04.02.2019

Francisca Darolau Prado

und. Caritas de Assist. à Pessoa Caren

ar de Emmanuel

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO

008 / 2019

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1 - Produto Tributado Vendedor: GILVAN Pedido: 558073 Filial Pedido: 01 Observação: Retirado Endereço Vendedor: 90163 Referência de Endereço: LAR DE EMANUEL, PROX. A TOPVEI. 1 - Produto Tributado anteriormente por ST Base de ICMS: 1094,95 ICMS: 194,95		RESERVA FISCAL CONTATO: SAC@CASACAMPOS.COM FEITAS NA MÁQUINA NÃO TROCAMOS TINTAS DOCUMENTO FISCAL NO PRAZO DE 7 DIAS DEVOLUÇÃO COM APRESENTAÇÃO DO	
--	--	---	--



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	13.904.693/0001-99
Nome:	FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA
Conta de débito:	0783 / 003 / 00003410-2

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02400.295008 00008.069171 9 77910000043081
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	MATA CAMPOS . CIA LTDA
Nome/Razão Social:	MATA CAMPOS . CIA LTDA
CPF/CNPJ:	14.450.126/0001-72
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	MATA CAMPOS . CIA LTDA
CPF/CNPJ:	14.450.126/0001-72
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	FUND CARIT AS DE ASSIST. A PESSOA CAR
CPF/CNPJ:	13.904.693/0001-99
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA
CPF/CNPJ:	13.904.693/0001-99

Data do Vencimento:	05/02/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	04/02/2019
Valor Nominal do Boleto:	430,81
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	430,81
Valor Pago (R\$):	430,81
Identificação do Pagamento:	PINTURA

Data/hora da operação: 04/02/2019 09:27:13

Código da operação: 35100879
Chave de segurança: W2FK7FJC3NX8WX7N

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Recibo do Pagador**

Beneficiário MATA CAMPOS & CIA LTDA CNPJ: 14.450.126/0001-72			Agência/Código Beneficiário 0333-8/00007330-X	Vencimento 05/02/2019
Pagador FUND CARIT AS DE ASSIST. A PESSOA CARENTE			Número do Documento 215089	Nosso Número 2400295000008069
Especie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 430,81	(-) Desconto / Abatimento
			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Demonstrativo:

Referente a nossa NF/Orçamento: 215089 / 558549
Após o vencimento cobrar juros de 0,33% ao dia.

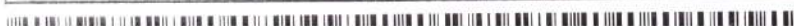
Autenticação Mecânica

Corte Aqui

**001-9**

00190.00009 02400.295008 00008.069171 9 77910000043081

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco do sistema de compensação					Vencimento 05/02/2019
Beneficiário MATA CAMPOS & CIA LTDA CNPJ: 14.450.126/0001-72					Agência/Código Beneficiário 0333-8/00007330-X
Data Documento 30/01/2019	Número do Documento 215089	Especie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 30/01/2019	Nosso Número 2400295000008069
Uso do Banco	Carteira 17/019	Especie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 430,81
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Após o Vencimento Cobrar Juros de RS1,15 ao Dia Referente a nossa NF/Orçamento: 215089 / 558549 Após o vencimento cobrar juros de 0,33% ao dia.					(-) Desconto / Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador FUND CARIT AS DE ASSIST. A PESSOA CARENTE BELJA FLOR 209 A BARREIRINHAS BARREIRAS BA 47800-000 Sacador/Avalista					CNPJ: 13.904.693/0001-99 Ficha de Compensação



Autenticação Mecânica

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MATA CAMPOS & CIA LTDA F01 AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 738 LOJA - JARDIM OURO BRANCO - CEP:47802-147 - BARREIRAS - BA TEL: +55(77)3612-9900 - FAX		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000215089 FL. 1 / 1 SÉRIE 003		 CHAVE DE ACESSO 2919 0114 4501 2600 0172 5500 3000 2150 8912 0243 5210 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATURA DE OPERAÇÃO Venda de Mercadorias			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129190301864644 30/01/2019 15:41:32		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 11018559		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 14.450.126/0001-72		CNPJ 14.450.126/0001-72	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUND CARIT AS DE ASSIST. A PESSOA CARENTE						CNPJ / CPF 13.904.693/0001-99		DATA DA EMISSÃO 30/01/2019	
ENDEREÇO RUA COLORADO, 16 CASA				BAIRRO / DISTRITO VILA RICA		CEP 47800-000		DATA SAÍDA / ENTRADA 30/01/2019	
MUNICÍPIO BARREIRAS			FONE / FAX +55(77)3611-7536		UF BA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 14.450.126/0001-72		HORA DA SAÍDA 15:41:23

LOCAL RETIRADA CNPJ / CPF 14.450.126/0001-72		ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 738 - LOJA - JARDIM OURO BRANCO - BARREIRAS-BA	
---	--	---	--

PAGAMENTO	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
DADOS DA FATURA	215089	430,81	0,00	430,81

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	05/02/2019	430,81									

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 430,81		
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESS. 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 430,81

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL 9 - SEM FRETE						FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTI 9 - SEM FRETE		PLACA DO VEÍCULO 9 - SEM FRETE		UF BA		CNPJ / CPF 9 - SEM FRETE	
ENDEREÇO 9 - SEM FRETE				MUNICÍPIO 9 - SEM FRETE				UF BA				INSCRIÇÃO ESTADUAL 9 - SEM FRETE			
QUANTIDADE 4		ESPECIE 4		MARCA 4		NUMERAÇÃO 4		PESO BRUTO 4		PESO LIQUIDO 4					

CODIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
10816	CELITE-ASSENTO SMART/RIVIERA ORIGINAL BR - [14]	39222000	060	5405	PC	1,00	180,01	0,00	180,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10967	ESMALTE SEC RAPIDA 3BL MARFIM /CORAL - [14]	32081010	060	5405	GL	3,00	83,60	0,00	250,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto que os serviços foram prestados
e/ou os materiais foram recebidos
em 04/02/2019
Francisca Dórea Prado
Fund. Caritas de Assist. à Pessoa Carente
de Emmanuel

PAGO COM RECURSOS
DO TERMO DE FOMENTO
001 / 2019

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total desconto concedido: 47,85 [4] ICMS cobrado anteriormente por Substituição Tributária A. Sec. 11: 0000 - F. 11: 0000 - F. 12: 0000 - F. 13: 0000 - F. 14: 0000 - F. 15: 0000 - F. 16: 0000 - F. 17: 0000 - F. 18: 0000 - F. 19: 0000 - F. 20: 0000 - F. 21: 0000 - F. 22: 0000 - F. 23: 0000 - F. 24: 0000 - F. 25: 0000 - F. 26: 0000 - F. 27: 0000 - F. 28: 0000 - F. 29: 0000 - F. 30: 0000 - F. 31: 0000 - F. 32: 0000 - F. 33: 0000 - F. 34: 0000 - F. 35: 0000 - F. 36: 0000 - F. 37: 0000 - F. 38: 0000 - F. 39: 0000 - F. 40: 0000 - F. 41: 0000 - F. 42: 0000 - F. 43: 0000 - F. 44: 0000 - F. 45: 0000 - F. 46: 0000 - F. 47: 0000 - F. 48: 0000 - F. 49: 0000 - F. 50: 0000 - F. 51: 0000 - F. 52: 0000 - F. 53: 0000 - F. 54: 0000 - F. 55: 0000 - F. 56: 0000 - F. 57: 0000 - F. 58: 0000 - F. 59: 0000 - F. 60: 0000 - F. 61: 0000 - F. 62: 0000 - F. 63: 0000 - F. 64: 0000 - F. 65: 0000 - F. 66: 0000 - F. 67: 0000 - F. 68: 0000 - F. 69: 0000 - F. 70: 0000 - F. 71: 0000 - F. 72: 0000 - F. 73: 0000 - F. 74: 0000 - F. 75: 0000 - F. 76: 0000 - F. 77: 0000 - F. 78: 0000 - F. 79: 0000 - F. 80: 0000 - F. 81: 0000 - F. 82: 0000 - F. 83: 0000 - F. 84: 0000 - F. 85: 0000 - F. 86: 0000 - F. 87: 0000 - F. 88: 0000 - F. 89: 0000 - F. 90: 0000 - F. 91: 0000 - F. 92: 0000 - F. 93: 0000 - F. 94: 0000 - F. 95: 0000 - F. 96: 0000 - F. 97: 0000 - F. 98: 0000 - F. 99: 0000 - F. 100: 0000 - F. 101: 0000 - F. 102: 0000 - F. 103: 0000 - F. 104: 0000 - F. 105: 0000 - F. 106: 0000 - F. 107: 0000 - F. 108: 0000 - F. 109: 0000 - F. 110: 0000 - F. 111: 0000 - F. 112: 0000 - F. 113: 0000 - F. 114: 0000 - F. 115: 0000 - F. 116: 0000 - F. 117: 0000 - F. 118: 0000 - F. 119: 0000 - F. 120: 0000 - F. 121: 0000 - F. 122: 0000 - F. 123: 0000 - F. 124: 0000 - F. 125: 0000 - F. 126: 0000 - F. 127: 0000 - F. 128: 0000 - F. 129: 0000 - F. 130: 0000 - F. 131: 0000 - F. 132: 0000 - F. 133: 0000 - F. 134: 0000 - F. 135: 0000 - F. 136: 0000 - F. 137: 0000 - F. 138: 0000 - F. 139: 0000 - F. 140: 0000 - F. 141: 0000 - F. 142: 0000 - F. 143: 0000 - F. 144: 0000 - F. 145: 0000 - F. 146: 0000 - F. 147: 0000 - F. 148: 0000 - F. 149: 0000 - F. 150: 0000 - F. 151: 0000 - F. 152: 0000 - F. 153: 0000 - F. 154: 0000 - F. 155: 0000 - F. 156: 0000 - F. 157: 0000 - F. 158: 0000 - F. 159: 0000 - F. 160: 0000 - F. 161: 0000 - F. 162: 0000 - F. 163: 0000 - F. 164: 0000 - F. 165: 0000 - F. 166: 0000 - F. 167: 0000 - F. 168: 0000 - F. 169: 0000 - F. 170: 0000 - F. 171: 0000 - F. 172: 0000 - F. 173: 0000 - F. 174: 0000 - F. 175: 0000 - F. 176: 0000 - F. 177: 0000 - F. 178: 0000 - F. 179: 0000 - F. 180: 0000 - F. 181: 0000 - F. 182: 0000 - F. 183: 0000 - F. 184: 0000 - F. 185: 0000 - F. 186: 0000 - F. 187: 0000 - F. 188: 0000 - F. 189: 0000 - F. 190: 0000 - F. 191: 0000 - F. 192: 0000 - F. 193: 0000 - F. 194: 0000 - F. 195: 0000 - F. 196: 0000 - F. 197: 0000 - F. 198: 0000 - F. 199: 0000 - F. 200: 0000 - F. 201: 0000 - F. 202: 0000 - F. 203: 0000 - F. 204: 0000 - F. 205: 0000 - F. 206: 0000 - F. 207: 0000 - F. 208: 0000 - F. 209: 0000 - F. 210: 0000 - F. 211: 0000 - F. 212: 0000 - F. 213: 0000 - F. 214: 0000 - F. 215: 0000 - F. 216: 0000 - F. 217: 0000 - F. 218: 0000 - F. 219: 0000 - F. 220: 0000 - F. 221: 0000 - F. 222: 0000 - F. 223: 0000 - F. 224: 0000 - F. 225: 0000 - F. 226: 0000 - F. 227: 0000 - F. 228: 0000 - F. 229: 0000 - F. 230: 0000 - F. 231: 0000 - F. 232: 0000 - F. 233: 0000 - F. 234: 0000 - F. 235: 0000 - F. 236: 0000 - F. 237: 0000 - F. 238: 0000 - F. 239: 0000 - F. 240: 0000 - F. 241: 0000 - F. 242: 0000 - F. 243: 0000 - F. 244: 0000 - F. 245: 0000 - F. 246: 0000 - F. 247: 0000 - F. 248: 0000 - F. 249: 0000 - F. 250: 0000 - F. 251: 0000 - F. 252: 0000 - F. 253: 0000 - F. 254: 0000 - F. 255: 0000 - F. 256: 0000 - F. 257: 0000 - F. 258: 0000 - F. 259: 0000 - F. 260: 0000 - F. 261: 0000 - F. 262: 0000 - F. 263: 0000 - F. 264: 0000 - F. 265: 0000 - F. 266: 0000 - F. 267: 0000 - F. 268: 0000 - F. 269: 0000 - F. 270: 0000 - F. 271: 0000 - F. 272: 0000 - F. 273: 0000 - F. 274: 0000 - F. 275: 0000 - F. 276: 0000 - F. 277: 0000 - F. 278: 0000 - F. 279: 0000 - F. 280: 0000 - F. 281: 0000 - F. 282: 0000 - F. 283: 0000 - F. 284: 0000 - F. 285: 0000 - F. 286: 0000 - F. 287: 0000 - F. 288: 0000 - F. 289: 0000 - F. 290: 0000 - F. 291: 0000 - F. 292: 0000 - F. 293: 0000 - F. 294: 0000 - F. 295: 0000 - F. 296: 0000 - F. 297: 0000 - F. 298: 0000 - F. 299: 0000 - F. 300: 0000 - F. 301: 0000 - F. 302: 0000 - F. 303: 0000 - F. 304: 0000 - F. 305: 0000 - F. 306: 0000 - F. 307: 0000 - F. 308: 0000 - F. 309: 0000 - F. 310: 0000 - F. 311: 0000 - F. 312: 0000 - F. 313: 0000 - F. 314: 0000 - F. 315: 0000 - F. 316: 0000 - F. 317: 0000 - F. 318: 0000 - F. 319: 0000 - F. 320: 0000 - F. 321: 0000 - F. 322: 0000 - F. 323: 0000 - F. 324: 0000 - F. 325: 0000 - F. 326: 0000 - F. 327: 0000 - F. 328: 0000 - F. 329: 0000 - F. 330: 0000 - F. 331: 0000 - F. 332: 0000 - F. 333: 0000 - F. 334: 0000 - F. 335: 0000 - F. 336: 0000 - F. 337: 0000 - F. 338: 0000 - F. 339: 0000 - F. 340: 0000 - F. 341: 0000 - F. 342: 0000 - F. 343: 0000 - F. 344: 0000 - F. 345: 0000 - F. 346: 0000 - F. 347: 0000 - F. 348: 0000 - F. 349: 0000 - F. 350: 0000 - F. 351: 0000 - F. 352: 0000 - F. 353: 0000 - F. 354: 0000 - F. 355: 0000 - F. 356: 0000 - F. 357: 0000 - F. 358: 0000 - F. 359: 0000 - F. 360: 0000 - F. 361: 0000 - F. 362: 0000 - F. 363: 0000 - F. 364: 0000 - F. 365: 0000 - F. 366: 0000 - F. 367: 0000 - F. 368: 0000 - F. 369: 0000 - F. 370: 0000 - F. 371: 0000 - F. 372: 0000 - F. 373: 0000 - F. 374: 0000 - F. 375: 0000 - F. 376: 0000 - F. 377: 0000 - F. 378: 0000 - F. 379: 0000 - F. 380: 0000 - F. 381: 0000 - F. 382: 0000 - F. 383: 0000 - F. 384: 0000 - F. 385: 0000 - F. 386: 0000 - F. 387: 0000 - F. 388: 0000 - F. 389: 0000 - F. 390: 0000 - F. 391: 0000 - F. 392: 0000 - F. 393: 0000 - F. 394: 0000 - F. 395: 0000 - F. 396: 0000 - F. 397: 0000 - F. 398: 0000 - F. 399: 0000 - F. 400: 0000 - F. 401: 0000 - F. 402: 0000 - F. 403: 0000 - F. 404: 0000 - F. 405: 0000 - F. 406: 0000 - F. 407: 0000 - F. 408: 0000 - F. 409: 0000 - F. 410: 0000 - F. 411: 0000 - F. 412: 0000 - F. 413: 0000 - F. 414: 0000 - F. 415: 0000 - F. 416: 0000 - F. 417: 0000 - F. 418: 0000 - F. 419: 0000 - F. 420: 0000 - F. 421: 0000 - F. 422: 0000 - F. 423: 0000 - F. 424: 0000 - F. 425: 0000 - F. 426: 0000 - F. 427: 0000 - F. 428: 0000 - F. 429: 0000 - F. 430: 0000 - F. 431: 0000 - F. 432: 0000 - F. 433: 0000 - F. 434: 0000 - F. 435: 0000 - F. 436: 0000 - F. 437: 0000 - F. 438: 0000 - F. 439: 0000 - F. 440: 0000 - F. 441: 0000 - F. 442: 0000 - F. 443: 0000 - F. 444: 0000 - F. 445: 0000 - F. 446: 0000 - F. 447: 0000 - F. 448: 0000 - F. 449: 0000 - F. 450: 0000 - F. 451: 0000 - F. 452: 0000 - F. 453: 0000 - F. 454: 0000 - F. 455: 0000 - F. 456: 0000 - F. 457: 0000 - F. 458: 0000 - F. 459: 0000 - F. 460: 0000 - F. 461: 0000 - F. 462: 0000 - F. 463: 0000 - F. 464: 0000 - F. 465: 0000 - F. 466: 0000 - F. 467: 0000 - F. 468: 0000 - F. 469: 0000 - F. 470: 0000 - F. 471: 0000 - F. 472: 0000 - F. 473: 0000 - F. 474: 0000 - F. 475: 0000 - F. 476: 0000 - F. 477: 0000 - F. 478: 0000 - F. 479: 0000 - F. 480: 0000 - F. 481: 0000 - F. 482: 0000 - F. 483: 0000 - F. 484: 0000 - F. 485: 0000 - F. 486: 0000 - F. 487: 0000 - F. 488: 0000 - F. 489: 0000 - F. 490: 0000 - F. 491: 0000 - F. 492: 0000 - F. 493: 0000 - F. 494: 0000 - F. 495: 0000 - F. 496: 0000 - F. 497: 0000 - F. 498: 0000 - F. 499: 0000 - F. 500: 0000 - F. 501: 0000 - F. 502: 0000 - F. 503: 0000 - F. 504: 0000 - F. 505: 0000 - F. 506: 0000 - F. 507: 0000 - F. 508: 0000 - F. 509: 0000 - F. 510: 0000 - F. 511: 0000 - F. 512: 0000 - F. 513: 0000 - F. 514: 0000 - F. 515: 0000 - F. 516: 0000 - F. 517: 0000 - F. 518: 0000 - F. 519: 0000 - F. 520: 0000 - F. 521: 0000 - F. 522: 0000 - F. 523: 0000 - F. 524: 0000 - F. 525: 0000 - F. 526: 0000 - F. 527: 0000 - F. 528: 0000 - F. 529: 0000 - F. 530: 0000 - F. 531: 0000 - F. 532: 0000 - F. 533: 0000 - F. 534: 0000 - F. 535: 0000 - F. 536: 0000 - F. 537: 0000 - F. 538: 0000 - F. 539: 0000 - F. 540: 0000 - F. 541: 0000 - F. 542: 0000 - F. 543: 0000 - F. 544: 0000 - F. 545: 0000 - F. 546: 0000 - F. 547: 0000 - F. 548: 0000 - F. 549: 0000 - F. 550: 0000 - F. 551: 0000 - F. 552: 0000 - F. 553: 0000 - F. 554: 0000 - F. 555: 0000 - F. 556: 0000 - F. 557: 0000 - F. 558: 0000 - F. 559: 0000 - F. 560: 0000 - F. 561: 0000 - F. 562: 0000 - F. 563: 0000 - F. 564: 0000 - F. 565: 0000 - F. 566: 0000 - F. 567: 0000 - F. 568: 0000 - F. 569: 0000 - F. 570: 0000 - F. 571: 0000 - F. 572: 0000 - F. 573: 0000 - F. 574: 0000 - F. 575: 0000 - F. 576: 0000 - F. 577: 0000 - F. 578: 0000 - F. 579: 0000 - F. 580: 0000 - F. 581: 0000 - F. 582: 0000 - F. 583: 0000 - F. 584: 0000 - F. 585: 0000 - F. 586: 0000 - F. 587: 0000 - F. 588: 0000 - F. 589: 0000 - F. 590: 0000 - F. 591: 0000 - F. 592: 0000 - F. 593: 0000 - F. 594: 0000 - F. 595: 0000 - F. 596: 0000 - F. 597: 0000 - F. 598: 0000 - F. 599: 0000 - F. 600: 0000 - F. 601: 0000 - F. 602: 0000 - F. 603: 0000 - F. 604: 0000 - F. 605: 0000 - F. 606: 0000 - F. 607: 0000 - F. 608: 0000 - F. 609: 0000 - F. 610: 0000 - F. 611: 0000 - F. 612: 0000 - F. 613: 0000 - F. 614: 0000 - F. 615: 0000 - F. 616: 0000 - F. 617: 0000 - F. 618: 0000 - F. 619: 0000 - F. 620: 0000 - F. 621: 0000 - F. 622: 0000 - F. 623: 0000 - F. 624: 0000 - F. 625: 0000 - F. 626: 0000 - F. 627: 0000 - F. 628: 0000 - F. 629: 0000 - F. 630: 0000 - F. 631: 0000 - F. 632: 0000 - F. 633: 0000 - F. 634: 0000 - F. 635: 0000 - F. 636: 0000 - F. 637: 0000 - F. 638: 0000 - F. 639: 0000 - F. 640: 0000 - F. 641: 0000 - F. 642: 0000 - F. 643: 0000 - F. 644: 0000 - F. 645: 0000 - F. 646: 0000 - F. 647: 0000 - F. 648: 0000 - F. 649: 0000 - F. 650: 0000 - F. 651: 0000 - F. 652: 0000 - F. 653: 0000 - F. 654: 0000 - F. 655: 0000 - F. 656: 0000 - F. 657: 0000 - F. 658: 0000 - F. 659: 0000 - F. 660: 0000 - F. 661: 0000 - F. 662: 0000 - F. 663: 0000 - F. 664: 0000 - F. 665: 0000 - F. 666: 0000 - F. 667: 0000 - F. 668: 0000 - F. 669: 0000 - F. 670: 0000 - F. 671: 0000 - F. 672: 0000 - F. 673: 0000 - F. 674: 0000 - F. 675: 0000 - F. 676: 0000 - F. 677: 0000 - F. 678: 0000 - F. 679: 0000 - F. 680: 0000 - F. 681: 0000 - F. 682: 0000 - F. 683: 0000 - F. 684: 0000 - F. 685: 0000 - F. 686: 0000 - F. 687: 0000 - F. 688: 0000 - F. 689: 0000 - F. 690: 0000 - F. 691: 0000 - F. 692: 0000 - F. 693: 0000 - F. 694: 0000 - F. 695: 0000 - F. 696: 0000 - F. 697: 0000 - F. 698: 0000 - F. 699:	
--	--

04/02/2019

Internet B.anki_ng--Caixa



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	13.904.693/0001-99
Nome:	FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTÊNCIA
Conta de débito:	0783 / 003 / 00003410-2

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02400.295008 00008.058174 5 78150000002530
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	MATA CAMPOS . CIA LTDA
Nome/Razão Social:	MATA CAMPOS . CIA LTDA
CPF/CNPJ:	14.450.126/0001-72
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	MATA CAMPOS . CIA LTDA
CPF/CNPJ:	14.450.126/0001-72
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	FUND CARIT AS DE ASSIST. A PESSOA CAR
CPF/CNPJ:	13.904.693/0001-99
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTÊNCIA
CPF/CNPJ:	13.904.693/0001-99

Data do Vencimento:	01/03/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	04/02/2019
Valor Nominal do Boleto:	25,30
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	25,30
Valor Pago (R\$):	25,30
Identificação do Pagamento:	REOARO

Data/hora da operação:	04/02/2019 09:31:46
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	35107005
Chave de segurança:	7576WT4SC37TANRL

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Recibo do Pagador**Beneficiário
MATA CAMPOS & CIA LTDA CNPJ: 14.450.126/0001-72Agência/Código Beneficiário
0333-8/00007330-XVencimento
01/03/2019Pagador
FUND CARIT AS DE ASSIST. A PESSOA CARENTENúmero do Documento
215056Nosso Número
2400295000008058Espécie Quantidade (x) Valor
RS(=) Valor do Documento
25,30

(-) Desconto / Abatimento

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Demonstrativo:

Referente a nossa NF/Orçamento: 215056 / 558498

Após o vencimento cobrar juros de 0,33% ao dia.

Autenticação Mecânica

Corte Aqui

**001-9**

00190.00009 02400.295008 00008.058174 5 78150000002530

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco do sistema de compensação					Vencimento 01/03/2019
Beneficiário MATA CAMPOS & CIA LTDA CNPJ: 14.450.126/0001-72					Agência/Código Beneficiário 0333-8/00007330-X
Data Documento 30/01/2019	Número do Documento 215056	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 30/01/2019	Nosso Número 2400295000008058
Uso do Banco	Carteira 17/019	Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 25,30
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Após o Vencimento Cobrar Juros de R\$0,07 ao Dia Referente a nossa NF/Orçamento: 215056 / 558498 Após o vencimento cobrar juros de 0,33% ao dia.					(-) Desconto / Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador FUND CARIT AS DE ASSIST. A PESSOA CARENTE BEIJA FLOR 209 A BARREIRINHAS BARREIRAS BA 47800-000 Sacador/Avalista					CNPJ: 13.904.693/0001-99 Ficha de Compensação



Autenticação Mecânica

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CASACAMPOS & CIA LTDA F01 AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 738 LOJA - JARDIM OURO BRANCO - CEP:47802-147 - BARREIRAS - BA TEL: +55(77)3612-9900 - FAX:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000215056 FL. 1 / 1 SÉRIE 003	
		CHAVE DE ACESSO 2919 0114 4501 2600 0172 5500 3000 2150 5618 8010 4676 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de Mercadorias	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129190301847766 30/01/2019 11:04:37
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 11018559	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTADO	CNPJ 14.450.126/0001-72
--------------------------------	--	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUND CARITAS DE ASSIST. A PESSOA CARENTE		CNPJ / CPF 13.904.693/0001-99	DATA DA EMISSÃO 30/01/2019
ENDEREÇO RUA COLORADO, 16 CASA		BAIRRO / DISTRITO VILA RICA	CEP 47800-000
MUNICÍPIO BARREIRAS		UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FONE/FAX +55(77)3611-7536		UF	HORA DA SAÍDA 11:04:32

LOCAL RETIRADA	CNPJ / CPF 14.450.126/0001-72	ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 738 - LOJA - JARDIM OURO BRANCO - BARREIRAS-BA
----------------	----------------------------------	--

FATURA	PAGAMENTO	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
DADOS DA FATURA		215056	25,30	0,00	25,30

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	01/03/2019	25,30									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	25,30		
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI LIQUIDO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACENS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,30	

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS		FRATEL PORCENTA 9 - SEM FRETE	CORRIG-ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PRIMEIRO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
1			1			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CD. PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSI	CHOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
13798	DECA-M PARAFUSOS P/FIXAÇÃO LATERAL BACIAS LUX - [14]	73181500	060	5405	CJ	1,00	25,30	0,00	25,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos
 Em 07/02/2019
 Francisca Doroteu Prado
 Fund. Caritas de Assist. à Pessoa Carente
 de Emmanuel

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO
0011/2018

DADOS ADICIONAIS - FUND CARITAS DE ASSIST. A PESSOA CARENTE - - FUND CARITAS DE ASSIST. A PESSOA CARENTE - - FUND CARITADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - ENDEREÇO: RUA PEDRO DE MORAES, 558496 - FUND CARITADO: 01 - OBSERVAÇÃO: Retirado - ENDEREÇO: 00574 - Referência do endereço: RUA DE EMANUEL, PROX. A TOPVEL - ICMS recolhido anteriormente por ST - www.casacampos.com.br	RESERVAÇÃO FISCAL DEVOLUÇÃO COM APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL NO PRAZO DE 7 DIAS. NÃO TROCAMOS TINTAS FEITAS NA MÁQUINA CONTATO: SAC@CASACAMPOS.COM
---	---

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA
Conta origem:	0783 / 003 / 00003410-2
Conta destino:	0783 / 023 / 00006681-5

Nome destinatário:	MEIREVANE DE JESUS SANTOS
Valor:	R\$ 2.365,71
Identificação da operação:	TRCT

Data de débito:	04/02/2019
Data/hora da operação:	04/02/2019 09:03:28

Código da operação:	00075422
Chave de segurança:	XGYXZ6U5S58SQH50

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99		02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RETIRO SAO BENTO, 16, CASA				04 Bairro VILA RICA
05 Município BARREIRAS	06 UF BA	07 CEP 47.804-510	08 CNAE 8730-1/99	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 164.12244.96-5		11 Nome MEIREVANE DE JESUS SANTOS		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua VASCO DA GAMA, 310				13 Bairro SANTA LUZIA
14 Município BARREIRAS	15 UF BA	16 CEP 47.800-822	17 CTPS (nº, série, UF) 55749 - 00076 / BA	18 CPF 006.082.875-71
19 Data de Nascimento 09/01/1978	20 Nome da Mãe MARIZETE DE JESUS			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 954,00	24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical .005.082.91050-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCIARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 28/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 890,40	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 11/12 avos	R\$ 874,50	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 7/12 avos	R\$ 556,50	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 185,50
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 2.506,90

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 71,23	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 69,96
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00		
<p>Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos</p> <p>Em <u>09/02/2019</u></p> <p style="text-align: center;">PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO</p> <p style="text-align: center;"><u>20/11/2018</u></p>					
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 141,19

01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99		02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 164.12244.96-5		11 Nome MEIREVANE DE JESUS SANTOS		
17 CTPS (nº, série, UF) 55749 - 00076 / BA		18 CPF 006.082.875-71	19 Data de Nascimento 09/01/1978	20 Nome da Mãe MARIZETE DE JESUS
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical 005.082.91050-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCIARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA		

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____, 04 de 02 de 2019.

13.904.693/0001-99
FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
 ESCOLA LAR DE EMANUEL
 FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
 FONE/FAX: 77 3611-8098 / 99922-4391
 CEP: 47.800-000 - BARREIRAS-BA

Meirevane de Jesus Santos
 151 Assinatura do Trabalhador

 152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

 153 Carimbo e Assinatura do Assistente

 154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:
A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA
Conta origem:	0783 / 003 / 00003410-2
Conta destino:	0783 / 013 / 00143299-0

Nome destinatário:	ROSEANE LACERDA ROCHA DOS SANTOS
Valor:	R\$ 2.395,31

Data de débito:	04/02/2019
Data/hora da operação:	04/02/2019 09:05:15

Código da operação:	00075726
Chave de segurança:	4TRKLF31ZAE4RSVN

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99		02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RETIRO SAO BENTO, 16, CASA				04 Bairro VILA RICA	
05 Município BARREIRAS		06 UF BA	07 CEP 47.804-510	08 CNAE 8730-1/99	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 206.85512.40-6		11 Nome ROSEANE LACERDA ROCHA DOS SANTOS			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Conjunto HABITACIONAL , 4 - QUADRA B 02				13 Bairro BARREIRAS I	
14 Município BARREIRAS		15 UF BA	16 CEP 47.800-970	17 CTPS (nº, série, UF) 0770907 - 0050 / BA	18 CPF 067.738.245-67
19 Data de Nascimento 10/12/1987		20 Nome da Mãe ROSEMEIRE LACERDA DA ROCHA			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador					
23 Remuneração Mês Ant. 954,00		24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical .005.082.91050-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCIARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 28/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 890,40	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 29,60	63 13º Salário Proporcional 11/12 avos	R\$ 874,50	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 7/12 avos	R\$ 556,50	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 185,50
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 2.536,50
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 71,23	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 69,96
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00		
<p>Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos Em: 04/02/2019</p>					
<p>PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO</p>					
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 141,19

01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99		02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 206.85512.40-6		11 Nome ROSEANE LACERDA ROCHA DOS SANTOS		
17 CTPS (nº, série, UF) 0770907 - 0050 / BA		18 CPF 067.738.245-67	19 Data de Nascimento 10/12/1987	20 Nome da Mãe ROSEMEIRE LACERDA DA ROCHA
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical .005.082.91050-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCIARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA		

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____, 07 de 02 de 2019

13.904.693/0001-99
FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTÊNCIA
 150 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador
ESCOLA LAR DE EMMANUEL
 FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
 RUA COLORADO Nº 0160, VILA RICA
 FONE/FAX: 77 3611-8098 / 99922-4391
 CEP: 47.800-000 - BARREIRAS-BA

Roseane Lacerda Rocha dos Santos
 151 Assinatura do Trabalhador

 152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

 153 Carimbo e Assinatura do Assistente

 154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA
Conta origem:	0783 / 003 / 00003410-2
Conta destino:	0783 / 013 / 00125797-8

Nome destinatário:	ROSEMEIRE LACERDA DA ROCHA
Valor:	R\$ 2.365,71
Identificação da operação:	TRCT

Data de débito:	04/02/2019
Data/hora da operação:	04/02/2019 09:06:17

Código da operação:	00075905
Chave de segurança:	9ECL9NV8S5QZHHA6

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99	02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RETIRO SAO BENTO, 16, CASA			04 Bairro VILA RICA	
05 Município BARREIRAS	06 UF BA	07 CEP 47.804-510	08 CNAE 8730-1/99	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 165.58432.65-0	11 Nome ROSEMEIRE LACERDA DA ROCHA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Conjunto HABITACIONAL, 21 - QUADRA A 09			13 Bairro BARREIRAS I	
14 Município BARREIRAS	15 UF BA	16 CEP 47.800-970	17 CTPS (nº, série, UF) 34853 - 00005 / DF	18 CPF 386.095.411-34
19 Data de Nascimento 13/11/1966	20 Nome da Mãe JOSEFA LACERDA DA ROCHA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 954,00	24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical .005.082.91050-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 28/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 890,40	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 11/12 avos	R\$ 874,50	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 7/12 avos	R\$ 556,50	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 185,50
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 2.506,90

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 71,23	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 69,96
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00		
Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos Em 04 de 2019 PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO					
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 141,19

U1 CNPJ/CEI 13.904.693/0001-99		U2 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 165.58432.65-0		11 Nome ROSEMEIRE LACERDA DA ROCHA		
17 CTPS (nº, série, UF) 34853 - 00005 / DF		18 CPF 386.095.411-34	19 Data de Nascimento 13/11/1966	20 Nome da Mãe JOSEFA LACERDA DA ROCHA
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 02/05/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2018	26 Data de Afastamento 28/11/2018	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical .005.082.91050-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 SINDCOB - SIND DOS COMERCARIOS DE BARREIRAS E REG OESTE DA BAHIA		

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____, 04 de 02 de 2019.

13.904.693/0001-99
FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
 150 Assinatura do Responsável Legal do Trabalho
 ESCOLA LAR DE EMANUEL
 FUNDAÇÃO COLORADO S/S D'AVILA VILA RICA
 FONE/FAX: 77 3811-8098 / 99922-4391
 CEP: 47.600-000 - BARREIRAS-BA

Rosemeire Lacerda da Rocha
 151 Assinatura do Trabalhador

 152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

 153 Carimbo e Assinatura do Assistente

 154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**Comprovante de Pagamento de Bolet**

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	13.904.693/0001-99
Nome:	FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA
Conta de débito:	0783 / 003 / 00003410-2

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02400.295008 00008.089179 4 77910000028124
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	MATA CAMPOS . CIA LTDA
Nome/Razão Social:	MATA CAMPOS . CIA LTDA
CPF/CNPJ:	14.450.126/0001-72
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	MATA CAMPOS . CIA LTDA
CPF/CNPJ:	14.450.126/0001-72
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	FUND CARIT AS DE ASSIST. A PESSOA CAR
CPF/CNPJ:	13.904.693/0001-99
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA
CPF/CNPJ:	13.904.693/0001-99

Data do Vencimento:	05/02/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	05/02/2019
Valor Nominal do Bolet:	281,24
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	281,24
Valor Pago (R\$):	281,24

Data/hora da operação:	05/02/2019 09:17:08
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	36088793
Chave de segurança:	ST417RWM6K2ZQ2SL

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

<p>VILA VICINHOES & CIA LTDA E OI</p> <p>15, RUA ANTONIO CARLOS 751-000 - JARDIM OURO BRANCO BARRERAS - BA CEP: 47800-000</p>	<p align="center">DANFE DOCUMENTO AUTENTADO NOTA FISCAL ELETRONICA</p> <p>9 - ENTRADA 1 1 - SAIDA</p> <p>Nº 000215167 FL. 1 / 1 SERIE 003</p>	 <p>2019-01-14 4501 26000172 5500 3000 21516 735 4398 8012</p> <p>Consulte autenticidade no portal nacional de NF-e (www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site do Sefaz Autorizador.</p>
---	--	--

<p>Destinatário: MercadoLivre</p> <p>CPF: 11.855.59</p>	<p>CPF do Emitente: 14.450.126/0001-72</p>	<p>Portador de NF-e: 129191601997737 31 01 2019 10;27;20</p>
---	---	---

<p>FUND CARITAS DE ASSIST. A PESSOA CARENTE</p>	<p>CNPJ: 13.904.693/0001-99</p>	<p>Data de Emissão: 31 01 2019</p>
<p>RUA COQUEIRADO, 16 CASA</p>	<p>BARRIO (ORIGEM): VILA RICA</p>	<p>CEP: 47800-000 Data de Validade: 31 01 2019</p>
<p>BARRERAS</p>	<p>Telefone: +55(77)3611-7536</p>	<p>UF: BA Hora de Emissão: 10:27:13</p>

<p>Local de Entrega: 14.450.126/0001-72</p>	<p>Endereço: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 738 - LOJA - JARDIM OURO BRANCO - BARREIRAS-BA</p>
--	--

Quantidade	Valor Unit.	Valor Original	Valor Desconto	Valor Líquido
1	2151,67	281,24	0,00	281,24

Quantidade	Valor Unit.	N.º de Itens	Valor Unit.	Valor Total	N.º de Itens	Valor Unit.	Valor Total
1	281,24	1	281,24	281,24	1	281,24	281,24

Valor de Impostos	Valor de ICMS	Valor de IPI	Valor de PIS	Valor de COFINS	Valor Total de Impostos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281,24
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281,24

Valor de Frete	Valor de Seguro	Valor de Outros	Valor Total de Encargos
0,00	0,00	0,00	20,00

Quantidade	Valor Unit.	Valor Original	Valor Desconto	Valor Líquido	Valor Total
1	20,00	20,00	0,00	20,00	20,00

Quantidade	Valor Unit.	Valor Original	Valor Desconto	Valor Líquido	Valor Total
1	281,24	281,24	0,00	281,24	281,24

**Atesto que os serviços foram prestados
e/ou os materiais foram recebidos**
Em 05/02/2018
[Assinatura]
Francisca Doroteu Prado
Fund. Caritas de Assist. à Pessoa Caren-
te de Emmanuel

**PAGO COM RECURSOS
DO TERMO DE FOMENTO**
001/1/2018
[Assinatura]

<p>Observações:</p>	<p>Reserva de Crédito:</p>
---------------------	----------------------------

08/02/2019

Inte_R.net...Banking---CAIXa



Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás
Via Internet Banking CAIXA

Nome:	FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA			
Conta de débito:	0783 / 003 . 00003410-2			
Representação numérica do código de barras:	846400000002	170700240402	130532003618	175360219018
Empresa:	OI FIXO - TELEMAR RJ			
Valor:	17,07			
Identificação da operação:	OI			
Data de débito:	08/02/2019			
Data/hora da operação:	08/02/2019 16:39:33			
Código da operação:	00474589			
Chave de segurança:	7XMF1Q1EEH34J6J			

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



TELEMAR NORTE LESTE S/A
 CNPJ: 33.000.118/0005-00 - INSC. ESTADUAL: 000157142 SERIE UNICA
 AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES,881 - SALVADOR - BA CEP: 41825-000
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
 RUA COLORADO,16
 VILA RICA
 47813-016 BARREIRAS BA

Referência
 JANEIRO /2019

Telefone
 (77) 3611-7536

Vencimento
 15/02/2019

Total a pagar
 R\$ 17,07

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R\$	16,59 16,59
	OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL SERVICOS DIGITAIS		
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R\$	0,48 0,48
	OUTROS VALORES		

Atesto que os serviços foram prestados
 e/ou os materiais foram recebidos
 Em 15/02/2019
 Francisca Dórea Prado
 Fund. Caritas de Assist. à Pessoa Carente
 Bar de Emmanuel

PAGO COM RECURSOS
 DO TERMO DE FOMENTO
 001 / 2019

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o número 9
 à frente dos celulares dos DDDs 41,
 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55
 passando ao formato: (DDD) 9xxxx-xxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.



TELEMAR NORTE LESTE S/A
 CNPJ: 33.000.118/0005-00 - INSC. ESTADUAL:
 000157142 SERIE UNICA
 AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES,881 - SALVADOR -
 BA CEP: 41825-000
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
 TELEFONE/CONTRATO: 36117536 CJ: 0 SU: 2
 CONTA 01/2019 LOCAL 5320 DV 3

4500199070475



TELEMAR NORTE LESTE S/A
 CNPJ: 33.000.118/0005-00 - INSC. ESTADUAL: 000157142 SERIE UNICA
 AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES,881 - SALVADOR - BA CEP: 41825-000
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.: 2/2

FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE
 RUA COLORADO,16
 VILA RICA
 47813-016 BARREIRAS BA

DATA DE EMISSAO 19/01/2019	TELEFONE/CONTRATO 3611-7536 0 2
CNPJ / CPF 13904693000199	VALOR A PAGAR R\$ 17,07
INSCRICAO ESTADUAL 36507027	VENCIMENTO 15/02/2019
TIPO DE TERMINAL NAO RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO 161600101092	
CODIGO DDD 77	

PLANO LOCAL: OI FIXO CONTROLE	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS: 01/19: 12/18: 10/18: 09/18:	11/18: 08/18:
----------------------------------	--	------------------

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO: VD - VALOR COM DESCONTO								
PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A								
NFST N. 00002890106/SERIE /SUB-SERIE								
TELEFONE 05320 3611-7536 0 2								
SERVICOS MENSAIS								
0001/01 19/01/2019 PA162ASS.S/FRA.OIFIXOCONTROLE DE 01/01/19 A 30/01/19								
SUBTOTAL								
84,17% VD 3,65								
TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS 3,65								
BASE DE CALCULO ICMS 3,65								
ALIQUOTA 28%								
VALOR 1,02								
ISS								

RESERVADO AO FISCO

80fa.496a.b920.ac56.cd99.4e18.ae0a.c34d

FATURA N.: 1600199070475 TELEMAR NORTE LESTE S/A - AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES,881 - SALVADOR - BA CEP: 41825-000
 CNPJ: 33.000.118/0005-00 - INSC. ESTADUAL: 000157142 SERIE UNICA

OUTROS VALORES OI FIXO								
PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
TELEFONE 05320 3611-7536 0 2								
0001/02 19/01/2019 ASS.UTILIZACAO IDENT.CHAMADAS DE 01/01/19 A 30/01/19								
0001/03 18/12/2018 JUROS DE MORA CONTA 11/2018								
0001/04 18/12/2018 MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO CONTA 11/2018								
TOTAL OUTROS VALORES								
40,47% VD 12,94								
0,16								
0,32								
13,42								

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE C/ SU VALOR
 05320 3611-7536 0 2 17,07
 TOTAL 17,07
 CONTRIBUICOES: PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite:
 - Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês.
 - Suspensão do serviço. Parcial, 15 dias após envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total.
 - Durante o período de Bloqueio Parcial, a assinatura de sua linha será cobrada normalmente de acordo com os valores contratados, pois ela continua apta a receber chamadas.
 - Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa), 30 dias após a Suspensão Total.

Atesto que os serviços foram prestados
 e/ou os materiais foram recebidos.
 Em 08.02.2019
 Francisca Dóteu Prado
 Fund. Caritas de Assist. a Pessoa Caren-
 tar de Emmanuel

PAGO COM RECURSOS
 DO TERMO DE FOMENTO

001/2018



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	13.904.693/0001-99
Nome:	FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA
Conta de débito:	0783 / 003 / 00003410-2

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02400.295008 00008.179178 5 77960000008550
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	MATA CAMPOS . CIA LTDA
Nome/Razão Social:	MATA CAMPOS . CIA LTDA
CPF/CNPJ:	14.450.126/0001-72
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	MATA CAMPOS . CIA LTDA
CPF/CNPJ:	14.450.126/0001-72
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	FUND CARIT AS DE ASSIST. A PESSOA CAR
CPF/CNPJ:	13.904.693/0001-99
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA
CPF/CNPJ:	13.904.693/0001-99

Data do Vencimento:	10/02/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	08/02/2019
Valor Nominal do Boleto:	85,50
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	85,50
Valor Pago (R\$):	85,50

Data/hora da operação: 08/02/2019 16:41:23

Código da operação: 39727223

Chave de segurança: ZWFECVAPN8VE6VEN

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Recibo do Pagador**

Beneficiário MATA CAMPOS & CIA LTDA CNPJ: 14.450.126/0001-72			Agência/Código Beneficiário 0333-8/00007330-X	Vencimento 10/02/2019
Pagador FUND CARIT AS DE ASSIST. A PESSOA CARENTE			Número do Documento 215449	Nosso Número 2400295000008179
Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 85,50	(-) Desconto / Abatimento
			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Demonstrativo:

Referente a nossa NF/Orçamento: 215449 / 559131

Após o vencimento cobrar juros de 0,33% ao dia.

Autenticação Mecânica

Corte Aqui

**001-9**

00190.00009 02400.295008 00008.179178 5 77960000008550

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco do sistema de compensação					Vencimento 10/02/2019
Beneficiário MATA CAMPOS & CIA LTDA CNPJ: 14.450.126/0001-72					Agência/Código Beneficiário 0333-8/00007330-X
Data Documento 04/02/2019	Número do Documento 215449	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 04/02/2019	Nosso Número 2400295000008179
Uso do Banco	Carteira 17/019	Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 85,50
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Após o Vencimento Cobrar Juros de R\$0,23 ao Dia Referente a nossa NF/Orçamento: 215449 / 559131 Após o vencimento cobrar juros de 0,33% ao dia.					(-) Desconto / Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador FUND CARIT AS DE ASSIST. A PESSOA CARENTE BEIJA FLOR 209 A BARREIRINHAS BARREIRAS BA 47800-000 Sacador/Avalista					CNPJ: 13.904.693/0001-99 Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

MATA CAMPOS & CIA LTDA F01

AVENIDA ANTONIO CARLOS
MAGALHAES, 738 LOJA - JARDIM OURO
BRANCO - CEP 47802-147 - BARREIRAS -
BA
TEL: +55(77)3612-9900 - FAX:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº **000215449** FL. 1 / 1
SÉRIE 003



CHAVE DE ACESSO

2919 0214 4501 2600 0172 5500 3000 2154 4912 3104 1160

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129190302124175 04/02/2019 10:00:06

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias

INSCRIÇÃO ESTADUAL

11018559

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ

14.450.126/0001-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUND CARITAS DE ASSIST. A PESSOA CARENTE

CNPJ / CPF

13.904.693/0001-99

DATA DA EMISSÃO

04/02/2019

ENDEREÇO

RUA COLORADO, 16 CASA

BAIRRO / DISTRITO

VILA RICA

CEP

47800-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

04/02/2019

MUNICÍPIO

BARREIRAS

FONE / FAX

+55(77)3611-7536

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

09:59:52

LOCAL RETIRADA

CNPJ / CPF

14.450.126/0001-72

ENDEREÇO

AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 738 - LOJA - JARDIM OURO BRANCO - BARREIRAS-BA

FATURA

PAGAMENTO

NUMERO

VALOR ORIGINAL

VALOR DESCONTO

VALOR LIQUIDO

DADOS DA FATURA

215449

85,50

0,00

85,50

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/02/2019	85,50									

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	85,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
3			1	15,000	15,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
08465	REJUNTAMENTO FLEX BEGE 5KG /QUARTZOLIT - [14]-	32149000	060	5405	SC	3,00	28,50	0,00	85,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto que os serviços foram prestados
e/ou os materiais foram recebidos
Em 04/02/2019

Francisca Doroteu Prado
Fund. Caritas de Assist. à Pessoa Carente
de Emmanuel

PAGO COM RECURSOS
DO TERMO DE FOMENTO

001/2019

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Total desconto concedido: 9,50 14) ICMS cobrado anteriormente por Substituição Tributária Vendedor: GILVAN Pedido: 559131 Filial Pedido: 01 Observação: Retirado Código Vendedor: 00163 Referência do Endereço: LAR DE EMANUEL, PROX. A TOPVEL ICMS recolhido anteriormente por ST Base ST.....:74,84	NÃO TROCAMOS TINTAS FEITAS NA MÁQUINA NÃO TROCAMOS TINTAS DOCUMENTO FISCAL NO PRAZO DE 7 DIAS DEVOLUÇÃO COM APRESENTAÇÃO DO



Comprovante de Pagamento de Bolet

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	13.904.693/0001-99
Nome:	FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA
Conta de débito:	0783 / 003 / 00003410-2

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02400.295008 00008.280174 4 78190000008361
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	MATA CAMPOS . CIA LTDA
Nome/Razão Social:	MATA CAMPOS . CIA LTDA
CPF/CNPJ:	14.450.126/0001-72
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	MATA CAMPOS . CIA LTDA
CPF/CNPJ:	14.450.126/0001-72
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	FUND CARIT AS DE ASSIST. A PESSOA CAR
CPF/CNPJ:	13.904.693/0001-99
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA
CPF/CNPJ:	13.904.693/0001-99

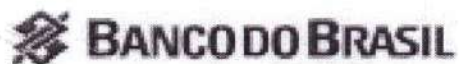
Data do Vencimento:	05/03/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	08/02/2019
Valor Nominal do Bolet:	83,61
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	83,61
Valor Pago (R\$):	83,61

Data/hora da operação:	08/02/2019 16:42:26
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	39728794
Chave de segurança:	660V3650Z77VN40F

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Beneficiário
MATA CAMPOS & CIA LTDA CNPJ: 14.450.126/0001-72

Pagador
FUND CARIT AS DE ASSIST. A PESSOA CARENTE

Especie Quantidade (x) Valor
RS

Demonstrativo:

Referente a nossa NF/Orçamento: 215776 / 559691

Após o vencimento cobrar juros de 0,33% ao dia.

Recibo do Pagador

Agência/Código Beneficiário
0333-8/00007330-X

Vencimento
05/03/2019

Número do Documento
215776

Nosso Número
2400295000008280

(=) Valor do Documento
83,61

(-) Desconto / Abatimento

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Autenticação Mecânica

Corte Aqui



001-9

00190.00009 02400.295008 00008.280174 4 78190000008361

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco do sistema de compensação					Vencimento 05/03/2019	
Beneficiário MATA CAMPOS & CIA LTDA CNPJ: 14.450.126/0001-72					Agência/Código Beneficiário 0333-8/00007330-X	
Data Documento 07/02/2019	Numero do Documento 215776	Especie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 07/02/2019	Nosso Número 2400295000008280	
Unidade do Banco	Unidade 17/019	Especie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 83,61	
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Após o Vencimento Cobrar Juros de R\$0,22 ao Dia Referente a nossa NF/Orçamento: 215776 / 559691 Após o vencimento cobrar juros de 0,33% ao dia.					(-) Desconto / Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador FUND CARIT AS DE ASSIST. A PESSOA CARENTE BEIJA FLOR 209 A BARREIRINHAS BARREIRAS BA 47800-000 Sacador/Avalista					CNPJ: 13.904.693/0001-99 Ficha de Compensação	



Autenticação Mecânica

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: MATA CAMPOS & CIA LTDA F01 AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 738 LOJA - JARDIM OURO BRANCO - CEP:47802-147 - BARREIRAS - BA TEL: 55(77)3612-9900 - FAX	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 000215776 FL. 1 / 1 SÉRIE 003	 CHAVE DE ACESSO 2919 0214 4501 2600 0172 5500 3000 2157 7612 1448 0669 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	--

NOME DO ESTABELECIMENTO Venda de Mercadorias	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129191602466574 07/02/2019 12:22:12
INSCRIÇÃO ESTADUAL 11018559	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB 14.450.126/0001-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUND CARIT AS DE ASSIST. A PESSOA CARENTE		CNPJ / CPF 13.904.693/0001-99	DATA DE EMISSÃO 07/02/2019
ENDEREÇO RUA COLORADO, 16 CASA		BAIRRO / DISTRITO VILA RICA	CEP 47800-000
MUNICÍPIO BARREIRAS	FONE / FAX +55(77)3611-7536	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 14.450.126/0001-72
			HORA DA SAÍDA 12:22:00

LOCAL RETIRADA CNPJ / CPF 14.450.126/0001-72	ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 738 - LOJA - JARDIM OURO BRANCO - BARREIRAS-BA
---	---

FATURA	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
PAGAMENTO				
DADOS DA FATURA	215776	83,61	0,00	83,61

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	05/03/2019	83,61									

CALCULO DO IMPOSTO							VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
IMPOSTO DE RENDAS	ICMS	ICMS SUBST.	ICMS ST	IPIS	IPIS	IPIS	83,61
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,61
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		83,61
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			83,61

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL 9 - SEM FRETE		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CARGO ANEX. 	PLACA DO VEICULO 	UF 	CNPJ / CPF
ENDEREÇO 		MUNICÍPIO 		UF 	INSCRIÇÃO ESTADUAL 	
QTD. UNIDADES 1	ESPECIE 	MARCA 	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 	PESO LIQUIDO 	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	EST.	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS (ICMS) IPT
10967	ESMALTE SEC. RAPIDA 3.6L MARFIM /CORAL - [14] -	32081010	060	5405	GL	1,00	83,61	0,00	83,61	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

Atesto que os serviços foram prestados
 e/ou os materiais foram recebidos
 Em 08/02/2019
 Francisca Doreteu Prado
 und. Caritas de Assist. à Pessoa Carer
 ar de Emmanuel

PAGO COM RECURSOS
 DO TERMO DE FOMENTO
001/2018

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total desconto concedido: 9,28 (1) ICMS cobrado anteriormente por Substituição Tributária (2) Valor de ICMS cobrado anteriormente por Substituição Tributária (3) Valor de ICMS cobrado anteriormente por Substituição Tributária (4) Valor de ICMS cobrado anteriormente por Substituição Tributária Base ST: 72,60 ICMS: 13,06	RESERVAÇÃO AO FISCO CONTA: SAC@CASACAMPOS.COM FEITAS NA MÁQUINA NÃO TROCAMOS TINTAS DOCUMENTO FISCAL NO PRAZO DE 7 DIAS DEVOLUÇÃO COM APRESENTAÇÃO DE
--	--

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14450126/0001-72
Razão Social: MATA CAMPOS E CIA LTDA
Nome Fantasia: CASA CAMPOS
Endereço: AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES 1000 / SEDE / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2019 a 12/02/2019

Certificação Número: 2019011402241097362965

Informação obtida em 28/01/2019, às 11:27:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20190282457

RAZÃO SOCIAL MATA CAMPOS & CIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 011.018.559	CNPJ 14.450.126/0001-72

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprastando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

000027.7564/10-7 - Ajuizado/AJUIZADO C/PENH	000027.8403/40-9 - Ajuizado/AJUIZADO C/PENH
278987.0010/18-0 - Inicial/AG PAGTO OU DEF	278987.0011/18-6 - Inicial/AG PAGTO OU DEF
278987.0012/18-2 - Inicial/AG PAGTO OU DEF	278987.0013/18-9 - Inicial/AG PAGTO OU DEF
278987.0014/18-5 - Inicial/AG PAGTO OU DEF	

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 28/01/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
AVN CLERISTON ANDRADE, 729
CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002774/2018.E

Nome/Razão Social: **MATA CAMPOS E CIA LTDA**
Nome Fantasia: **CASA CAMPOS**
Inscrição Municipal: **3327** CPF/CNPJ: **14.450.126/0001-72**
Endereço: **AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 738**
JARDIM OURO BRANCO BARREIRAS - BA CEP: 47802-147

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 12/12/2018 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/03/2019**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600003798890000002714090002774201812120**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATA CAMPOS & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.450.126/0001-72

Certidão nº: 166842153/2019

Expedição: 28/01/2019, às 10:54:21

Validade: 26/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATA CAMPOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.450.126/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MATA CAMPOS & CIA LTDA
CNPJ: 14.450.126/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:58 do dia 19/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2019.

Código de controle da certidão: **F09F.30C4.F93F.9ECA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Empresa: FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA
 CNPJ: 13.904.693/0001-99
 Cálculo: Rescisões
 Competência: 11/2018

Página: 1 / 1
 Emissão: 21/11/2018
 Horas: 16:37:39

RELAÇÃO GERAL DOS LÍQUIDOS

Código	Nome do empregado	Identidade	Valor
1034	AGIRLANE DA SILVA BRITO	09351368 27	5.994,71
1023	ANA MARIA OLIVEIRA SOUZA ALVES	13.018.880-87	3.032,79
1010	ANTONIA LUCIO DE SOUSA MOREIR	0640620530	4.533,28
1036	BRUNO DOROTEU PRADO	16349568 85	2.365,71
1008	CAROLINE DOS SANTOS PAULINO P	21.590.089-82	2.395,31
1016	CELIDALVA JAIME DE SA CUNHA	04559350 76	5.994,71
1022	ECI FRANÇA DE MENEZES	08228622 12	5.994,71
1031	EDIVANIA MOREIRA BERTO	15.420.575-31	4.533,28
1027	ELIENE MARIA DE JESUS PRADO F	11112512 07	5.808,63
1020	ERICA VALERIA SOUSA LIMA	15826191 74	5.994,71
1006	ERMENICE DA CUNHA SANTOS	09851569 10	5.994,71
1024	EURIDES PEREIRA DA SILVA	15472546 37	4.533,28
1009	FABIANA APARECIDA DA SILVA	14.391.437-57	4.533,28
1026	GELTON NOGUEIRA DOS SANTOS	20.391.337-04	2.365,71
1040	JESSICA BARBOSA DOS REIS SOUZA	15.505.079-66	3.346,69
1007	JHONECI SANTOS E SILVA	1339590239	4.533,28
1042	JOICY BORGES PRADO SILVA	14333704 17	4.925,60
1011	JOSENILDA SANTOS DE LIMA LOPES	08.980.937-83	5.994,71
1033	KYLMER NERIS SILVA	13134293 88	2.864,14
1014	LAURA DOROTEU PRADO	2026935203	2.424,90
1030	LIDUÍNA LOPES CEZAR DE SOUZA F	11.142.374-00	10.229,30
1025	MARILEIDE DE JESUS SILVA	21.113.592-54	4.533,28
1015	MEIREVANE DE JESUS SANTOS	12.665.716-55	2.365,71
1029	MOISES DOROTEU PRADO	16353473 00	7.057,16
1021	NORMA DA SILVEIRA LOPES DOS SI	04.910.487-00	5.994,71
1044	RAQUEL DOROTEU PRADO	2025319967	2.439,08
1018	REBECA DOROTEU PRADO	20.020.638-93	2.893,74
1017	ROSEANE LACERDA ROCHA DOS SA	15310333 77	2.395,31
1019	ROSEMEIRE LACERDA DA ROCHA	10.106.705-04	2.365,71
1002	ROWSTI MEIRILANDE PRADO SANTA F	514088486	12.568,24
1013	SARA DOROTEU PRADO	15878396 81	2.395,31
1004	TAMARA PRADO SANTANA F	13.643.853-92	9.984,90
1005	TAMISA PRADO SANTANA F	15.530.504-28	10.041,78
1003	THAIS PRADO SANTANA DE ALENCA F	14.725.231-80	11.266,91
1012	VALDEIR MONTEIRO DE MATOS DE I	08.229.846-79	5.994,71
Empregados: 35 Estagiários: 0			Total da Empresa:
(cento e oitenta mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)			180.689,99

BARREIRAS, 21/11/2018

Responsável: _____

Empresa: 306 - FUNDACAO CARITAS DE ASSISTENCIA A PESSOA
CNPJ: 13.904.693/0001-99
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 11/2018

Página: 1/1
Emissão: 21/11/2018
Hora: 16:57:06

RESUMO DA FOLHA

Rubrica	Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes	Valor informado	Valor Calculado
PROVENTOS				
29	FERIAS PROPORCIONAIS	35	253,00	44.163,61
995	SALARIO FAMILIA	5	6,00	177,59
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	35	1.166,55	14.721,23
8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	35	381,00	67.550,23
9180	SALDO DE SALARIO DIAS	35	980,00	69.197,36
			Total:	195.810,02
DESCONTOS				
51	LIQUIDO RESCISAO	35	0,00	180.689,99
826	INSS SOBRE RESCISAO	35	311,00	6.518,77
827	IRRF 13o SALARIO RESCISAO	14	150,00	1.122,26
828	IRRF SOBRE RESCISAO	14	157,50	1.210,52
989	INSS 13 SAL. RESCISAO	35	305,00	6.268,48
9176	DEPENDENTE IRRF MENSAL	5	1.327,13	1.327,13 *
9177	DEPENDENTE IRRF 13o SALARIO	5	1.327,13	1.327,13 *
			Total:	195.810,02
INFORMATIVA				
23	F.G.T.S DE RESCISAO	35	0,00	5.535,71 *
32	F.G.T.S 40%	35	0,00	57.396,20 *
35	FGTS 13o SALARIO RESCISAO	35	0,00	5.403,95 *
838	CONTRIBUICAO SOCIAL 10%	35	0,00	14.349,01 *
			Total:	82.684,87

Situações

No. Empregados:	35
No. Estagiários:	0
Trabalhando:	0
Afastamento direitos integrais:	0
Afastamento acid. de trabalho:	0
Afastamento serviço militar:	0
Salário maternidade:	0
Salário maternidade INSS:	0
Doença:	0
Doença Profissional:	0
Licença sem vencimento:	0
Demitido:	35
Transferido:	0
Fé:	0
Mandato sindical:	0
Aposentadoria:	0
Partic. curso/programa de qualificação:	0
Ausência justificada:	0
Outros afastamentos:	0
Admissões:	0
No. contribuintes:	0

Resumo Geral

Salário contribuição empregados:	136.747,59	Base do IRRF Mensal:	61.351,46
Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor do IRRF Mensal:	1.210,52
Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Base total:	136.747,59	Valor IRRF Férias:	0,00
Segurados:	12.787,25	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
RAT:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Sub-Total:	12.787,25	Base IRRF 13º salário:	59.954,62
Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º salário:	1.122,26
(-) Salário família/maternidade:	177,59	Valor Total do IRRF:	2.332,78
Compensações:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	0,00
Total:	12.609,66	Valor do FGTS:	0,00
Terceiros:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Total INSS:	12.609,66	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
		Base FGTS - GRRF:	136.747,59
		Valor FGTS - GRRF:	82.684,87
		Base FGTS mês ant. - GRRF:	0,00
		Valor FGTS mês ant. - GRRF:	0,00
		Base do PIS:	136.747,59
		Valor do PIS:	1.367,49
		Base do ISS:	0,00
		Valor do ISS:	0,00

Liquido Geral: 0,00



FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTÊNCIA À PESSOA CARENTE
ESCOLA LAR DE EMMANUEL

Fundada em 28/08/1987

Lei de Utilidade Pública Estadual Nº 9151 de 16/06/04

Lei de Utilidade Pública Municipal Nº01/88

CNPJ: 13.904.693/0001-99

Rua do Retiro São Bento nº 016 – Vila Rica – Barreiras/BA

Cel.: (77) 9922-4391 / 9 9960-7117

E-mail: escolalardeemmanuel@hotmail.com

PROFª: Val

TURMA: Maternal I

TURNO: Matutin.

Nº	ALUNO
1	Aisha Charlotte dos Santos Prado
2	Alessandra de Souza Coelho
3	Ana Mara Silva Santos
4	Artur Moreno Fernandes
5	Catharina Lopes Cezar
6	Clara Sophia Ferreira Gaudencio
7	Julia Doroteu Prado
8	Leonardo Davy de Jesus Vieira Bento
9	Mariana Souza do Carmo
10	Miguel Davi dos Santos Nunes
11	Noah Prado Santana de Alencar
12	Pedro Miguel de Alcantara Vieira
13	Yasmin Vitória Bretano Damasceno
14	Manuella da Silva Machado
15	Mirelle Ozana Santos Alves

Éci França de menezes

CPF: 960.611.035-49

* Éci França de Menezes.

Valdeir m. m Menezes

Valdeir Monteiro de Matos de Menezes

CPF: 960.829.095-34

Sara Doroteu Prado
CPF: 045.649.085-02



FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTENCIA À PESSOA CARENTE
ESCOLA LAR DE EMMANUEL

Fundada em 28/08/1987

Lei de Utilidade Pública Estadual Nº 9151 de 16/06/04

Lei de Utilidade Pública Municipal Nº01/88

CNPJ: 13.904.693/0001-99

Rua do Retiro São Bento nº 016 – Vila Rica – Barreiras/BA

Cel.: (77) 9922-4391 / 9 9960-7117

E-mail: escolalardeemmanuel@hotmail.com

PROFª: Val

TURMA: Maternal II

Vespert.

Nº	ALUNO
1	Adriel Silva Jacobina
2	Agda Laís dos Santos Gomes
3	Anny Cecília Lopes Alencar
4	Anthony Rodrigues Barreto
5	Antony Kauan Batista Magalhães
6	Breno Araújo Carvalho
7	Cecylia dos Santos Lima
8	Gabriel de Souza Fernandes
9	Guilherme Carvalho dos Santos
10	Heitor Prado Santana dos Santos Silva
11	Isabela Natyely da Silva Tavares
12	Isabelle Borges Francelino
13	João Lucas Pereira dos Santos
14	Karine Pereira Dias
15	Larissa Souza Santana
16	Lucas Samuel Abel dos Santos
17	Mallu Ribeiro de Moura
18	Maria Alice Rodrigues de Sousa Porto
19	Maria Cecilia Alves Martins
20	Maria Clara dos Santos Ribeiro
21	Raelen da Cunha Santos
22	Valentina Rodrigues Mendes Lima
23	Victor Guilherme Mendes Lima
24	Yasmim Santos de Moraes
25	Shopia Santos Vital

Eci Franca de
Menezes
CPF: 960.611.035-49
* Eci Franca
de Menezes.

Valdeir m. m. Menezes
Valdeir Monteiro de Matos de Menezes



FUNDAÇÃO CÂRITAS DE ASSISTÊNCIA À PESSOA CARENTE
ESCOLA LAR DE EMMANUEL

Fundada em 28/08/1987

Lei de Utilidade Pública Estadual Nº 9151 de 16/06/04

Lei de Utilidade Pública Municipal Nº01/88

CNPJ: 13.904.693/0001-99

Rua do Retiro São Bento nº 016 – Vila Rica – Barreiras/BA

Cel.: (77) 9922-4391 / 9 9960-7117

E-mail: escolalardeemmanuel@hotmail.com

PROFª: Lane

TURMA: Pré I

TURNO: Mat

Nº	ALUNO
1	Alanna da Silva de Souza
2	Antonio Vilson Martins Barbosa
3	Arthur Carvalho Ramos
4	Arthur Vilanova de Azevedo
5	Barbara Prado Oliveira
6	Bernardo Gomes Pimentel
7	Bernardo Henri da S. B. M. Magalhães
8	Davi da Silva Amancio
9	Davi Luiz Monteiro Silva
10	Davi Ribeiro Santos
11	Enzo Thiago Azevedo Pugas Barbosa
12	Ester Moreira Fernandes
13	Éster Rosa Gomes
14	Henrique Machado da Silva
15	Jhames Victor Santos Nascimento
16	Jhennifer Laura da Silva Barbosa
17	João Fellipe Nopomuceno Silva
18	João Vitor de Sousa Alcântara
19	Jorge da Mata Santos Neto
20	Julia Santos Menezes Cunha de Sá
21	Katia Luiza Dias Marques
22	Lidia Nycole Santos Paulino Prado
23	Lucas Moreira Lima
24	Lucca Gabriel Alecrim Pignata Cavalcante
25	Marcos de Souza Ferreira
26	Maria Eduarda Santana da Mata
27	Maria Fernanda Mechedo
28	Matheus de Souza Ferreira
29	Nefdail Vasquez Hidalgo
30	Nicolly Rocha Honorato
31	Rafael Borges Gongorosk Grippa
32	Samuel da Cruz dos Santos
33	Samyr Silva Carvalho

Raquel Doroteu Prado
CPF: 065.293.735-78

*Raquel Doroteu Prado

Jhonci Santos e Silva
CPF: 049.762.595-44

*Jhonci Santos e
Silva

Airlane da Silva Brito



FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTÊNCIA À PESSOA CARENTE
ESCOLA LAR DE EMMANUEL

Fundada em 28/08/1987

Lei de Utilidade Pública Estadual Nº 9151 de 16/06/04

Lei de Utilidade Pública Municipal Nº01/88

CNPJ: 13.904.693/0001-99

Rua do Retiro São Bento nº 016 – Vila Rica – Barreiras/BA

Cel.: (77) 9922-4391 / 9 9960-7117

E-mail: escolalardeemmanuel@hotmail.com

PROFª: Jhonec

TURMA: Pré II

TURNO: Vespert

Nº	ALUNO
1	Ana Clara Aparecida dos Santos C. Crescendio
2	Ana Clara Silva dos Santos
3	Ana Clara Viana dos Santos
4	Ana Heloise da Silva Farias
5	Andressa Laura Souza da Silva
6	Arthur dos Santos da Paixão
7	Arthur Rangel Dias da Cruz
8	Caio da Guarda Dias
9	Carlos Eric Paulino Nascimento
10	Caroline Santos Soares
11	Cauê Bispo de Melo
12	Davi Gustavo de Souza Barros
13	Diego Kallebe Silva de Oliveira
14	Elizabeth Pimentel Gualberto da Mata
15	Felipe Oliveira Santos
16	Fellipe Gabriel Rodrigues Gomes
17	Giovanna de Souza Rocha
18	Heloisa Santos da Cruz
19	Henrique Prado
20	Hercules Ruan Ferreira Gaudencio
21	Isabella Yohanna dos Santos Sá
22	Lázaro de Souza Barbosa
23	Lucas Gabriel dos Santos Rodrigues
24	Lucas Matias Barros
25	Manuella Teixeira da Silva
26	Maria Eduarda Silva de Souza
27	Mateus Perpétuo da Silva Gomes
28	Matheus Santos da Silva
29	Pierre dos Santos Prado
30	Sabrina Jhenifer dos Santos Aleixo
31	Wemilly Victória Santos do Nascimento

Raquel Doroteu Prado
CPF: 065.293.735-78

Raquel Doroteu Prado

Jhonec Santos e Silva



FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTÊNCIA À PESSOA CARENTE
ESCOLA LAR DE EMMANUEL

Fundada em 28/08/1987

Lei de Utilidade Pública Estadual Nº 9151 de 16/06/04

Lei de Utilidade Pública Municipal Nº01/88

CNPJ: 13.904.693/0001-99

Rua do Retiro São Bento nº 016 – Vila Rica – Barreiras/BA

Cel.: (77) 9922-4391 / 9 9960-7117

E-mail: escolalardeemmanuel@hotmail.com

PROF^ª: Fabiana

TURMA: 1º Ano A

TURNO: Matutino

Nº	ALUNO
1	Alice Chaves de Souza
2	Alice Gabrielly Gomes Pimentel
3	Amanda Santos Ribeiro
4	Ana Clara da Silva Peixoto
5	Ana Flávia de Oliveira Araujo
6	Anne Caroline Oliveira dos Santos
7	Arthur Gil Xavier da Silva
8	Carlos André Almeida da Paixão
9	Fredson Teixeira de Oliveira
10	Igor Ryan Silveira Souza
11	Isabella Castro Oliveira
12	Italo Luan Oliveira Araujo
13	Manuella Freitas Dias
14	Sara Pereira Silva Lima
15	Sophia Barbosa Ferreira
16	Thallison Felipe dos Santos Ribeiro
17	Thalys Phipierre Oliveira Santos
18	Thierry de Souza Gonçalves
19	Yan Felipe da Conceição
20	Yuri de Souza Porto

Fabiana Aparecido da Silva

CPF: 044.513.015-64

* Fabiana Aparecido da Silva

Isaura Dorteu Prado

CPF: 065.672.915-02

✓



FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTÊNCIA À PESSOA CARENTE
ESCOLA LAR DE EMMANUEL

Fundada em 28/08/1987

Lei de Utilidade Pública Estadual Nº 9151 de 16/06/04

Lei de Utilidade Pública Municipal Nº01/88

CNPJ: 13.904.693/0001-99

Rua do Retiro São Bento nº 016 – Vila Rica – Barreiras/BA

Cel.: (77) 9922-4391 / 9 9960-7117

E-mail: escolalardeemmanuel@hotmail.com

PROFª: Fabiana

TURMA: 1º ano B

TURNO: Vesp

Nº	ALUNO
1	Ane Beatriz Pereira Dourado
2	Anny Beatriz Matias Barreto
3	Asaph Moreira Berto
4	Cecilia Rodrigues da Silva
5	Davy Lucas Gomes da Silva
6	Enzo Levi Barreto do Nascimento
7	Enzo Vicent Araujo Lacerda
8	Gabriel de Oliveira Cezar
9	Gabriel Pereira dos Santos
10	Gaspar de Oliveira Cezar
11	Isabelly Lacerda da Silva Feitosa
12	Lara Sophia Lima Morais
13	Laysa Gama Lázaro
14	Lucas Sousa Morais
15	Luiz Felipe Prado Santana
16	Maraisa V. Barbosa
17	Maria Luiza Lopes Alencar
18	Mariana de Brito Sampaio
19	Vitória Isabelle Lacerda do Carmo
20	Yanne Vitória Moreira Miranda

Fabiana Aparecida da Silva

CPF: 044.513.015-64

* *Fabiana Aparecida da Silva*

Luiz Felipe Prado



FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTENCIA À PESSOA CARENTE
ESCOLA LAR DE EMMANUEL

Fundada em 28/08/1987

Lei de Utilidade Pública Estadual Nº 9151 de 16/06/04

Lei de Utilidade Pública Municipal Nº01/88

CNPJ: 13.904.693/0001-99

Rua do Retiro São Bento nº 016 – Vila Rica – Barreiras/BA

Cel.: (77) 9922-4391 / 9 9960-7117

E-mail: escolalardeemmanuel@hotmail.com

PROFª: Eurides

TURMA: 2º Ano A

TURNO: Matutino

Nº	ALUNO
1	Alessandra de Araújo Barros
2	Ana Julia dos Reis Araújo
3	André Bernardo Alecrim de Souza Ferreira
4	Ariele Eduarda da Silva Kreise
5	Arthur Bernardo Alecrim de Souza Ferreira
6	Clara Fernanda Barbosa da Rocha
7	Elizabeth Mendes Barbosa
8	Erick Felipe dos Santos Batista
9	Glauber Pierre Lima de Oliveira
10	Grasielle Carvalho Donato
11	Gustavo Santana Souza
12	Igor Cruz do Nascimento
13	Igor Rodrigues Barbosa
14	Isabelle Santos Alves
15	João Lucas Rodrigues de Souza
16	Juliana Madureira Borges
17	Katila Mirelly Souza da Paz
18	Maria Eduarda da Silva Carvalho
19	Maria Eduarda de Almeida Brito
20	Rafael Richel Lisboa Brito
21	Uislane da Silva Gomes
22	Vitória Aisha Aparecida Martins
23	Wenderson Deivilim Silva Mendes
24	Yan Julio do Nascimento Cunha
25	Yasmin Almeida dos Santos
26	Yasmin Kauane da Silva Pereira

Eurides Pereira da Silva



FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTENCIA À PESSOA CARENTE
ESCOLA LAR DE EMMANUEL

Fundada em 28/08/1987

Lei de Utilidade Pública Estadual Nº 9151 de 16/06/04

Lei de Utilidade Pública Municipal Nº01/88

CNPJ: 13.904.693/0001-99

Rua do Retiro São Bento nº 016 – Vila Rica – Barreiras/BA

Cel.: (77) 9922-4391 / 9 9960-7117

E-mail: escolalardeemmanuel@hotmail.com

PROF^ª: Eurides

TURMA: 2º Ano B

TURNO: Vespert.

Nº	ALUNO
1	Ana Julia Teixeira da Silva
2	Camila de Moraes Ribeiro
3	Carlos Eduardo Ferreira dos Santos
4	Felipe dos Santos Prado
5	Gilberth Belarmino Alves
6	Gustavo Olyver Castro Santos
7	Hayline Ketely Cezar Santos
8	Igor Fernandes Almeida de Souza
9	Jhennifi da Matta dos Santos
10	João Eduardo Brito Santos
11	João Gabriel Carvalho da Silva
12	Manuele Araújo de Souza Figueredo
13	Maria Elisa Santos Sousa
14	Maria Luiza Gonçalves Nunes
15	Mariana Cardoso Moreira de Santana
16	Mariana da Silva Pereira
17	Marielly Guimarães Nunes Novais
18	Matheus Guilherme da Silva Andrade
19	Maycon David dos Santos Soares
20	Murilo Santos de Souza
21	Natyelle Soares Guimarães
22	Pedro Willian de Souza Rodrigues
23	Victor José de Carvalho Morais
24	Vinicius Silva Purificação
25	Yasmin dos Santos Pereira

Eurides Pereira da Silva
CPF: 048.845.805-67



FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTÊNCIA À PESSOA CARENTE
ESCOLA LAR DE EMMANUEL

Fundada em 28/08/1987

Lei de Utilidade Pública Estadual Nº 9151 de 16/06/04

Lei de Utilidade Pública Municipal Nº01/88

CNPJ: 13.904.693/0001-99

Rua do Retiro São Bento nº 016 – Vila Rica – Barreiras/BA

Cel.: (77) 9922-4391 / 9 9960-7117

E-mail: escolalardeemmanuel@hotmail.com

PROFª: Ermenice

TURMA: 3º Ano A

TURNO: Vespert

Nº	ALUNO
1	Abraão Alves Silva
2	Amanda Barbosa de Souza Oliveira
3	Amauri Novais Araújo Filho
4	Ana Karoline dos Santos Gomes
5	Ane Gabrielly Nascimento das Virgens
6	Bernardo Bessaf Dourado Gusmão
7	Cristian de Souza Moreira
8	Davy dos Santos Araújo Neves
9	Enzo Francisco Maciel Sampaio
10	Gabriel de Jesus Santana
11	Giovanna Lopes
12	Glenda Pereira Dias
13	Igor Prado Cavalcante
14	Julia Souza Montino
15	Lorena dos Santos Santos Santana
16	Marcos Gomes dos Santos
17	Maria Clara Peixoto Mano
18	Natan Alves Martins
19	Nayane Vitória de Souza
20	Pedro Augusto Silva Mota
21	Pedro Henrique Venâncio Barbosa
22	Yasmin Karolyna de Souza Reis
23	Yasmin Stefane Lima de Oliveira
24	Yuri Santana de Queiroz

Ermenice da Cunha Santos

CPF: 001.691.055-98



FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTENCIA À PESSOA CARENTE
ESCOLA LAR DE EMMANUEL

Fundada em 28/08/1987

Lei de Utilidade Pública Estadual Nº 9151 de 16/06/04

Lei de Utilidade Pública Municipal Nº01/88

CNPJ: 13.904.693/0001-99

Rua do Retiro São Bento nº 016 – Vila Rica – Barreiras/BA

Cel.: (77) 9922-4391 / 9 9960-7117

E-mail: escolalardeemmanuel@hotmail.com

PROFª: Marileide

TURMA: 3º Ano B

TURNO: Vespert.

Nº	ALUNO
1	Alexandre Ruan Gomes da Silva
2	Arthur Fernandes dos Santos
3	Aryadna Honório Dourado
4	Aylla Geovanna Oliveira Lima
5	Clara Sofia Souza Fernandes
6	Eduardo Souza Rodrigues
7	Enzo Ferreira de Barros
8	Guilherme de Souza dos Santos
9	Hemmyle Vitória Moreno Barbosa
10	Isabele Mariane Dourado de Araujo
11	Jhefeny Kerolayne Alves dos Santos
12	Karol Dhenyfer Alcantara dos Santos Vieira
13	Kauê Ferreira Araújo
14	Kiria dos Santos de Sá
15	Lunyelle Ribeiro da Silva
16	Marcos Renan dos Passos Souza
17	Maurício Brasileiro dos Santos..
18	Pedro Henrique Madureira de Souza
19	Phelipe Kauan Borges Jesus
20	Rodrigo Borges de Souza
21	Thayná Pereira Ramos
22	Victória Louise Vasconcelos do Carmo
23	Vitória Yasmim Oliveira Almeida

Marileide de Jesus Silva
CPF: 285.411.818-98

* Marileide de Jesus Silva



FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTÊNCIA À PESSOA CARENTE
ESCOLA LAR DE EMMANUEL
Fundada em 28/08/1987
Lei de Utilidade Pública Estadual Nº 9151 de 16/06/04
Lei de Utilidade Pública Municipal Nº01/88
CNPJ: 13.904.693/0001-99
Rua do Retiro São Bento nº 016 – Vila Rica – Barreiras/BA
Cel.: (77) 9922-4391 / 9 9960-7117
E-mail: escolalardeemmanuel@hotmail.com

PROF^ª: Celidalva

TURMA: 4º Ano B

TURNO: Vespert.

Nº	ALUNO
1	Adrielly Josiane Gomes da Silva
2	Alexandre Coelho da Silva Filho
3	Ana Clara Souza dos Santos
4	Ana Paulina de Jesus Corsi Mendes
5	Ana Vitoria Pinheiro Santos
6	Arthur de Assis Ribeiro
7	Ericson da Silva Lopes Júnior
8	Flávia Louise Araújo da Cruz
9	Henrique Rodrigues de Castro
10	Jasmine Karoline da Silva
11	Jennifer Porto de Matos
12	Joana Lourdes Souza Ficagna
13	João Vitor Lima Barbosa
14	Karolaine de Melo Souza
15	Larissa Vitória Oliveira de Souza
16	Lucas Gabriel de Souza Samapio e Silva
17	Luyke Martins de Menezes
18	Maria Luiza da Silva Dias
19	Marlla Nauana Gama Porto Arruda
30	Maycon de Souza Gomes
31	Maysa de Almeida Gomes
22	Raul Alves Barros
23	Samuel Barreto dos Santos
24	Vitor Matheus Cavalcante da S. Cruz
25	Walisson Almeida de Oliveira
26	Wellington Gabriel M. de Oliveira
27	Yanna Nery da Cruz

*Celidalva Joaine de
Sá Cunha*

CPF: 418.256.245-34

** Celi dalva Joaine
de Sá Cunha*



FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTENCIA À PESSOA CARENTE
ESCOLA LAR DE EMMANUEL
Fundada em 28/08/1987
Lei de Utilidade Pública Estadual Nº 9151 de 16/06/04
Lei de Utilidade Pública Municipal Nº01/88
CNPJ: 13.904.693/0001-99
Rua do Retiro São Bento nº 016 – Vila Rica – Barreiras/BA
Cel.: (77) 9922-4391 / 9 9960-7117
E-mail: escolalardeemmanuel@hotmail.com

PROF^ª: Ermenice

TURMA: 5º Ano A

TURNO: Mat

Nº	ALUNO
1	Alessandra Heliana Jade da Silva
2	Amário Antonio de Oliveira Neto
3	Arthur Bispo Machado
4	Arthur de Jesus Prado
5	Brendo Nascimento Medeiros
6	Felipe de Oliveira Santana
7	Gabriel Bastos da Costa
8	Grazy Stefany Araújo Barreto
9	Guilherme Barbosa de Souza
10	Heloise Pereira da Silva
11	Inacio Conrado de Souza
12	Ivann Matheus Batista dos Santos
13	Jaine Conrado Lacerda
14	Jefferson Brito de Jesus
15	José Felipe Torres de Oliveira
16	Juliana Nicole Silva de Carvalho
17	Kaio Aryan Cardoso de Brito
18	Kamily Vitória de Oliveira Santos
19	Kauan Wilton Barbosa da Rocha
20	Lorena Mel Alves Guimarães
21	Lorena Luiza A. P. Barbosa
22	Luis Fernando Nascimento das Virgens
23	Manuelle Santos Alves
24	Maria Cecilia Rêgo Bastos
25	Maria Thyciane Alves da Silva
26	Mateus Oliveira Mariano Lacerda
27	Maxsuel de Assis Barreto
28	Ryan Zaib Araujo Silva
29	Samuel Ribeiro Oliveira
30	Thais Matias Teles
31	Thamvra Railla Araujo Silva

Ermenice da
Cunha Santos
CPF: 001.691.055-98

* Ermenice da
Cunha Santos



FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTÊNCIA À PESSOA CARENTE
ESCOLA LAR DE EMMANUEL

Fundada em 28/08/1987

Lei de Utilidade Pública Estadual Nº 9151 de 16/06/04

Lei de Utilidade Pública Municipal Nº01/88

CNPJ: 13.904.693/0001-99

Rua do Retiro São Bento nº 016 – Vila Rica – Barreiras/BA

Cel.: (77) 9922-4391 / 9 9960-7117

E-mail: escolalardeemmanuel@hotmail.com

PROFª: Érica

TURMA: 5º Ano B

TURNO: Vespert

Nº	ALUNO
1	Ana Clara de Souza Montino
2	Anna Clara Ferreira de Souza
3	Brendo do Nascimento de Medeiros
4	Bruno Sousa da Silva
5	Eduardo do Carmo Dourado
6	Felipe Gabriel Santos de Jesus
7	Geovanna Leticia Gomes da Silva
8	Guilherme Felipe Lacerda dos Santos
9	Gustavo de Souza Gomes
10	Henrique Martins dos Santos
11	Igor Kauã Santana Coutinho
12	Isabella Santos Ramos
13	João Paulo Leite Silva
14	Josemar Vitor Gomes da Silva
15	Juliana dos Santos Lima
16	Karine de Souza Vieira
17	Lais Souza Santos
18	Marcos Vinicius dos Santos Barbosa
19	Maria da Glória Doroteu Prado
20	Maria Eduarda Carvalho dos Santos
21	Maria Eduarda de Souza Adamante
22	Mateus Ferreira dos Santos
23	Matheus Henrique Jorge Lima
24	Pablo Emmanuel Prado dos Santos
25	Rayka Nascimento Campos
26	Rhamilly Souza Andrade
27	Thalles Aryel Lopes Silva
28	Yazamara Valéria Barbosa Ferreira
29	Yuri das Chagas Silva

Érica Valéria de Sousa

Leima

CPF: 056.308.695-58

* Érica Valéria Sousa

Leima



FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTENCIA À PESSOA CARENTE
ESCOLA LAR DE EMMANUEL
Fundada em 28/08/1987
Lei de Utilidade Pública Estadual Nº 9151 de 16/06/04
Lei de Utilidade Pública Municipal Nº01/88
CNPJ: 13.904.693/0001-99
Rua do Retiro São Bento nº 016 – Vila Rica – Barreiras/BA
Cel.: (77) 9922-4391 / 9 9960-7117
E-mail: escolalardeemmanuel@hotmail.com

TURMA: 6º Ano A

TURNO: Matutino

Nº	ALUNO
1	Adrielle do Nascimento Cunha
2	Beatriz dos Santos da Silva
3	Danilo Rangel Alves Mano
4	Dheimmys Vitor Andrade de Jesus
5	Dhenyfer Vitória de Miranda Lima
6	Dhulia Vitória Oliveira da Cruz
7	Eduardo Moreira Fernades
8	Gabriel Carvalho Ramos
9	Gabriel Mendes Barbosa
10	Gabriel Reis dos Santos
11	Giovanna Eshelly Oliveira dos Santos
12	Hanny Paolla de Oliveira Bonfim
13	Icaro Ângelo Souza da Silva
14	Islane Alecrim Martins
15	Jefferson Lucas Pinto Tocchetto
16	João Henrique Torres de Souza
17	Julia Santos Ribeiro
18	Laura Viana de Almeida
19	Leonardo Dias de Olivera
20	Leticia Neres de Souza
21	Lorena Cassiano de Souza
22	Lorranny Sayevanny Souza Coutinho
23	Lorrany de Souza Teixeira
24	Maria Eduarda de Oliveira Fernandes
25	Maria Eduarda dos Anjos Ibiapina
26	Melissa de Souza Santos
27	Rikelme Neris Silva
28	Yasmin Cunha dos Santos


Rosi Meirilande Prado Santana
Diretora
Escola Lar de Emmanuel
Autorização nº 25.14369/2013




FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTENCIA À PESSOA CARENTE
ESCOLA LAR DE EMMANUEL
Fundada em 28/08/1987
Lei de Utilidade Pública Estadual Nº 9151 de 16/06/04
Lei de Utilidade Pública Municipal Nº01/88
CNPJ: 13.904.693/0001-99
Rua do Retiro São Bento nº 016 – Vila Rica – Barreiras/BA
Cel.: (77) 9922-4391 / 9 9960-7117
E-mail: escolalardeemmanuel@hotmail.com

TURMA: 6º Ano B

TURNO: Matutino

Nº	ALUNO
1	Aiça Gabrielle dos Santos Leite
2	Ainara dos Santos de Sá
3	Ana Julia Santos da Cruz
4	Andressa Silva Cardoso
5	Any Gabrielly Alves Mano
6	Brenda Jhuly Gomes Gomes Ribeiro
7	Camilly Victória Kluge
8	Dhyonaria da Silva de Souza
9	Eduardo Moreira Fernandes
10	Jefferson Lucas Pinto Toccheto
11	Jhaninne Rafaela Bezerra dos Santos
12	Jonata Adriel Melo de Oliveira
13	Jônatas Bispo de Souza
14	Julia Santos Ribeiro
15	Karolayne dos Santos Souza
16	Kauan da Silva Reis
17	Kauê Bispo Soares
18	Kelly Cristina da Silva Nunes
19	Leandra Domingos do Nascimento
20	Lídio Gustavo Barbosa Ferreira
21	Luan Henrique Martins de Menezes
22	Marcela Karolina dos Santos Lima
23	Marcus Guilherme da Conceição Vieira
24	Maria Eduarda Cruz Souza dos Reis
25	Mariane Rêgos Nogueira
26	Moisés Felipe Guimarães
27	Pablo Henrique da Silva Ramos
28	Paulo Felipe Barbosa Santiago
29	Richard Brayan Gomes Ribeiro
30	Sabryna da Silva Santos
31	Sther Manuela Pereira da Silva


Rosi Meirilande Prado Santana
Diretora
Escola Lar de Emmanuel
Autorização nº 25.14369/2013



FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTÊNCIA À PESSOA CARENTE
ESCOLA LAR DE EMMANUEL

Fundada em 28/08/1987

Lei de Utilidade Pública Estadual Nº 9151 de 16/06/04

Lei de Utilidade Pública Municipal Nº01/88

CNPJ: 13.904.693/0001-99

Rua do Retiro São Bento nº 016 – Vila Rica – Barreiras/BA

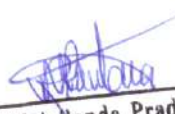
Cel.: (77) 9922-4391 / 9 9960-7117

E-mail: escolalardeemmanuel@hotmail.com

TURMA: 7º Ano

TURNO: Matutino

Nº	ALUNO
1	Adriel Alves de Souza
2	Alyson Samuel Barbosa Macedo
3	Ana Luíza Reis dos Santos
4	André Dirceu Fristsch
5	Ane Gabryele Teixeira Lima
6	Arthur Almeida de Santana
7	Arthur Xavier Silveira da Silva
8	Bruno Ribeiro Dias
9	Camila Araujo Araujo Hermenegildo
10	Carlos Eduardo da Silva Prado
11	Danielle da Rocha Marques
12	Evelin Gislane Oliveira
13	Felipe Cavalcante da Silva Cruz
14	Felipe Ferreira Fernandes
15	Flávia Araujo Barros
16	Flávia Machado dos Santos
17	Gustavo Gabriel Lopes de Moura
18	Isabel Sabrina Castro da Silva
19	João Eduardo Queiroz da Silva
20	Lara Michelle dos Anjos Lopes
21	Lidia Beatriz Soares Teixeira
22	Lucas Gomes dos Santos
23	Lucas Vieira da Silva
24	Maisa Nascimento dos Santos
25	Maria Eduarda Ramos de Matos
26	Maria Fernanda Monteiro dos Santos
27	Maria Julia Rodrigues de Moraes
28	Maria Rita Prado Santana
29	Matheus de Almeida Pimentel
30	Pedro Henrique Ribeiro Silva
31	Uemerson Barbosa Santos
32	Willian Ninos da Cunha
33	Witalo Gabriel Cruz Nascimento
34	Yasmin Ferreira Santos


Rowsi Meirilande Prado Santana
Diretora
Escola Lar de Emmanuel
Autorização nº 25.14369/2013



FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTENCIA À PESSOA CARENTE
ESCOLA LAR DE EMMANUEL

Fundada em 28/08/1987

Lei de Utilidade Pública Estadual Nº 9151 de 16/06/04

Lei de Utilidade Pública Municipal Nº01/88

CNPJ: 13.904.693/0001-99

Rua do Retiro São Bento nº 016 – Vila Rica – Barreiras/BA

Cel.: (77) 9922-4391 / 9 9960-7117

E-mail: escolalardeemmanuel@hotmail.com

TURMA: 8º Ano

TURNO: Matutino

Nº	ALUNO
1	Andrei Almeida de Souza
2	Breno Henrique Ferreiras Silva
3	Crhistian Nathan de Souza Martins
4	Euzi Medeiros das Neves Neta
5	Giovana Santos Rocha
6	Gustavo de Jesus Prado
7	Jaiza Cibele Oliveira dos Santos
8	João Carlos Teixeira de Oliveira
9	Joice Novaes Dourado
10	Kaic Victor Batista Magalhães
11	Kauan da Silva de Amorim
12	Lara Claudia de Almeida Dourado
13	Larissa dos Santos Reges
14	Laura Antonela Viana da Silva
15	Leticia da Cruz Melo
16	Luanderson Luiz Souza Feitosa
17	Lucas Loiola Teles Filho
18	Luis Fernando dos Santos Soares
19	Marcelo Pereira da Silva
20	Maria Eduarda Alves Souza
21	Marjorie Carolina Alves dos Santos
22	Matheus Gomes Brandão
23	Mayara Matias Matos
24	Paulo Rafael Aleixo de Freitas
25	Sillas Soares de Souza
26	Thaline Cristina dos Santos
27	Thayná dos Passos de Oliveira
28	Vinícius Pereira da Silva
29	Vitor da Silva Almeida
30	Wander Junio dos Santos Bastos


Rowsi Meirilande Prado Santana
Diretora
Escola Lar de Emmanuel
Autorização nº 25.14369/2013




FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTENCIA À PESSOA CARENTE
ESCOLA LAR DE EMMANUEL
Fundada em 28/08/1987
Lei de Utilidade Pública Estadual Nº 9151 de 16/06/04
Lei de Utilidade Pública Municipal Nº01/88
CNPJ: 13.904.693/0001-99
Rua do Retiro São Bento nº 016 – Vila Rica – Barreiras/BA
Cel.: (77) 9922-4391 / 9 9960-7117
E-mail: escolalardeemmanuel@hotmail.com

TURMA: 9º Ano

TURNO: Matutino

Nº	ALUNO
1	Amanda Safira Rodrigues Cezar
2	Anne Caroline Fritch
3	Anny Keteli de Souza Rocha
4	Arthur Victor Novaes Machado
5	Carolina lima de Sales
6	Dhayslane da Cruz Santos
7	Diogo Porto de Oliveira
8	Eduardo da Silva Soares
9	Emilly da Silva Almeida
10	Ezequiel Cortez de Oliveira
11	Geovana Ramos Matos
12	Guilherme da Cruz Melo
13	Hytalo Santana de Queiroz
14	Ingrid Kayane Oliveira de Souza
15	Jhonatan Rego Bastos
16	Kairla Neris Silva
17	Laise dos Santos Maia
18	Lorena Francienslien Monteiro França
19	Mylena de Macedo Carvalho
20	Rafaela Rego Bastos
21	Sabrina Loren de Souza Azevedo
22	Victor da Silva Souza
23	Yeda da Silva Magalhães


Rosi Meirilaude Prado Santana
Diretora
Escola Lar de Emmanuel
Autorização nº 25.14369/2013



FUNDAÇÃO CARÍTAS DE ASSISTÊNCIA À PESSOA CARENTE

ESCOLA LAR DE EMMANUEL

Fundada em 28/08/1987 Lei de Utilidade Pública Estadual Nº 9151 de 16/06/04

Lei de Utilidade Pública Municipal Nº01/88

CNPJ: 13.904.693/0001-99

Rua Colorado nº16 – Vila Rica – Barreiras-BA

Cel: 77 9960-0307 Email: escolalardeemmanuel@hotmail.com

Frequência Mensal

Nomes	Séries/Turma	Turnos		Carga/Função	Espec. Dias/ Horário	Faltas	Vinculo			Carga H.	Formação/Curso Técnico
		Mat.	Vesp.				Cargo	Contrat	Concurc.		
Irlane da Silva Brito	Pré I	X	X	Professora	30 dias	-	-	X	-	40H	Pós-Grad. Pedagogia
	Pré II	X		Professora	30 dias	-	-	X	-	20H	Biologia
Maria Oliveira Souza Alves	6º ao 9º		X	Professora	30 dias	-	-	X	-	40H	Pedagogia
	6º ao 9º	X	X	Cuidador	30 dias	-	-	X	-	40H	Ensino Médio Incomp.
Tônia Lucio de Sousa Moreira	-----	X	X	Cozinheira	30 dias	-	-	X	-	40H	Ensino Médio Incomp.
	-----	X	X	Professora	30 dias	-	-	X	-	40H	Pós-Grad. Pedagogia
Liaivalva Jaime de Sa Cunha	ENS. FUND. II	X	X	Professora	30 dias	-	-	X	-	40H	Pós-Grad. Pedagogia
	4º ANO	X	X	Professora	30 dias	-	-	X	-	40H	Pós-Grad. Pedagogia
França de Menezes	Maternal I	X	X	Professora	30 dias	-	-	X	-	40H	Pós-Grad. Pedagogia
	Mater II	X	X	Profª Ed. Física Recreadora	30 dias	-	-	X	-	40H	Ed. Física cursando
Ivania Moreira Berto	Mater. I ao 9º	X	X	Assistente Adm.	30 dias	-	-	X	-	40H	Pedagogia Curs.
	-----	X	X	Professora	30 dias	-	-	X	-	40H	Contabilidade Metemática Curs.
Irene Maria de Jesus Prado	6º ao 9º	X	X	Professora	30 dias	-	-	X	-	40H	Pedagogia
	5º B	X	X	Professora	30 dias	-	-	X	-	40H	Pedagogia Curs.
Ivoneia da Cunha Santos	5º A	X	X	Professora	30 dias	-	-	X	-	40H	Pedagogia Curs.
	3º A	X	X	Professora	30 dias	-	-	X	-	40H	Ensino Médio Comp. Téc. Dança e Express. Corporal
Lídes Pereira da Silva	2º A/2º B	X	X	Professora	30 dias	-	-	X	-	40H	Ensino Médio Comp. Téc. Dança e Express. Corporal
	1º A/1º B	X	X	Professora	28 dias	-	-	X	-	40H	Pedagogia Curs.
Liton Nogueira dos Santos	Mater ao 9º	X	X	Monitor/Gança	30 dias	-	-	X	-	40H	Ensino Médio Comp. Téc. Dança e Express. Corporal
	ELDE	X	X	Professora	30 dias	-	-	X	-	40H	Ensino Médio Comp. Pedagogia Curs.
Luzenei Santos E. Silva	4º A	X	X	Coordenadora AFE	30 dias	-	-	X	-	40H	Pós-Grad. Pedagogia
	Maternal ao 9º	X	X	Profª Informática Monitor	30 dias	-	-	X	-	40H	Ensino Médio Téc. em Informática avanç
Luzenilda Santos de Lima Lopes	Maternal ao 9º	X	X	Profª Informática Monitor	30 dias	-	-	X	-	40H	Ensino Médio Téc. em Informática avanç
	Maternal ao 9º	X	X	Profª Informática Monitor	30 dias	-	-	X	-	40H	Ensino Médio Téc. em Informática avanç

Mês: NOVEMBRO

Nome	Matern II	X	Monitora	30 dias	-	X	-	40H	Ensino Médio Incomp.
Doroteu Prado	Matern II	X							
Luina Lopes Cezar de Souza	-----	X	Assistente Social	30 dias	-	X	-	30H	Assistência Social Gestão Social Curs.
Arileide de Jesus Santos	6º ao 9º/3ºB	X	Professora	30 dias	-	X	-	40H	Pedagogia Curs.
Arivane de Jesus Santos	-----	X	Serviços Gerais	30 dias	-	X	-	40H	Ensino Médio Incomp.
Doroteu Prado	-----	X	Aux. Administrativo Monitor	30 dias	-	X	-	40H	Ensino Médio Comp.
Irma da Silveira Lopes Dos Santos	6º ao 9º/4º B	X	Professora	30 dias	-	X	-	40H	Pós Grad. Pedagogia
Beca Doroteu Prado	-----	X	Cuidadora	30 dias	-	X	-	40H	Ensino Médio Comp.
Seane Lacerda Rocha dos Santos	-----	X	Serviços Gerais	30 dias	-	X	-	40H	Ensino Médio Incomp.
Semeire Lacerda da Rocha	-----	X	Serviços Gerais	30 dias	-	X	-	40H	Ensino Medio Incomp
Wsi Meirilande Prado Santana	Matern. Ao 9º	X	Diretora	30 dias	-	X	-	40H	Grad. Pedagogia Gestão Escolar
Doroteu Prado	Pré II	X	Monitora	30 dias	-	X	-	20H	Ensino Médio Comp.
Mara Prado Santana	-----	X	Secretária	30 dias	-		-	40H	Secretariado Administração Cursando
Misa Prado Santana	-----	X	Coordenadora	30 dias	-	X	-	40H	Pedagogia/pos coordenação
Mais Prado Santana de Alencar	1º A ao 5º B	X	Vice-diretora	30 dias	-	X	-	40H	Pedagogia/Pós Supervisão escolar
Ideir Monteiro de Matos de Menezes	Mater I Matern II	X	Professora	30 dias	-	X	-	40H	Pós-Grad Pedagogia
Delquel Doroteu Prado		X	Serviços Gerais	30 dias	-	X	-	40H	Ensino Médio Comp
Isisica Barbosa dos Reis Souza	6º ao 9º	X	Professora	30 dias	-	X	-	40H	Cursando Biologia
Lucy Borges Prado Silva	2º ao 9º ano	X	Professora	30 dias	-	X	-	40H	Ensino Médio comp

Revisado por: Rowsi Meirilande Prado Santana

Novembro

Torneio de Futsal



Visita ao abrigo de idosos São João Batista



Finalização do programa PROERD



Torneio de Xadrez no SESC



Finalização das atividades





FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTENCIA À PESSOA CARENTE
ESCOLA LAR DE EMMANUEL

Fundada em 28/08/1987

Lei de Utilidade Pública Estadual Nº 9151 de 16/06/04

Lei de Utilidade Pública Municipal Nº01/88

CNPJ: 13.904.693/0001-99

Rua Colorado nº 016 – Barreiras/BA

Email: lardeemmanuel13@hotmail.com

**RELATORIO SOBRE SERVIÇOS.
PRESTAÇÃO DE CONTAS FOMENTO 001/2018**

Nome do Convenente:

FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTENCIA À PESSOA CARENTE CNPJ n.º 13.904.693/0001-99

A seguir listamos os serviços executados com o material adquirido na empresa MATA CAMPOS & CIA LTDA, :

1. Pintura das Instalações.

Atenciosamente,

FRANCISCA DOROTEU PRADO
PRESIDENTE DA FCAPC

Barreiras, 15 de fevereiro de 2019.

JANEIRO/FEVEREIRO

PINTURA DAS INSTALAÇÕES







PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA

Relatório de Monitoramento da Instituição Lar de Emmanuel

1. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

Cooperação técnica entre os convenientes, com o objetivo de proporcionar atendimento educacional a 600 crianças e adolescentes com a equipe multidisciplinar, com apoio psicológico, assistência social e atividades de desempenho físico e social.

2. METAS

Metas	Prevista
Atender crianças	600
Professores	20
Coordenador Pedagógico	01
Psicólogo	01 Voluntário
Assistente Social	01
Outros profissionais	20

3. ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS.

Além das aulas curriculares, há aulas complementares de dança, música, xadrez, informática e recreação, que demonstram contribuir para o desenvolvimento do raciocínio lógico, da expressão corporal e musical.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA

4. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS

METAS	PREVISTA	EXECUTADA
a. Atender crianças	600	556
b. Professores	19	19
c. Coordenador Pedagógico	01	01
d. Psicólogo	01	01
e. Assistente Social	01	01
f. Outros Profissionais	20	20

- a. Segundo a diretora da Instituição, a meta seria atender 600 crianças, mas não foi possível, por conta do espaço não ser suficiente. Do quantitativo de 556, houve transferências para outros municípios, num total de 38 crianças, sendo executada atualmente 518. As vagas dessas crianças que foram transferidas, serão preenchidas no próximo ano a pedido de alguns pais, que preferem no início do ano.
- b. Uns trabalham 40h e outros 20h semanais.
- c. Trabalha 40 horas semanais e atende da Educação Infantil ao 9º ano, com horários específicos para cada modalidade de ensino.
- d. O profissional é voluntário. Atende de acordo com as necessidades da Instituição, sem ter um horário fixo.
- e. O profissional atua na Instituição com 40h semanais. Realiza um trabalho de acordo com as necessidades das crianças solicitadas pelo professor. Faz atendimentos aos pais quando necessário. Às vezes se ausenta para atender outras demandas, como participar de audiências, acompanhar uma criança num atendimento extra, entre outras.



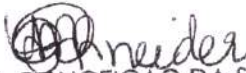
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA

f. 02 cuidadores, 01 cozinheira, 01 porteiro, 01 recreadora, 01 assistente administrativo, 01 auxiliar administrativo, 06 monitores, 04 de serviços gerais, 01 diretora, 01 secretária, 01 vice-diretora.

5. IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA AÇÃO ATÉ O PERÍODO.
Em conversa com 03 mães, foi percebido a satisfação pelo serviço prestado pela Instituição, atende as necessidades das crianças, são bem cuidadas e com uma aprendizagem satisfatória.

6. VALORES TRANSFERIDOS EFETIVAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO.
Até o momento foram transferidas 3 parcelas no valor de 139.718,00.

7. ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE DESPESA.
O recurso é utilizado exclusivamente para o pagamento dos profissionais da Instituição e os encargos sociais. As outras despesas, como água, luz e outras, são pagas por doações de algumas empresas da cidade.


MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA SCHNEIDER
TÉCNICA PEDAGÓGICA

Rod. BR 020, nº 31 Bairro: Vila Rica
CEP: 47.810.423 Barreiras-BA
CNPJ nº 13.654.405/0001-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

Barreiras, 16 de outubro de 2018.

Ofício N. 034 /2018 CGM.

A

INSTITUIÇÃO:

Fundação Caritas de Assistência à Pessoa Carente-LAR DE EMMANUEL.
BARREIRAS – BAHIA.


Prezado (a) Senhor (a),

Considerando os questionamentos e dúvidas sobre utilização de recursos provenientes de subvenção social quanto a gastos com aquisição de bens móveis ou imóveis, tão pouco a realização de obras, as chamadas despesas de capitais, segue parecer (anexo) emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, a respeito de tal aplicação pelas entidades civis sem fins lucrativos.

Neste sentido, a Controladoria Geral do Município, orienta observar os princípios da legalidade e razoabilidade na aplicação dos recursos recebidos através de Subvenção Social.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALDIR JOEL RESMINI
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ofício nº 007 /2019.

Barreiras – Ba, 03 de janeiro de 2019..

À
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Fundação Cáritas de Assistência Social- LAR DE EMMANUEL
Barreiras – Estado da Bahia

Assunto: **Comunicação (FAZ)**

Prezado (a) Sr(a),

Cumprimentando cordialmente, estamos encaminhando a V. Sa, para conhecimento e atendimento a **RESOLUÇÃO Nº 1381/2018 do TCM-Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia**, que dispõe sobre a fiscalização exercida por aquele órgão sobre o repasse e a aplicação de recursos concedidos por órgãos municipais a entidades sem fins lucrativos, mediante Termo de Fomento , Termo de Colaboração, Acordo de Cooperação ou outros instrumentos congêneres

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,


ALDIR JOEL RESMINI
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

*Recebido em
07/01/2019
Resmini Barreiras*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DE ANALISE DE PROCESSOS

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
CREDOR:	-Fundação Caritas de Assistência a Pessoa Carente-Lar de Emmanuel. -CNPJ. Nº13. 904.693/0001-99. - TERMO DE FOMENTO Nº001/2018. VIGÊNCIA EM 31-01-2019. -CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$1.117.744,00(139.718,00 X 8). -Ref. a 7ª parcela. Período de execução: 08-01-2019 a 08-02-2019
DATA ENTRADA	20-02-2019

CHECK LIST DE INSPEÇÕES DO PROCESSO

ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS	
	<p>-Recomendamos, que a " folha de pagamento e/ou Contracheque" contemple o "CPF" do empregado e o período de competência, ex.: mês 10 e 11/2018, conforme determina a Res. Nº1381/2018 do TCM-BA.;</p> <p>-Orientamos, que a data de emissão da Certidão de Regularidade Fiscal seja a mesma da nota fiscal de fornecedores de produtos e/ou prestadores de serviços ;</p> <p>-Incluir o Nº da Nota Fiscal do fornecedor "TELEMAR", do item 38 da Relação de Pagamento;</p> <p>-Incluir o mês/ano de consumo ref. o fornecedor EMBASA, do item 39 da Relação de Pagamento ex . mês 02/2019,</p> <p>OBS.; -Recomendamos, comprovação com registros em fotos ou outros suportes, da aquisição de produtos e/ou prestação de serviços e onde foram instalados, isso, se houver, na prestação de contas de cada parcela.</p>

NOTIFICADO EM: 22-02-2019	REGULARIZAÇÃO	S	N
		I	Ã
	ASSINATURAS/ DOCUMENTOS	M	O



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE FOMENTO N.001/2018

Proc. Adm. Nº 828/2018

*TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA E A
FUNDAÇÃO CARÍTAS DE ASSISTÊNCIA A PESSOA
CARENTE – LAR DE EMMANUEL.*

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede Rua Edgar de Deus Pitta – Loteamento Aratú, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. **João Barbosa de Souza Sobrinho**, nomeado pelo Termo de Posse de 01 de janeiro de 2017, portador da Carteira de Identidade nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras-Ba e a **FUNDAÇÃO CARÍTAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – LAR DE EMMANUEL**, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 13.904.693/0001-99, com sede na Rua Retiro São Bento, nº 16, Vila Rica, Barreiras-BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por sua Presidente Sra. **Francisca Doroteu Prado**, portador do CPF nº 310.358.505-59 e do RG nº 03.298.160-04 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras-Ba, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015, consoante o processo administrativo nº 828/2018 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento objetiva a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar atendimento educacional a 600 (seiscentos) crianças e adolescentes com uma equipe multidisciplinar, garantindo ensino de qualidade e oportunizar seus direitos de cidadania com dignidade e respeito, através do apoio pedagógico, psicológico, assistência social e atividades para o desempenho físico.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- a) fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;
- b) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

- c) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração ou Termo de Fomento;
- d) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- e) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
- f) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- g) manter, em seu site oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- h) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;
- i) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) manter escrituração contábil regular;
- b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- c) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
- d) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014 - **Conta Bancária nº 3410-2, Agência 0783, Caixa Econômica Federal;**
- e) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- f) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- g) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação ao referido



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

h) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de colaboração/Termo de Fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 1.676.616,00 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil e seiscentos e dezesseis reais), dividido em 12 (doze) parcelas sucessivas, no valor de R\$ 139.718,00 (cento e trinta e nove mil, setecentos e dezoito reais) cada uma.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 0308 - Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
ATIVIDADE: 12.361.009.2010 - Gestão das Ações da Sec. Educação.
ATIVIDADE: 12.361.009.2011 - Gestão das Ações do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 01 - Transferência de Imposto
Fonte: 00 - Recurso Ordinário

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e a obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida, devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

§4º - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;

III - quando a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

§1º - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

I - realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II - finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

III - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

IV - realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

V - realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI - repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

VII - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 30 de Junho de 2019, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

§1º - Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração/Termo de Fomento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

§2º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de colaboração/Termo de Fomento, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

§3º - Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos

CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

§1º - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas.

I - retomar os bens públicos em poder da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens:

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá prestar contas dos recursos recebidos, observando-se as regras previstas na lei, além dos prazos e normas de elaboração constante do instrumento de Fomento e do Plano de Trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

§1º - A prestação de contas apresentada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado, conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I - extrato da conta bancária específica;

II - notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e número do instrumento da parceria;

III - comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

IV - material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

V - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e

VI - lista de presença do pessoal treinado ou capacitado quando for o caso.

§ 2.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3.º A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

§4º - A prestação de contas relativa à execução do Termo de Fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I - relatório de execução do objeto, elaborado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

§5º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§6º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;



Handwritten mark or signature at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§7º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§8º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação

§9º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§10º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§11º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§12º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

§13º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§14º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§15º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Município, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

§1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

§2º - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

§3º - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

§4º - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - as comunicações relativas a este Termo de Fomento serão remetidas por correspondência e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;

II - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Fomento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

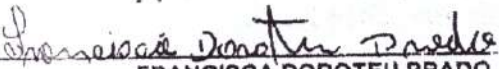
Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras-Ba, 26 de Junho de 2018.



JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Barreiras



FRANCISCA DOROTEU PRADO
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2750 - 03 de Julho de 2018 - ANO 12

EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

ERRATA: EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2018

1º CONVENENTE: O Município de Barreiras/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95. 2º CONVENENTE: Fundação Caritas de Assistência à Pessoa Carente – Lar de Emmanuel - CNPJ nº 13.904.693/0001-99. OBJETO: Cooperação técnica entre os convenentes objetivando proporcionar atendimento educacional a 600 (seiscentas) crianças e adolescentes com uma equipe multidisciplinar, garantindo ensino de qualidade e oportunizando seus direitos de cidadania com dignidade e respeito, através do apoio pedagógico, psicológico, de assistência social e atividades para o desempenho físico. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio é da data de sua assinatura até o dia 30 de junho de 2019. DO VALOR: R\$ 1.676.616,00 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil e seiscentos e dezesseis reais). Que será pago em parcelas sucessivas a contar da data da assinatura deste convênio, e que deverá ser aplicada exclusivamente no custeio. DATA E ASSINATURAS: 26 de junho de 2018 – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras) e Francisca Doroteu Prado (2º convenente). RETIFICA, na publicação do extrato do Termo de Fomento PMB nº 001/2018, realizada no diário oficial do município edição 2746, no dia 26 de junho de 2018, página 07; ONDE SE LÊ: CNPJ 13.904.639/0001/99; LEIA-SE: CNPJ 13.904.693/0001-99.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2018

Proc. Adm. Nº 518/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018 – Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: TIVIC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.085.332/0001-32. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos contínuos de Tecnologia da Informação, visando implantar o Sistema de Processamento, Controle e Arrecadação das Multas de Trânsito, cedendo licença de uso por tempo determinado, e implantar o sistema de talão eletrônico, cedendo as licenças de uso dos aplicativos por tempo determinado e os aparelhos em regime de comodato. Contrato Nº 153/2018. Ass.: 12/06/2018. Valor Global: R\$ 58.800,00 João Barbosa de Souza Sobrinho, Prefeito Municipal.